

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quinta-feira, 17 de Setembro de 2020 Nº 27.838

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 644, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM Cláudia Regina Soares
- Maj PM Eduardo José Bento Martins
- Cap PM Leonardo Domingos Gasparetto
- 1º Ten PM Carlos Manoel Marinho Sanches
- 1º Ten PM Plínio Cristiano Ortt
- 2º Ten PM Jadelson Pereira de Araújo
- 3º Sgt PM Adriana Rodrigues de Oliveira Prudêncio
- 3º Sgt PM Elton Pablo Coelho Andrade
- 3º Sgt PM Giovanni da Silva Oliveira
- 3º Sgt PM Ricardo Leite de Oliveira
- 3º Sgt PM Toninho Ferreira da Silva
- 3º Sgt PM Walise Cebalho da Silva

**Art. 2º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM Cláudia Regina Soares
- Ten Cel PM Cristyano Cássio Gonçalves Vasconcelos
- Ten Cel PM Neder Salles de Siqueira
- Ten Cel PM Noelson Carlos Silva Dias
- Ten Cel PM Paulo César da Silva
- Ten Cel PM Susane Tamanho
- Sub Ten PM Cristino Gomes dos Santos Abreu
- 1º Sgt PM Denis Leandro Ribeiro
- 2º Sgt PM Abimael Reis Montezuma
- 3º Sgt PM Eduardo dos Santos Malheiros

**Art. 3º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM David Santana Murtinho

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

DECRETO Nº 645, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET-MT).**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 168311/2020, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991, que promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, que define os crimes de tortura e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.085, de 19 de abril de 2007, que promulga o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, que institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDH nº 346, de 19 de setembro de 2017, que institui o Pacto Federativo para Prevenção e Combate à Tortura, e

**CONSIDERANDO** a adesão do Estado de Mato Grosso ao Pacto Federativo de Prevenção e Combate à Tortura (PFPECT), constante no Processo nº 541804/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura de Mato Grosso - CEPET-MT, órgão vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), com finalidade de formular a política estadual de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, no estado do Mato Grosso.

**Parágrafo único** Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se tortura os tipos penais previstos na Lei Federal nº 9.455, de 07 de abril de 1997, respeitada a definição constante do art. 1º, da Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgada pelo Decreto Federal nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

**Art. 2º** Na execução de suas atribuições, o CEPET-MT observará as seguintes diretrizes:

I - respeito integral aos direitos humanos das pessoas privadas ou em restrição de liberdade por qualquer forma de reclusão ou detenção, aprisionamento ou colocação em estabelecimento público ou particular de vigilância de onde, por força de ordem judicial, administrativa ou profissional, não tenham permissão de se ausentar por vontade própria;

II - articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo e poder, principalmente entre os órgãos responsáveis pela segurança pública, administração penitenciária, sistema socioeducativo, custódia de pessoas restritas de liberdade em locais de longa permanência e proteção de direitos humanos;

III - adoção de medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

**Art. 3º** Compete ao CEPET-MT:

I - avaliar, acompanhar e subsidiar a execução do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Mato Grosso, em articulação com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT);

II - elaborar a Política e o Plano Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Mato Grosso;

III - realizar ações de inspeção e monitoramento nas Unidades de Privação ou Restrição de Liberdade;

IV - avaliar e acompanhar as ações, os programas e os projetos a serem implementados, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;

V - acompanhar a atuação das demais instituições preventivas da tortura no estado de Mato Grosso, bem como avaliar seu desempenho e colaborar para o aprimoramento de suas funções, zelando pelo cumprimento e celeridade dos procedimentos de apuração e sanção administrativa e judicial de agentes públicos ou privados envolvidos na prática de tortura;

VI - propor, avaliar e acompanhar projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado de Mato Grosso e organismos nacionais e internacionais que tratem do enfrentamento à tortura;

VII - recomendar às autoridades públicas a elaboração de estudos, pesquisas e campanhas, bem como o desenvolvimento de políticas e programas relacionados ao enfrentamento à tortura;

VIII - sugerir, incentivar e apoiar a criação de conselhos de comunidade, comitês ou comissões correlatas na esfera municipal para o monitoramento e a avaliação das ações locais;

IX - observar a regularidade e efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes da rede estadual de prevenção e combate à tortura, realizando, se for o caso, as devidas recomendações;

X - realizar encontros, seminários e debates, buscando sempre a efetivação de parcerias com as universidades e demais instituições com atuação voltada para a defesa dos Direitos Humanos, especialmente com os núcleos de estudo e pesquisa sobre direitos humanos e violência;

XI - acompanhar a tramitação de projetos de lei que tratem de temas relacionados ao enfrentamento à tortura;

XII - propor campanhas de divulgação sobre o combate à tortura e a importância da sua prevenção para a sociedade em geral;

XIII - requisitar dados e documentos dos órgãos públicos no cumprimento das suas atribuições;

XIV - acompanhar e encaminhar as denúncias recebidas; e

XV - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

XVI - participar do processo formativo de profissionais da segurança pública e privada, sugerindo inclusão de carga horária mínima na grade curricular da formação e qualificação desses profissionais na temática "Prevenção e Enfrentamento à Tortura".

**Art. 4º** O CEPET será composto por 20 (vinte) membros no total, cuja forma de escolha será definida em regimento interno, garantida a publicação de edital e a escolha das organizações da sociedade civil em fórum autônomo e atenderá aos seguintes critérios:

I - do Poder Público:

a) 1 (um) representante da Casa Civil;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (**SETASC**);

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (**SESP**);

d) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde (**SES**);

e) 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado (**PGE**);

f) 1 (um) representante da Defensoria Pública Estadual (**DPE**);

g) 1 (um) representante da Ouvidora-Geral de Polícia;

h) 1 (um) representante do Tribunal de Justiça (**TJ**);

i) 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso; e

j) 1 (um) do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso (**CEDH/MT**).

II - da sociedade civil:

a) 2 (dois) representantes de entidades representativas de classe profissional com reconhecida atuação na erradicação da tortura no estado de Mato Grosso;

b) 3 (três) profissionais com atuação na área de direitos humanos, vinculados a instituições de ensino superior, com notório conhecimento na temática, indicado por instituição de ensino superior; e

c) 5 (cinco) representantes de entidades representativas da sociedade civil com reconhecida atuação na erradicação da tortura no estado de Mato Grosso.

**§ 1º** Os membros do CEPET-MT, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares dos órgãos e das instituições da respectiva representação e nomeados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período, respeitando o processo eleitoral da escolha dos representantes da sociedade civil.

**§ 2º** Os membros do CEPET-MT deverão possuir notório conhecimento e atuação na área de Direitos Humanos.

**§ 3º** O exercício de funções inerentes ao mandato no CEPET-MT será considerado relevante prestação de serviço público, não remunerada.

**§ 4º** A Presidência, Vice-Presidência e Secretaria-Executiva do CEPET - MT será exercida por um de seus membros, eleitos pelo próprio CEPET - MT, em mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição, na forma do Regimento Interno

**§ 5º** Poderão participar das reuniões do CEPET, a convite de seu Presidente, e na qualidade de observadores, especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas que exerçam relevantes atividades no enfrentamento à tortura

**§ 6º** Os membros do CEPET-MT terão independência na sua atuação e garantia do seu mandato, do qual não serão destituídos, senão pelo Governador do Estado, nos casos de condenação penal transitada em julgado, ou por processo disciplinar transitado em julgado e respeitado o devido processo legal, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 5º** As resoluções aprovadas pelo CEPET-MT serão registradas em ata e publicadas no Diário Oficial do Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC).

**Art. 6º** No final de cada exercício o Comitê divulgará relatório de suas atividades, bem como os trabalhos profissionais e acadêmicos que tenham contribuído de algum modo para a prevenção e o combate à tortura no estado de Mato Grosso.

**Art. 7º** A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) proverá o CEPET-MT dos recursos técnicos, administrativos e financeiros necessários ao seu pleno funcionamento.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 646, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

**Considerando** o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "I", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 636019/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, uma faixa de terras que será atingida pela implantação e pavimentação de trecho da Rodovia MT-140, com extensão de 1.740 metros, com 40 metros de largura, perfazendo uma área total de 69.600 metros quadrados e perímetro de 3.560 metros, a ser desmembrada de áreas maiores objetos das Matrículas nºs 5.841, 8.199 e 8.198, Livro 02, do 1ª Serviço Registral de Nova Mutum/MT, com área total de 1.190,70 hectares.

**Art. 2º** A área acima citada é parte de áreas maiores, de propriedade atribuída a Jocelito Dal Santo, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 403.070.887-1 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 345.452.631-00; Rogério Dal Santo, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 303.337.100-1 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 496.792.100-06 e Fernando Dal Santo, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 403.350.972-2 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 656.852.880-34, e tem a seguinte descrição:

- Partindo-se do vértice P1 com coordenadas X = 691.504,994 e Y = 8.484.820,766, seguindo com azimute 88º21'39,58" e distância de 40,00 metros chega-se ao vértice P2 com coordenadas X = 691.544,963 e Y = 8.484.822,397, seguindo com azimute 361º38'20,40" e distância de 1.740,00 metros chega-se ao vértice P3 com coordenadas X = 691.455,459 e Y = 8.486.551,891, seguindo com azimute 268º21'39,50" e distância de 40,00 metros chega-se ao vértice P4 com coordenadas X = 691.495,258 e Y = 8.486.559,506, seguindo com azimute 178º21'39,58" e distância de 1.740 metros chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

**Parágrafo único** Ficam também incluídas, para efeitos previstos no presente Decreto, as benfeitorias porventura existentes na área desapropriada.

**Art. 3º** A desapropriação a que se refere este Decreto destinar-se-á a implantação e pavimentação de parte da Rodovia MT-140 [TRECHO: Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) Entr. BR-242 (Nova Ubiratã/MT) SUBTRECHO: Entr. MT-020 Santa Rita do Trivelato/MT Distrito de Boa Esperança/MT].

**Art. 4º** A efetivação da desapropriação decorrente deste Decreto se dará com recursos oriundos do Termo de Colaboração nº 1.259/2016/ SINFRA/MT, a serem desembolsadas pela Associação dos Beneficiários da Rodovia de Produção (CNPJ nº 05.525.736/0001-05).

**Art. 5º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, com efeito de imediata imissão na posse do imóvel, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º** Competem à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PG a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 647, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por incêndios Florestais no Município de Barão de Melgaço-MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 48, de 18 de agosto de 2020, do Prefeito do Município de Barão de Melgaço-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por incêndios Florestais no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 48, de 18 de agosto de 2020, do Prefeito do Município de **Barão de Melgaço-MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por incêndios Florestais no referido município

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 648, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**Altera o Decreto nº 129, de 27/05/2019 (DOE 28/05/2019), que dispõe sobre a integração entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e as Entidades Administrativas do Estado de Mato Grosso, para a prevenção e detecção de ilicitudes em atos administrativos estaduais.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a otimização de atividades na prevenção e detecção de ilicitudes em atos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 129, de 27/05/2019 (DOE 28/05/2019), que dispõe sobre a integração entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e as Entidades Administrativas do Estado de Mato Grosso, para a prevenção e detecção de ilicitudes em atos administrativos estaduais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o *caput* do artigo 1º, com a redação assinalada:

“**Art. 1º** Fica estabelecida a cooperação administrativa entre o Estado de Mato Grosso e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, cabendo à Polícia Judiciária Civil, por intermédio da Delegacia Especializada do Meio Ambiente - DEMA e Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Administração Pública - DEFAZ, e ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA a realização de ações conjuntas de prevenção e detecção de ilicitudes em atos administrativos, bem como para o exercício das demais atividades afetas às respectivas áreas de atuação. (...).”

II - alterado o *caput* do artigo 2º, na forma assinalada:

“**Art. 2º** Os promotores da Coordenadoria do Meio Ambiente, da Promotoria de Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública, do Núcleo de Probidade Administrativa e do Patrimônio Público, do Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação - CAOP/CSI, do Centro de Apoio Operacional - CAOP e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Mato Grosso - GAECO, os delegados das Delegacias Especializadas do Meio Ambiente

e das de Crimes Fazendários e Administração Pública e os membros do CIRA, no cumprimento do estabelecido neste decreto, terão, no âmbito da administração pública estadual, acesso a processos, documentos, objetos, acessos a sistema e quaisquer outros meios, instrumentos e equipamentos, desde que as informações requisitadas não estejam albergadas por reserva de jurisdição, nos termos do art. 5º, X, XI e XII da Constituição Federal e 198 do Código Tributário Nacional - CTN.  
(...).”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 649, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**Altera o Regulamento do Sistema Tributário Estadual, instituído pela Lei nº 4.547, de 27/12/82, com as alterações nela introduzidas, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25/07/86.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo V do Decreto nº 2.129, de 25/07/1986, que aprova o Regulamento do Sistema Tributário Estadual, instituído pela Lei nº 4.547, de 27/12/82, com as alterações nela introduzidas, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO V  
TABELA - I  
TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS**

...	...
ITEM III-D	...
...	...
d-2) Autorização para envio de arquivo substituto da Escrituração Fiscal Digital - EFD, em relação aos arquivos referentes aos meses de fevereiro a setembro/2020, exclusivamente para declaração analítica dos registros pertinentes aos estoques, nos termos de ato normativo emitido pela SEFAZ que determine a referida substituição, desde que a transmissão seja efetuada até 30 de dezembro de 2020;	0,0
d-3) Envio de arquivo substituto da EFD nos prazos fixados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;	0,0
...	...

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 270, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2156	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	160.000,00
TOTAL		160.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROCESSO : 2156				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
09	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	S	Suplementação	4490	250	160.000,00		
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	S	Anulação	3390	250	160.000,00		
TOTAL DO PROCESSO								160.000,00				
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).												

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 211.783,68 (duzentos e onze mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2137	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	71.596,66
2165	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	140.187,02
TOTAL		211.783,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2137				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0500	F	Anulação	4490	310	71.596,66
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído / Gestão anterior (Unidade)					2,00
12	368	527	2789	Gestão da infraestrutura dos espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4490	310	71.596,66
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar avaliada (Unidade)					189,00
TOTAL DO PROCESSO								71.596,66		

PROCESSO : 2165				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Suplementação	4490	193	140.187,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0600	F	Anulação	4490	193	140.187,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO								140.187,02		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 9.277/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **468468/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 27.830/2018, de 11.09.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a) **JOAO FERREIRA BORGES FILHO**, portador (a) do RG nº 1688050/PC/GO, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

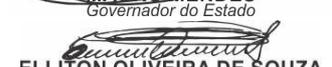
"...portador (a) do RG nº 1688050/SSP/GO..."

**LEIA - SE:**

"...portador (a) do RG nº 1688050/PC/GO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

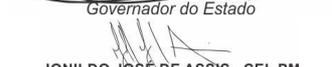
  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.278/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 337621/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a) **CELSO BARBOSA LOPES**, portador (a) do RG nº 878026/PM/MT e do CPF nº 474.450.681-04, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 24 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 3 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

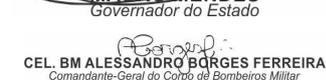
  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

#### ATO N. 9.279/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 337715/2020, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 397/ 2020, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a) **OTULIO CESAR FERREIRA**, portador (a) do RG nº 000324/BM/MT e do CPF nº 388.011.081-68, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com o tempo total de 32 Anos, 8 Meses e 18 Dias de contribuição e, destes, 30 Anos, 10 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Setembro de 2020., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

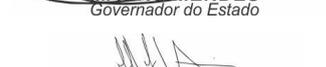
  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### ATO N. 9.280/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 337809/2020, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 397/ 2020, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a) **JOAO AMARILDO ARQUAZ**, portador (a) do RG nº 877411/PM/MT e do CPF nº 550.760.841-53, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com 31 Anos, 2 Meses e 24 Dias de contribuição e, destes, 31 Anos, 2 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Setembro de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO N. 9.282/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 337964/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **HERMES RODRIGUES PINHEIRO**, portador (a) do RG nº 874659/POLICIA MI/MT e do CPF nº 346.353.431-20, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 36 Anos e 10 Meses de serviço, e, destes, 34 Anos, 8 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO N. 9.283/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 338024/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JAMIL GARCIA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 877300/POLICIA MI/MT e do CPF nº 460.674.421-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 24 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 4 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Setembro de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO N. 9.284/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 338104/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **GONCALO MARTINS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 878642/PM/MT e do CPF nº 551.683.291-87, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com

tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 18 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 10 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO N. 9.285/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 338158/2020, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 397/ 2020, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARAO GODINHO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 2109186-2/SSP/MT e do CPF nº 546.192.389-53, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com o tempo total de 35 Anos, 4 Meses e 28 Dias e, destes, 34 Anos, 2 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Setembro de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO Nº 9.307/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62178/2009 (Processos nº 230703/2009 e nº 44302/2013, apensos), resolve **tornar sem efeito, para fins de regularização funcional**, o Ato Governamental de 03 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 01, que colocou à disposição da Câmara Federal - Gabinete do Deputado Wellington Fagundes, a partir de 20 de fevereiro de 2001, o Professor **ADEMAR FAGUNDES CHAVES**, efetivo, Classe "C", Nível 01, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Eunice Santos Souza", no município de Rondonópolis/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



**MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHESK**  
Secretária de Estado de Educação

**ATO 9.308/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62178/2009 (Processos nº 230703/2009 e nº 44302/2013, apensos), **resolve tornar sem efeito, para fins de regularização funcional**, o Ato Governamental de 09 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 18, que colocou à disposição da Câmara Federal - Gabinete do Deputado Wellington Fagundes, a partir de 20 de fevereiro de 2001, o Professor **ADEMAR FAGUNDES CHAVES**, efetivo, Classe "C", Nível 01, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Eunice Santos Souza", no município de Rondonópolis/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



**MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK**  
Secretária de Estado de Educação

**EXONERAÇÃO**

**ATO 9.309/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 5.500/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2020, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Apoio Administrativo Educacional regido pelo Edital nº 01/2017, para os candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09 Parágrafo único e § 2º do Art. 13 da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015 e Instrução Normativa nº 01, de 26 de janeiro de 2018, conforme relacionado abaixo:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
MUNICÍPIO: AGUA BOA PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0367609-9	DAIANE BORGES DE QUADROS	01/12/1982	1156192-0 SSP/MT	32
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0560045-6	CASSIA MELLO DOS SANTOS	27/05/1995	531699730	34
7	0388975-0	ALDIVO DE ARAUJO	13/06/1970	07815069	34
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	0468835-0	REGINA VITOR FREITAS FERREIRA	15/06/1976	000972816 SSP/MS	35
18	0517048-6	NILVANI SILVA DE SOUZA SABINO	03/03/1977	117159-10 SSP/MT	35
MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	0339611-8	MARLENE JOSE DE SOUZA	30/01/1965	2338843 SSP/GO	34

MUNICÍPIO: ALTO TAQUARI PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0467532-0	MARIA ROSA DE MESQUITA FELICIANO	24/01/1985	408104788 SSP/SP	31
MUNICÍPIO: ARAPUTANGA PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0568802-7	FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM	02/04/1982	359271947 SSP/SP	36
MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	0371795-0	SILVIA SANDRI	29/08/1978	12260649 SSP/MT	35
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	0389113-5	KARINA MENDES GARCIA	07/09/1987	MG14599882 SSP/MG	38
MUNICÍPIO: BRASORTE PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0521144-1	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	16/03/1980	4044050 SSP/GO	35
MUNICÍPIO: CÁCERES PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	0481260-3	EVELYN NUNES FONSECA DE ARAUJO	13/03/2000	2443088-9 SSP/MT	38
MUNICÍPIO: CÂMPINÁPOLIS PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0243291-9	CLAUDIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	14/06/1980	23038934 SSP/MT	34
MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0508833-0	WANDRESSA SIMONICA REIS	25/02/1990	00001105889 SSP/RO	32
MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0418148-4	LILIAN AUGUSTA DUTRA CABRAL	09/07/1992	17580752 SSP/MT	33
MUNICÍPIO: CAMPO VERDE PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	0448018-0	MARCIA CRISTINA BATISTA BUENO	09/05/1985	16508262 SSP/MT	33
MUNICÍPIO: CAMPO VERDE PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	0210599-3	SIMONE ALVES DELGADO AYRES	08/06/1986	17972655 SSP/MT	34
MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0415661-7	GRASCIELLY LIMA	20/01/1987	1135634858 SSP/BA	34
MUNICÍPIO: COLNIZA PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	0423638-6	DIANA SARMENTO LIMA	06/05/1989	19435843 SSP/MT	37

8	0409330-5	MARCILENE DOS SANTOS	06/03/1982	000766049 SSP/RO	36
MUNICÍPIO: CUIABÁ PERFIL PROFISSIONAL : MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
104	0383410-7	HELENA GONCALVES DE OLIVEIRA	11/12/1972	10005145 SSP/MT	36
105	0239028-0	MIRIAM PEREIRA DE ALMEIDA	22/05/1977	705744 SSP/RO	36
109	0542265-5	SONIA REGINA PEREIRA	22/08/1966	09338012 SSP/MT	36
116	0198423-3	AMADEU DE MAGALHAES QUEIROZ	11/12/1973	986.565 SSP/MT	36
117	0385273-3	VALERIA MARIA DE MORAIS RIBEIRO	25/12/1977	10974512 SSP/MT	36
118	0431991-5	KEILYANE DA SILVA RONDON PEREIRA	16/06/1981	1175700-0 SSP/MT	36
125	0302185-8	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	07/11/1981	1402728-3 SSP/MT	35
126	0367421-5	CRISTINA DE SOUSA E SILVA	21/10/1977	12300292 SSP/MT	35
128	0408761-5	ADRIANA APARECIDA DE SIQUEIRA	22/07/1972	917557 SSP/MT	35
133	0489894-0	CAROLINA DE AMORIM GUIMARAES	11/02/1990	17189098 SSP/MT	35
134	0196210-8	ALESSANDRA ALVES FLORENTINO HERMANO	27/01/1980	122121916 DETRAN/RJ	35
137	0572435-0	GILSON CAVALCANTE MATTOS FOLLES	12/03/1986	14103176 SSP/MT	35
140	0527082-0	EDMAR ARRUDA DO NASCIMENTO	26/04/1981	13805371 SSP/MT	35
144	0413243-2	JACKELINE PERES	05/02/1988	16863780 SSP/MT	35
145	0435489-3	LORENA SUELY FIGUEIREDO SILVA PEREIRA	26/05/1975	1229951-0 SSP/MT	35
147	0292312-2	LUSIBETE DE ARRUDA TEIXEIRA	16/09/1972	06754074 SSP/MT	35
148	0443811-6	GRACIANE ANICETO DA SILVA FONSECA	11/01/1982	13616706 SEJUSP/MT	35
149	0368118-1	JACKSON HELTON DALMAGRO	07/04/1982	13R2794583 SSP/SC	35
MUNICÍPIO: CUIABÁ PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
97	0441822-0	MARIA HELENA DE LIMA	13/10/1975	968206 SSP/MT	37
101	0472806-8	JULIANO CORDEIRO PRATA	28/06/1993	23496444 SSP/MT	37
105	0452626-0	ADEMIR DE LARA SILVA	17/05/1971	676248 SSP/MT	37
109	0312038-4	ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS	29/10/1976	284785702 SSP/SP	37
110	0463002-5	TATIANY SOUZA SANTOS	03/07/1980	11858134 SSP/MG	37
115	0539965-3	DAILCE MAISA ALVES PEREIRA	31/08/1973	07741995 SSP/MT	37
MUNICÍPIO: DIAMANTINO PERFIL PROFISSIONAL : MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0439272-8	FRANCISCO FERREIRA CASTRO FILHO	20/08/1985	20923147 SSP/AM	35

MUNICÍPIO: DIAMANTINO PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0581284-4	LORENA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	05/06/1989	21416133 SSP/MT	34
MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE PERFIL PROFISSIONAL : MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	0259119-7	DEBORA BERGAMIN DE OLIVEIRA LEITE	12/02/1994	22474994	36
MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE PERFIL PROFISSIONAL : MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0480856-8	VILMA NUNES CAVALCANTE	04/09/1987	18833195 SJP/MT	27
MUNICÍPIO: JACIARA PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0324926-3	EDINALVA DAS DORES FONTANELI	14/03/1972	08691274 SSP/MT	34
MUNICÍPIO: JUINA PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	0313305-2	NAYALA AGUIAR DA CUNHA	17/04/1992	1236313 SSP/RO	37
MUNICÍPIO: JURUENA PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0230033-8	DEUSIQUELE COSTA DE PAULA ROCHA	04/03/1989	20980272 SSP/MT	34
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE PERFIL PROFISSIONAL : MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	0365437-0	MARINILZA FRANCISCATTI SANTOS	16/10/1965	37.555.809-3 SSP/SP	31
MUNICÍPIO: MIRASSOL D' OESTE PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0573691-9	LILIAN HORACIO DE LIMA	12/07/1985	14955857 SSP/MT	36
MUNICÍPIO: NOBRES PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	0414419-8	DIVINA MARIA PEREIRA	16/04/1966	546 588 SSP/MT	33
MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0435164-9	LIDIANE CRISTINA SILVA FORTES	05/02/1982	12994898 SSP/MT	31
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	0193819-3	ROSELAINÉ FERREIRA DOS SANTOS	19/10/1983	3080240488 SSP/RS	35
8	0547660-7	DAYANE NUNES MAGALHAES	31/10/1987	17426448 SSP/MT	35
MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA PERFIL PROFISSIONAL : NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	0527209-2	PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	03/04/1992	22282025 SSP/MT	34

10	0513057-3	LILIANE CONCEICAO SOARES	27/06/1984	17089212 SSP/MT	34
MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0400812-0	FATIMA FABIULA MORAES RASCH SCHOMMER	21/05/1997	31238637 SSP/MT	33
MUNICÍPIO: POCONÉ PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	0387002-2	ISAC TEODORO DE CAMPOS	02/08/1980	12993735 SSP/MT	35
14	0384268-1	NELSON KLEIN	06/10/1976	673.394 SSP/RO	33
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	0488755-7	RENATO SEPULCRO DIAS	08/08/1984	903227 SSP/RO	34
19	0548230-5	MARIVAN GONCALVES DE ARAUJO	07/10/1975	903046 SSP/MT	34
21	0490859-7	ELDINEIDE DA MATA FERREIRA	14/07/1973	35636799059180 SSP/GO	33
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	0517731-6	MARIA CLARA VITOYO LIMA MORAIS	16/01/1998	2501833-7 SSP/MT	36
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
47	0567390-9	ANTONIO JUKUREAKIREU	17/06/1980	1441300 SSP/MT	37
51	0526768-4	ROSANA SANTANA RODRIGUES	07/06/1977	11188766 SSP/MT	37
53	0239934-2	FRANCYELI CELESTINO AURELIANO	07/06/1993	22657584 SSP/MT	37
55	0495995-7	KELLEN MENDES DO NASCIMENTO	17/01/1983	1422917-0 SSP/MT	37
59	0453847-1	JOQUEBEDE MIRANDA MANGABEIRA	25/09/1997	27877345 SSP/MT	37
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA - PCD					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0526333-6	ELIZABETH ROMERO TELES	08/04/1968	0951456-2 SJ/MT	372
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
43	0473699-0	DIEGO ARAO DOS SANTOS	31/10/1989	20341342 SSP/MT	37
45	0387999-2	CRISDAYANE PEREIRA DA SILVA BOTELHO	26/10/1987	20706987 SSP/MT	37
MUNICÍPIO: SAPEZAL PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0516234-3	GILMARA GERALDI	10/06/1978	1482048-2 SSP/MT	32
MUNICÍPIO: SERRA NOVA DOURADA PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0442164-7	BRUNA DAYANA FARIAS FIGUEIREDO	02/05/1986	5000330	35

MUNICÍPIO: SINOP PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
30	0439715-0	DEIZIANI RODRIGUES NOVAIS	19/02/1990	22831720 SSP/MT	35
35	0493032-0	EDELSON ADELIR MUNCIO COMPANHONE	18/07/1984	14509580 SSP/MT	35
37	0395294-0	EDNA MARCIA DOS SANTOS	20/10/1985	000978621 SSSDC/RO	35
40	0555557-4	FERNANDA KELEY NASCIMENTO	07/08/1990	19235860 SSP/MT	35
41	0442339-9	ELI MOURA DOS SANTOS	17/02/1985	17785618 SSP/MT	35
MUNICÍPIO: TAPURAH PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0457721-3	SANDRA REGINA DA SILVA BARBOSA	23/09/1988	2210299-0 SSP/MT	26
MUNICÍPIO: UNIÃO DO SUL PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0410273-8	ELENICE APARECIDA SILVA DE LIMA	15/11/1977	1605150-5 SSP/MT	25
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
53	0284276-9	GISELLE CAROLINA DE LIMA E SILVA	27/03/1994	23538058 SSP/MT	35
56	0516883-0	GAUDENCIO DA COSTA MEIRA FILHO	14/10/1969	661115 SSP/MT	35
58	0528679-4	MARIA LUCIA DE JESUS	10/10/1980	13256718 SSP/MT	35
67	0522195-1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	28/04/1963	1387709-7 SSP/MT	35
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
38	0491169-5	MAIRA DO PRADO PEREIRA DE CAMPOS	22/04/1981	13539990 SSP/MT	37
39	0527202-5	GONCALINA SANTANA DE ARRUDA	24/03/1970	06221670 SSP/MT	37
40	0568207-0	JUCILENE DE JESUS ALVES	10/06/1994	1167504 SESDEC/RO	37
MUNICÍPIO: VILA RICA PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0469379-5	MARLY MARTINS DA SILVA	20/05/1989	747150 SSP/TO	32

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.310/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 24.890/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2018, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, para os candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou **para os candidatos que tiveram negada sua posse** conforme artigo 09 Parágrafo único e § 2º do Art. 13 da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015 e Instrução Normativa nº 01, de 26 de janeiro de 2018, conforme relacionado abaixo:

Cargo: Professor da Educação Básica					
MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI Perfil Profissional: HISTORIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0391915-3	JEAN PETERSON DE CAMARGO	19/10/1978	11679018	185,15
MUNICÍPIO: APIACÁS Perfil Profissional: HISTORIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0470654-4	ERYCK DOUGLAS RAMOS ROCHA	28/11/1989	17460301	195,90
Perfil Profissional: MATEMÁTICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	0482395-8	MARCELO DE ALMEIDA FREITAS	03/09/1987	17350824	233,65
MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO Perfil Profissional: ARTES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0452030-0	ACEDAIL JUSTINO DOS SANTOS	12/04/1987	17395887	211,80
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE Perfil Profissional: ARTES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0437353-7	MICHELLE PALMEIRA FIGUEIREDO	27/04/1982	12339202	203,30
8	0349381-4	ANDRE LUIZ DE MORAES E SILVA	15/09/1982	12039373	202,40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.311/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 24.171/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2018, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, para os candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou **para os candidatos que tiveram negada sua posse** conforme artigo 09 Parágrafo único e § 2º do Art. 13 da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015 e Instrução Normativa nº 01, de 26 de janeiro de 2018, conforme relacionado abaixo:

Cargo: Professor da Educação Básica					
MUNICÍPIO: CAMPO VERDE Perfil Profissional: ARTES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	0514913-4	MARIA APARECIDA MARTINS	28/01/1974	09451676	173,10
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE Perfil Profissional: ARTES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0392610-9	ALINE WENDPAP NUNES DE SIQUEIRA	03/02/1983	12872164	253,15

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.312/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 26.075/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2018, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, para os candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou **para os candidatos que tiveram negada sua posse** conforme artigo 09 Parágrafo único e § 2º do Art. 13 da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015 e Instrução Normativa nº 01, de 26 de janeiro de 2018, conforme relacionado abaixo:

Cargo: Professor da Educação Básica					
MUNICÍPIO: AGUA BOA Perfil Profissional: MATEMÁTICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0575681-2	AURIO VELOZO DOS SANTOS GODOY	03/11/1982	4204305	238,95
MUNICÍPIO: CUIABÁ Perfil Profissional: GEOGRAFIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	0396980-0	FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	29/06/1992	20804857	223,06
MUNICÍPIO: JUINA Perfil Profissional: ARTES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0321195-9	EDINEI STETISKI	12/01/1989	21590060	192,75

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.313/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 258074/2020, e em conformidade com o inciso II do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º Sgt PM RR	Antônio de Oliveira Lima	877.202	20.07.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO**

**ATO 9.314/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

**Considerando a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1009952-42.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando os termos do Processo nº 639416/2019;

Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

**RESOLVE:**

**Nomear** para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico de Apoio Educacional (Curso Técnico - Nível Médio de Apoio Educacional)					
Perfil: Administração					
Município: Tangará da Serra					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
1	181000000436	CARLOS ALESSANDRO BUONO	19/03/1985	19408129 SEJSP-MT	96

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 9.315/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1000283-96.2018.8.11.0000 - Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo - Classe 202 - CNJ-Cível-Comarca de Várzea Grande;**

Considerando os termos do Processo nº. 134190/2019/SEGES; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, a candidata que abaixo segue:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
11	473115	DEBORA AMABILI DE BARROS	22/02/1989	17685311 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.316/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

**Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1003882-09.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça/MT;**

Considerando os termos do Processo n. 612706/2019-SEPLAG; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ENGENHEIRO MECANICO MUNICIPIO: CUIABA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	733156	JOAO VITOR CALDAS CERQUEIRA	12/07/1989	1266747443 SSP/BA	166

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.317/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando o acórdão exarado nos autos do Mandado de Segurança nº 1007438-53.2018.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo n. 600460/2019-SEPLAG; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ENGENHEIRO MECANICO MUNICIPIO: CÁCERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	732885	JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO NETO	25/02/1991	16925394 SSP/MT	120

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.318/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando a decisão proferida nos autos da decisão judicial 1001901-10.2017.8.11.0001 Juizado Especial da Fazenda pública de Cuiabá, bem como o Parecer nº 381/SGACI/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Considerando a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando os termos dos Processos nº 118593/2020; Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

**RESOLVE:**

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO**

Perfil: ENFERMEIRO		Município: VARZEA GRANDE			
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NF
1	164.290-1	SILVIO RENATO MARTINS CAMARGO	-	5041439711 SSP/RS	81,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.319/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 145777/2020 e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Tutela Antecipada (Processo nº 0009150-95.2020.8.11.0042) que tramita perante a 11ª Vara Especializada da Justiça Militar e Custódia da Comarca de Cuiabá-MT, resolve suspender os efeitos decorrente do Ato nº 24.467/2018, que decidiu pela incapacidade do 1º Tenente BM ANTONIERY CAMPELLO de permanecer no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, pelo cometimento de transgressões disciplinares de natureza GRAVE e aplicou a penalidade de perda do posto e da patente sem direito à remuneração e indenização, por considerá-lo indigno de permanecer no oficialato, em razão de ter incorrido no artigo 2º, inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 3.993/1978,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ATO 9.320/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 306380/2020, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem função de membros do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 07 de maio de 2020, os representantes abaixo indicados:

1. Defensoria Pública do Estado:  
- **Maria Luziane Ribeiro de Castro**
2. Ministério Público do Estado:  
- **Claire Vogel Dutra**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO 9.321/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 107975/2020 e, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007, **resolve nomear** o Dr. **IVO ANTÔNIO VIEIRA** para exercer a função de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para mandato de 2 (dois) anos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO 9.322/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 157920/2020, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, **resolve nomear** a Major **BM PRYSCILLA JORGE MACHADO DE SOUZA** para exercer a função de Ouvidora Setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado - BMMT, em substituição ao Ten **Cel BM Ednaldo Fernando Rodrigues**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**ATO 9.323/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 253698/2020 (Processo nº 124578/2020, apenso), e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, biênio 2018-2020**, os representantes, abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:  
- Titular: **Sandra Regina de Queiroz**  
- Suplente: **Elaine Cristina da Silva**
2. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:  
- Titular: **Karyna de Lima Bezerra**
3. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:  
- Titular: **Agape Groce Coura de Farias**  
- Suplente: **Marieli Amanda Gonçalves Souza**
4. Centro Nacional da Cidadania Negra - CENEG/MT:  
- Titular: **Katlin Oliveira Calmon**  
- Suplente: **Ana Emília Iponema B. Sotero**
5. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT:  
- Titular: **Taynara M. Humbelino de Jesus**  
- Suplente: **Darci S. Carvalho Bezerra**
6. Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de MT - SINTEP:  
- Suplente: **Sidnei de Oliveira Cardoso**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**ATO 9.324/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 274225/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** a Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionada, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Comando Geral da PMMT em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária** em substituição ao 3º Sgt PM RR **Assis Arlindo de Melo**, RGPMMT 876.235.

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º Sgt PM RR	Rosemary Rodrigues de Jesus	876.235

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO 9.325/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 300210/2020, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, abaixo mencionado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
2º Ten BM RR	Luiz Carlos de Magalhães	000.161	01/07/2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 9.337/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte, o Ato nº 9.300/2020 de nomeação do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, publicado no D.O.E. de 16 de setembro de 2020 pág. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**MICHELLE REGINA ROSIN REIS** - R.G. nº 13691171 SSP-MT - de Assessora Técnica II, do Gabinete da Presidência, Nível DGA-5;

Leia-se:

**MICHELLE REGINA ROSIN REIS** - R.G. nº 13691171 SSP-MT - de Assessora Técnica I, do Gabinete da Presidência, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 9.346/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 9.252/2020 de nomeação do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 15 de setembro de 2020, à pág. 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente ...”

Leia-se:

“... do Gabinete da Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## GOVERNADORIA

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2020/GOVERNADORIA

PROCESSO: 297802/2020

CONTRATANTE - GOVERNADORIA

CONTRATADA - PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados a fim de atender a Governadoria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHOS: 04102.0003.20.000403-5, 04102.0004.20.000016-1, 04102.0004.20.000017-8, 04102.0005.20.000186-5.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

VALOR TOTAL: R\$ 680.373,76 (Seiscentos oitenta mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2020

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Governadoria do Estado de Mato Grosso e BORIS MARTINS DIANEZ - Representante da empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## PORTARIA Nº 091/2020/GOVERNADORIA

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 015/2020/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Mario Marcio Tibaldi Silva, matrícula: 270717 e Carlo Eduardo Barbosa, matrícula: 295745 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL  
(Original assinado)

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 004/2019/  
GOVERNADORIA

I - Partes: Contratante: Governadoria. Contratada: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

II - Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 226509/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar e aditar o valor do contrato - prestação de serviços de gestão de alimentação.

III - Valor total do contrato: Fica acrescido o percentual de 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento), passando o valor do contrato para R\$ 783.638,83 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta oito reais e oitenta três centavos).

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo no inciso II, do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

V - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2020 a 01/10/2021.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2019/GOVERNADORIA.

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2020. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - Dario da Costa Barbosa Junior - Contratada.

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019/CASACIVIL**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Retificar o extrato do contrato 017/2019** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.680, no dia 29/01/2020 pág.03

**ONDE SE LÊ:**

(...)  
O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 28/12/2019 a 28/12/2020.

(...)  
Art. 1º Designa os servidores Mariana Barros de Oliveira  
(...)

**LEIA-SE:**

(...)

O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2019 a 05/12/2020.

(...)

Art. 1º Designa os servidores Mariana de Oliveira Barros

(...)

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Casa Civil

(Original assinado)

[mt.gov.br](http://mt.gov.br)

## PARA COMBATER A COVID-19 E CUIDAR DE VOCÊ,

### O GOVERNO DE MATO GROSSO

### COMPROU TESTES RÁPIDOS

### 11 VEZES MAIS BARATOS

### E MEDICAMENTOS PARA

### O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT UNIDO**  
para superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

**SEPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 081/2020/SEPLAG-MT**

Altera a Portaria nº 132/2019/GAB/SEPAG/MT e designa servidores para substituição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 015/2018/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRACÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
015/2018	Stelmat Teleinformática LTDA.	Raylla Gomes Pereira Rosa	300831	Karine Oliveira Prates.	126603	18.08.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 082/2020/SEPLAG-MT**

Altera parcialmente a portaria nº 131/2019/GAB/SEPAG/MT, que trata de substituição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato nº 009/2018/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRACÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
009/2018	Interlagos Locadora de Veículos LTDA-ME	Vinicius Arcanjo Ferreira da Silva	262258	Ronissandra Conde de Moraes	72997	01.08.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 083/2020/SEPLAG-MT**

Que trata de substituição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato nº 005/2020/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRACÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
005/2020/SEPLAG	Maxmar Comércio de Importação Exportação e Serviços Ltda.	Adriano Gonçalo de Moraes	246104	Alex Campos de Matos	139997	11.09.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2020.

Eliane Rosa de Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 84/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.71º, VIII, da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e não estabelece a indelegabilidade dos atos dos Secretários de Estado;

**CONSIDERANDO** que a delegação dos atos aos Secretários Adjuntos confere a importância e grau de responsabilidade de suas atribuições e apresenta-se como expressão do princípio da eficiência na Administração Pública, representando substancial progresso e agilidade no atendimento das demandas do órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada à Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, sem prejuízo de avocação, a competência para, na forma da lei, praticar os seguintes atos:

I - assinar os atos administrativos de exclusiva deliberação e concessão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

II - assinar os atos administrativos de deliberação conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III - assinar os atos governamentais, apreciados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referentes a eventos funcionais dos servidores do Poder Executivo.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 09/2016/SEPLAG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**BASILIO BEZERRA GUMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 085/2020/SEPLAG**

**Alterar a Portaria n.º 075/2020/SEPLAG que designou a equipe técnica de Ocupação Provisória Judicial de bens, pessoal e serviços da Concessionária Rio Verde Ganha Tempo SPE/SA, no âmbito do Contrato n.º 062/2017/SETAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, VIII da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Medida Cautelar expedida pela 7ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, nos autos do Processo n.º 17172-45.2020.811.0042 - Código: 630936, que deflagrou a operação "Tempo é Dinheiro" pela Polícia Civil, e determinou a Ocupação Provisória de bens, pessoal e serviços da Concessionária Rio Verde Ganha Tempo SPE/AS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover a gestão das Unidades Ganha Tempo do Estado de Mato Grosso, proporcionando a continuidade da prestação dos serviços públicos ofertados pela concessionária até a conclusão das investigações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a alínea "a" do Art. 1º da Portaria n.º 075/2020/SEPLAG publicada no diário Oficial n.º 27.838 do dia 04/09/2020, para Substituir a Coordenadora da Equipe Técnica de OCUPAÇÃO PROVISÓRIA que passará a ser exercida pela servidora abaixo designada:

a. **Coordenadora** -Karollyne do Nascimento Martimiano Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEPLAG

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15/09/2020.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 17 de setembro de 2020.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA CONJUNTA Nº 149/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 749/2019**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Mantenho** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** **Prorrogo** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 25.09.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 150/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 760/2019**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Mantenho** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** **Prorrogo** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 25.09.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 151/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 766/2019**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Mantenho** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** **Prorrogo** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 25.09.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 152/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 570981/2019**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Mantenho** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** **Prorrogo** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 30.09.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 153/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 161171/2018**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Mantenho** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** **Prorrogo** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 28.09.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 154/2020/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 770/2019**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Mantenho** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogo** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 24.09.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 155/2020/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 746/2019**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Mantenho** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogo** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 25.09.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 156/2020/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 49865/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 23.09.2020**;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 0055/2020/CGE/MT**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a **Portarias** abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial. **Retificação da PORTARIA Nº 0043/2020/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 16/07/2020, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

UNISCOR SP				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
13	Juciley de Moraes Lara	127406	Membro	Não está lotada no setor, todavia continua integrando a comissão.

CGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
17	Jose Celso Dorileo Leite	108109	Membro	

**Retificação da PORTARIA Nº 0045/2020/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/08/2020, retificada pela PORTARIA nº 0054/2020/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 14/09/2020, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

UNISCOR SP				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
13	Juciley de Moraes Lara	127406	Membro	Não está lotada no setor, todavia continua integrando a comissão.

E onde se lê:

SINFRA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Thayse do Carmo Pires Toschi	212835	Presidente	De 01 a 19/07/2020

Leia-se:

SINFRA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Thayse do Carmo Pires Toschi	212835	Presidente	

**Retificação da PORTARIA nº 0053/2020/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/09/2020, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

SINFRA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Thayse do Carmo Pires Toschi	212835	Presidente	De 01 a 16/08/2020

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 16 de setembro de 2020

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA

## COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANTONIO MARCOS THOMAZINI	132659743		331941/1760/39/2020
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643		331942/1760/39/2020

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 093/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 337635/2020, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXO DA PORTARIA Nº 093/2020 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO- 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	204029	10,0
KATIUSCIA GUIMARÃES YAMAOKA	203560	9,3

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2020 - SEFAZ/PGE/CGE/MTPREV

Prorroga a Portaria nº 002/2019 - SEFAZ/PGE/CGE/MTPREV pelo prazo de 90 (noventa) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade revisar os procedimentos relativos à

recuperação de valores pagos indevidamente a aposentados e pensionistas do Estado;

CONSIDERANDO que os procedimentos envolvem várias entidades do governo estadual;

CONSIDERANDO a situação de pandemia que dificultou as reuniões e deliberações acerca do tema;

## RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Portaria nº 002/2019 - SEFAZ/PGE/CGE/MTPREV, que institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de criar o Manual de procedimentos para recuperação de valores pagos indevidamente a aposentados e pensionistas.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda, do Procurador Geral do Estado, do Controlador-Geral do Estado e da Presidência do MT PREV, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2020, 198º da Independência e 131ª da República.

Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Fazenda

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Procurador Geral do Estado

Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente do MT PREV  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****DIAMANTINO**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO-MT  
COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CONTRIBUINTE: WILLIAN PAULO MARTELLI, I.E N.13.381.789-0, NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 325 DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014), C/C COM O ART. 11 DA PORT. 304/2012, COMUNICOU A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A, SENDO A NUM. 004.057 À 004.100, REF. A AIDF: 773.005; AS NUM. DE 004.243 À 004.250, DE 004.301 A 004.350 E DE 004.375 À 004.600, REF. A AIDF: 777.595; E-PROCESS Nº: 5831344/2020.

Diamantino-MT, em 16/09/2020 - Jurandy Francisco de Oliveira - Mat. 120377.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 632 de 11 de setembro de 2020, Outorgar a **OESTE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 04.746.603/0001-98**, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Córrego sem denominação, com a finalidade de umidificação de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica), no Município de Pontes e Lacerda/MT, com validade até 03 de setembro de 2025.

Portaria nº 633 de 11 de setembro de 2020, Outorgar a **ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA**, CPF: 004.759.126-91, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Córrego sem denominação afluente do rio Guaporé, com a finalidade de criação animal de 13.000 bovinos (dessedentação) no sistema de confinamento, Fazenda Tamboril no Município de Pontes e Lacerda/MT, com validade até 09 de setembro de 2025.

Portaria nº 634 de 11 de setembro de 2020, Outorgar a **SANTA EDWIGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE JUÍNA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.532.123/0001-27, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água para captação de água no Rio Perdido para finalidade de indústria (atividades de processamento de subprodutos de abate dos bovinos), Município de Juína/MT, com validade até 08 de setembro de 2025.

Portaria nº 635 de 11 de setembro de 2020, Outorgar a **FWA 158 BIOENERGIA LTDA.**, CNPJ: **34.094.067/0001-54**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos no rio Tapirapé, para captação superficial e diluição de efluentes com a finalidade de indústria de biocombustível com capacidade de produção máxima de 630 m³/dia de etanol, Município de Porto Alegre do Norte/MT, com validade até 30 de setembro de 2030.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
410891/2007	Poliana Aparecida dos Santos	Auto Posto Fontes LTDA - ME	02.962.118/0001-26	PT nº. 138119/CSER/SUIMIS/2020
157750/2017	Edilman Conceição Rondon	Ademilson Modesto ME - Nobres Bombas e Bicos Injetores - Nobres Bombas e Bicos Injetores	11.714.774/0001-09	PT nº. 138280/CSER/SUIMIS/2020
262594/2010	Giuvania Maria Soares Lopes	Motosport - V.L. Sambugari ME	01.639.706/0001-60	PT nº. 137961/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
279814/2020	LP nº 313201/2020 LI nº 72087/2020	EMHA Vila Giardino Construções e Incorporações SPE Ltda.	Condomínio Residencial Vila Giardino	Lucas do Rio Verde/MT
296783/2020	LP nº 313205/2020 LI nº 72090/2020	Oswaldo Zorzeto e Outro	Criação de peixes	Canabrava do Norte/MT
314526/2020	LP nº 313199/2020 LI nº 72085/2020	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	Conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica	Nova Lacerda/MT
74187/2017	LP nº 313195/2020 LI nº 72082/2020	COPACEL - Ind e Com de Calc. E Cereais LTDA	Obtenção de LP	Nobres/ MT

67217/2020	LP nº 313187/2020 LI nº 72074/2020 LO nº 67217/2020	A. M. da Silva	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Colniza/MT
905890/2009	LO nº 322697/2020	Coop. de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração de minério de metais preciosos	Paranaíta/MT
569015/2012	LP nº 313182/2020 LI nº 72069/2020 LO nº 322653/2020	Claídes Lazaretti Masutti	Pátio de descontaminação de agrotóxicos e depósito de agrotóxicos, com lavanderia e EPIS	Comodoro/MT
573793/2018	LP nº 313186/2020 LI nº 72073/2020 LO nº 322657/2020	Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Pontes e Lacerda/MT
162275/2020	LP nº 313191/2020 LI nº 72077/2020 LO nº 322671/2020	Helio Alves da Silva	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Mirassol D'Oeste/MT
90531/2018	LP nº 313184/2020 LI nº 72070/2020 LO nº 322655/2020	Geraldo Loeff e Outro	Pátio de descontaminação de agrotóxicos	Cocalinho/MT
221821/2018	LP nº 313185/2020 LI nº 72072/2020 LO nº 322656/2020	Geraldo Loeff e Outro	Depósito de defensivos agrícolas	Cocalinho/MT
95702/2019	LP nº 313198/2020 LI nº 72081/2020 LO nº 322680/2020	Euclides Gaziero	Criação de Suínos	Campo Verde/MT
257877/2020	LP nº 313196/2020	Residencial Everest II Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento Residencial Everest II	Colíder/MT
294014/2019	LP nº 313200/2020 LI nº 72086/2020	Airton Jose de Mendonça	Rampa de Pequenas Embarcações - Rosário Oeste	Rosário Oeste/MT
560033/2019	LP nº 313203/2020 LI nº 72089/2020 LO nº 322685/2020	I.F.P. Industria de Fertilizantes Plante Certo LTDA - ME	Fabricação de adubos e fertilizantes	Campo Novo do Parecis/MT
180244/2020	LP nº 313207/2020 LI nº 72094/2020	São Paulo Cinco Locação de Torres Ltda.	Construção de estações e redes de telecomunicações	Jangada/MT
387753/2013	LP nº 322695/2020	Indústria de Produtos Cerâmicos Faat LTDA	Extração de argila e beneficiamento associado	Rondonópolis/MT
480800/2019	CRDR nº 1049/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Comodoro/MT
137914/2020	CRDR nº 1050/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	São Félix do Araguaia/MT

520909/2019	CRDR nº 1051/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juscimeira/MT
520928/2019	CRDR nº 1052/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juscimeira/MT
418983/2019	CRDR nº 1054/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Apicás/MT
535766/2019	CRDR nº 1055/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Cotriguaçu/MT
535784/2019	CRDR nº 1056/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Alto Boa Vista/MT
363199/2019	CRDR nº 1058/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
363169/2019	CRDR nº 1060/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
341431/2019	CRDR nº 1061/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
341419/2019	CRDR nº 1062/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
633964/2019	CRDR nº 1063/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Colniza/MT
606141/2019	CRDR nº 1064/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Cotriguaçu/MT
45119/2020	CRDR nº 1065/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Campos de Júlio/MT
307015/2019	CRDR nº 1066/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
139964/2020	CRDR nº 1067/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juara/MT
307095/2019	CRDR nº 1068/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Rosário Oeste/MT
231965/2020	CRDR nº 1069/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Aripuanã/MT
605973/2019	CRDR nº 1070/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Cotriguaçu/MT
352061/2012	LO nº 322701/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Transmissão de Energia elétrica	Juína/MT
203735/2008	LO nº 322702/2020	Regional Comércio de Cereais LTDA.	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal - RENOVAÇÃO	Várzea Grande/MT

211823/2020	LP nº 211823/2020	Amarildo Rodrigues da Costa	Abate e preparação de pescado	Nossa Senhora do Livramento/MT
321092/2020	LP nº 313209/2020	Parecis S.A	Armazém de carvão de algodão	Campo Novo do Parecis/MT
246378/2020	LO nº 246378/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
25295/2018	CNPJ: 01.685.903/0001-16 OFICIO Nº 32/DUDC/2020 Responsável Técnico: Felipe Henrique Moraes de Sousa
377876/2018	CNPJ:F6.942.746/0001-61 OFICIO Nº 154124/SGDD/2020 Responsável Técnico: Leane Oliveira Coelho
49535/2017	CNPJ: 26.678.378/0001-32 OFICIO Nº 154853/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
88042/2020	CNPJ 13.166.494/0001-20 OFICIO Nº 151093/SGDD/2020 Responsável Técnico: Alberto Freire Garcete
115597/2017	CNPJ: 22.794.608/0001-78 OFICIO Nº 151362/SGDD/2020 Responsável Técnico: Livia Alcantara N de Resende
910010/2009	CNPJ: 03.214.145/0001-83 OFICIO Nº 151361/SGDD/2020 Responsável Técnico: Sara Suely Attilio Caporossi
419999/2019	CNPJ07.791.811/0001-05 OFICIO Nº 154844/SGDD/2020 Responsável Técnico: Fernando k Shirashi
488724/2019	CNPJ: 32.046.317/0001-55 OFICIO Nº 153581/SGDD/2020 Responsável Técnico: Rodolfo Miguel de Oliveira
156753/2020	CNPJ: 24.608.342/0001-57 OFICIO Nº 151364/SGDD/2020 Responsável Técnico: Sara Suely Attilio Caporossi

**Luiz Sérgio Lara Garcia**

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 15 de setembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
398750/2007	LO Nº322699/2020	V. A. FAVARETO - EPP - INDUSFAMA	Serraria com desdobramento de madeira	Sinop/MT
570845/2018	LO Nº322712/2020	Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas LTDA	Beneficiamento de Algodão	Porto dos Gaúchos/MT

586984/2019	LP Nº313217/2020 LI Nº72102/2020 LO Nº322714/2020	PRMG Distribuidora de Gás LTDA	Comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Lucas do Rio Verde/MT
-------------	--	--------------------------------------	--	--------------------------

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 14 de setembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
228012/2020	LO nº 322633/2020	MADEAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	Serraria com desdobramento de madeiras	Apicás/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Processo nº 228012/2020

Interessado: MADEAP IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI ME

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTA FLO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Rodrigo Granemann Araújo e cancelar a LO nº 317729/2018, em nome da empresa BRENDA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME, em virtude da alteração de razão social empreendimento.

Alta Floresta/MT, 14 de setembro de 2020.

Original Assinada  
**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor da Regional de Alta Floresta  
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 16 de Setembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
162716/2007	LO nº 322694/2020	Auto Posto Santiago Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lambari D Oeste/MT

**Luiz Sérgio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis/MT, 15 de setembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
552403/2019	LP nº313215/2020 LI nº72100/2020 LO nº322709/2020	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.	Comércio, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis, Sem Geração de Efluentes.	Primavera do Leste/MT
552413/2019	LP nº313211/2020 LI nº72097/2020 LO nº322705/2020	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Comércio, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis.	Primavera do Leste/MT
42546/2018	LO nº322708/2020	Agropecuária Chapada dos Guimarães S.A.	Sistema de armazenamento aéreo de combustível.	Paranatinga/MT
263391/2020	LP nº313222/2020 LI nº72104/2020	Agropecuária Chapada dos Guimarães S.A.	Comércio atacadista de defensivo agrícola, adubos fertilizantes e corretivos de solos - Fabricação de Adubos e Fertilizantes.	Rondonópolis/ MT

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 16 de setembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
67132/2020	LO Nº. 322691/2020	Laminadora Lachovicz Ltda -EPP- Laminadora São José	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.	São José do Rio Claro/MT.

**ORIGINAL ASSINADA**  
**Jeferson Zucchi**  
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

**PORTARIA Nº 23**

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Propecus Agropecuária S.A. - protocolo nº 462911/2012.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do empreendimento Propecus Agropecuária S.A. a ser executado em Nova Mutum/MT, há necessidade de elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela empresa foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando, que a exemplo de sua elaboração, para a análise do

EIA/RIMA, por parte da SEMA/MT, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo nº 462911/2012:

- I - Cleder Ferreira da Silva - Biólogo - Coordenador;
- II - Floriano da Cunha Pinheiro - Engº Florestal;
- III - Ricardo Heinen Borges da Silva - Engº Agônomo;
- IV - Huelton Lima da Silva - Engº Florestal; e

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação, para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16/09/2020

REGISTRADA  
PUBLICADA  
**CUMPRASE.**

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

**PORTARIA Nº 24**

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Mafra S. A. Agropecuária - protocolo nº 462927/2012.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do empreendimento Mafra S. A. Agropecuária, a ser executado em Nova Mutum/MT, há necessidade de elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24, inciso VIII, do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA/RIMA deve ser elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando, que a exemplo de sua elaboração, para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA/MT, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo nº 462927/2012:

- I - Cleder Ferreira da Silva - Biólogo - Coordenador;
- II - Floriano da Cunha Pinheiro - Engº Florestal;
- III - Ricardo Heinen Borges da Silva - Engº Agônomo;
- IV - Huelton Lima da Silva - Engº Florestal; e

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação, para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16/09/2020.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
**CUMPRASE.**

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**  
**Pauta da 8ª Reunião Ordinária de 2020**

DATA - 23/09/2020.

HORÁRIO - 8:30 horas.

**VIDEOCONFERÊNCIA**

Ordem sequencial da reunião:

- I - Conferência de "Quórum".
- II - Abertura da Sessão.
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.
- IV - Deliberação da Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2020.
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência.
- VI - Apresentação de pedidos de inversão de pauta.
- VII - Pauta da Reunião:

1. Processo n. 200121/2020 - Prefeitura Municipal de Nova Mutum Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.

2. Processo n. 307214/2019 - AX Mineração de Metais Preciosos Ltda Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.

3. Processo n. 282389/2019 - Gairova Agropecus Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.

4. Processo n. 300795/2017 - Kid Participações S/A Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.

5. Processo n. 566219/2018 - Centro da Mata Agricultura Pecuária Assunto - Dispensa de EIA/RIMA

6. Assuntos de Ordem Geral

Mauren Lazzaretti  
Presidente do Consema

**PORTARIA N. 25**

Designa equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Plano de Exploração Florestal da Agropecuária Fazenda Olga Ltda - processo n. 145891/2018.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando a necessidade de elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, inciso VIII, da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA deve ser elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração, a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, deve ser feita por equipe multidisciplinar.  
Resolve:

**Art. 1º** Designar equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Análise de EIA/RIMA da Agropecuária Olga Ltda.

- I - Cleder Ferreira da Silva - Biólogo - Coordenador;
- II - Floriano da Cunha Pinheiro - Engº Florestal;
- III - Ricardo Heinen Borges da Silva - Engº Agônomo;
- IV - Huelton Lima da Silva - Engº Florestal;

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação, para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16/09/2020.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
**CUMPRASE.**

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 16 de setembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
498995/2017	LO nº 322717/2020	MADEFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	Serraria com desdobramento de madeiras	Nova Bandeirantes/MT
351098/2013	LO nº 322713/2020	CARMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Carlinda/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

**GILVAN DE QUADRA ZIMPEL, CPF: 030.690.651-12, PROCESSO Nº.: 263310/2020** Características - Município: Sinop; Curso d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 11°28'18,7"S e Long. 55°41'24,9W; Modalidade: Captação; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00083m³/s. **Prazo de Validade: 14/09/2030.**

**ALTAIR JOSE FADANELLI, CPF: 370.761.249-04, PROCESSO Nº.: 263320/2020** Características - Município: Sinop; Curso d'água: Sem denominação, afluente do córrego do Meio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 11°29'37,88"S e Long. 55°41'39,55W; Modalidade: Captação; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00083m³/s. **Prazo de Validade: 14/09/2030.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 205/2020: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ: 01.614.517/0001-33, Processo nº 317154/2020.** O poço tubular será construído na Rua Governador José Frageli, Quadra 16, s/nº, esq. Com Rua Turmalina, Bairro: Centro, município de Novo Mundo/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento público.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 09°58'39,7" S e Long. e 55°10'40,1" W, A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Amazônia Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Janice Duarte Gonzaga, CREA nº 1200235878. Essa autorização vigorará até **15 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 206/2020: M. PAES DA SILVA - SERVIÇOS, CNPJ: 22.585.019/0001-80, Processo nº 132503/2020.** O poço tubular será construído na Avenida André Antônio Maggi, nº 1981, Setor W, município de Tangará da Serra/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°38'01,97" S e Long. e 57°32'02,11" W, A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a J M Poços Artesiano ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Gérsi Antônio Fabro, CREA nº 1401566820. Essa autorização vigorará até **15 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**UDO SCHALDACH, CPF: 299.986.621-68, PROCESSO: 238891/2020.** Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°26'35,4"S e Long. 55°37'52,7"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,450 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **14/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**MAURÍCIO DOS SANTOS MEDEIROS, CPF: 394.036.101-15, PROCESSO: 239007/2020.** Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°28'28,2"S e Long. 55°36'26,2"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,148 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ÁLVARO LUIZ SÃO JOSÉ, CPF: 331.602.609-68, PROCESSO: 239025/2020.** Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°35'08,7"S e Long. 55°40'51,7"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,21 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,624 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**JORGE COSME DE SOUZA, CPF: 767.773.591-68, PROCESSO: 239018/2020.** Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°24'58,4"S e Long. 55°40'01,9"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,29 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,857 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**CELSO ANTÔNIO LIDANI, CPF: 410.735.760-00, PROCESSO: 238602/2020.** Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°30'01,8"S e Long. 55°36'52,3"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,18 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,514 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ERLEN APARECIDA LIDANI, CPF: 856.475.271-91, PROCESSO: 238869/2020.** Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°29'02,9"S e Long. 55°35'59,6"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,07 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,18 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ANA PAULA GOMES BARBOSA DA MOTA, CPF: 306.135.578-24, PROCESSO: 238582/2020.** Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°25'01,0"S e Long. 55°36'19,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,95 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,83961 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**DANIEL PEREIRA DA SILVA, CPF: 700.785.999-20, PROCESSO: 238825/2020.** Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°32'38,2"S e Long. 55°39'16,9"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,10715 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da

Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**JOSÉ APARECIDO MOREIRA**, CPF: 830.628.401-10, PROCESSO: 238811/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'57,9"S e Long. 55°36'16,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **1,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,3546 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**DILCEU GRAFF**, CPF: 730.466.471-15, PROCESSO: 238618/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'34,1"S e Long. 55°21'16,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,47 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,40714 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **15/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA**, CPF: 005.968.431-35, PROCESSO: 238719/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°22'45,6"S e Long. 55°23'01,8"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,47 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,40714 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **15/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ADEMILSON MARIANO DOS SANTOS**, CPF: 019.074.309-38, PROCESSO: 238930/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°29'07,0"S e Long. 55°38'23,4"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,00194 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ALDERI CLAUDIO RIGOTTI**, CPF: 543.632.849-00, PROCESSO: 238770/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°22'36,0"S e Long. 55°24'07,8"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,98 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,927 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**LUZIA DA SILVA**, CPF: 793.015.171-91, PROCESSO: 238743/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°24'22,9"S e Long. 55°22'32,1"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,78 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,33266 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**CILSO DA SILVA**, CPF: 362.225.691-53, PROCESSO: 238679/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°24'31,6"S e Long. 55°22'31,7"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,64 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,87631 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**POSTO BEGE LTDA (POSTO BEGE FILIAL II)**, CNPJ: 04.551.477/0003-88, PROCESSO: 581821/2019. Município: **Vila Rica/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°59'11,7"S e Long. 51°07'48,1"W; Vazão máxima de bombeamento **10,4 m³/h** por um período **0,3365 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG TA-1. Validade do cadastro: **14/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**JOSÉ LOPES DO AMARAL**, CPF: 550.357.526-15, PROCESSO: 238641/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°24'12,1"S e Long. 55°22'59,3"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,69 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,027 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**JUGURTA JOSÉ DOS SANTOS**, CPF: 177.097.331-15, PROCESSO: 238915/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°29'54,6"S e Long. 55°38'00,9"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,133 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SEBASTIANA AUGUSTA DA SILVA GOMES**, CPF: 535.465.471-87, PROCESSO: 238707/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°28'56,3"S e Long. 55°35'46,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,76 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,285 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**LAZARA APARECIDA SARAIVA JANUÁRIO**, CPF: 006.072.051-48, PROCESSO: 238985/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'16,8"S e Long. 55°35'53,6"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,24 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,724 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**DIMAS PEREIRA DA SILVA**, CPF: 197.141.069-15, PROCESSO: 238631/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°22'20,1"S e Long. 55°24'01,8"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,599 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **16/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

#### PORTARIA Nº 567/2020/SEMA/MT

**Cria grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e propor a política Estadual de compensação por déficit de reserva legal, regulamentação das Cotas de Reserva Legal e acompanhamento do desenvolvimento do módulo SIMCAR compensação de reserva legal.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre

a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a execução do Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre o Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (SIMP n. 011637-010/2017), publicado por meio de extrato no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2019, que versa sobre a regularização ambiental dos imóveis rurais em Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** as audiências virtuais realizadas nos dias 20 e 24 de agosto de 2020, com a 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital, Dra. Ana Luiza Avila Peterlini de Souza e Dr. Joelson de Campos Maciel, por meio do aplicativo Zoom;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e propor a política Estadual de compensação por déficit de reserva legal, regulamentação das Cotas de Reserva Legal e acompanhamento do desenvolvimento do módulo SIMCAR compensação de reserva legal.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente (SEMA-MT) (Presidente do GT);
- II - Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade (SUBIO/SEMA);
- III- Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental (SRMA/SEMA);
- IV- Coordenador de Regularização Ambiental Rural (CRA/SRMA/SEMA);
- V- Coordenador de Unidades de Conservação (CUCO/SUBIO/SEMA);
- VI - Representante do Ministério Público Estadual (MPE/MT);
- VII - Representante Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Art. 3º O Grupo de Trabalho deve apresentar o resultado dos seus trabalhos no prazo de vigência do Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Ministério Público Estadual (SIMP n. 011637-010/2017).

Art. 4º Poderão ser convidados outros servidores, membros ou pesquisadores de outras Secretarias de Estado, instituições oficiais de pesquisa do Estado de Mato Grosso e Organizações Não Governamentais para contribuir com as discussões.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0170-2019/SINFRA**

**Processo: 275628/2020**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/09/2021.

**Assinatura:** 16/09/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT- CNPJ: 01.367.788/0001-31.

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 116/2015/SECID/SINFRA**

**Processo: 647150/2014**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 07/11/2021.

**Assinatura:** 15/09/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis- MT- CNPJ: 03.347.101/0001-21.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**AO CONVÊNIO Nº 034/2014/SECID/SINFRA**

**Processo: 137454/2014**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 05/11/2021.

**Assinatura:** 15/09/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino- MT- CNPJ: 03.347.119/0001-23.

**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2014/SECID/SINFRA**

**Processo: 137482/2014**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 05/11/2021.

**Assinatura:** 15/09/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino- MT- CNPJ: 03.347.119/0001-23.

**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 034/2015/SECID/SINFRA**

**Processo: 326470/2015**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 04/11/2021.

**Assinatura:** 15/09/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação dos Produtores da Rodovia Santo Antônio - CNPJ: 07.363.125/0001-25.

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 031/2012/SECID/SINFRA**

**Processo: 071666/2010**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 13/11/2021.

**Assinatura:** 16/09/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT - CNPJ: 24.950.495/0001-88.

**RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0586-2020 PROCESSO: 282200/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27.814, DATADO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020, PÁG.5, EDIÇÃO EXTRA.**

**ONDE SE LÊ:** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Trecho: Ruas: Dos Ipês, Das Figueiras, Angelim, Av. Brasília. Coordenada da Rua principal: Rua Dos Ipês Coordenada inicial: 11°26'48.60"S;58°45'55.80"O; coordenada final: 11°26'38.49"S;58°45'47.62"O, numa extensão total de 8.535,868 m² no Município de Carlinda-MT.

**LEIA-SE:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de Material para Lama Asfáltica nos Trechos: Av. Mato grosso- Trecho 01, Av. Mato grosso- Trecho 02, Av. Mato grosso- Trecho 03, Av. Mato grosso- Trecho 04, Av. Itauba Via 1 trecho 01, Av. Itauba Via 1 trecho 02, Av. Itauba Via 2 trecho 01, Av. Itauba Via 2 trecho 02, Rua Eva Samwaris trecho 01, Rua Eva Samwaris trecho 02, Rua do Mogno trecho 01, Rua do Mogno trecho 02, Rua das Cerejeiras trecho 01, Rua das Cerejeiras trecho 02, Av. Tancredo Neves, Av. Antônio Castilho Via 02, Rua Jasmim, Rua das Rosas, Rua Professor Jose W. Andrade, Rua das Violetas Trecho 01, Rua das Violetas Trecho 02, Rua das Adalias, Av. dos Estudantes, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Ana Vicensia de Oliveira e Rua Cruzeiro do Sul. Coordenada da Av. principal: Av. Mato grosso- Trecho 01, coordenada inicial: 09°58'41,33"S ;55°50'1,65"O; coordenada final: 09°58'24,73"S; 55°49'53,55"O, numa extensão total de 49.586,06 m² no Município de Carlinda-MT.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 067/2020/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação do Encabeçamento da ponte Sobre o Rio Aguassu e

Curicaca, trecho: Mimoso - Entrº MT-140/MT-270, extensão 419,64 m, elaborado por esta Superintendência de Projeto. O referido Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhoria RNP 1202463282 ART 1220200118981, o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 964.105,16 (Novecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos).

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2020.

Comissão:

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhoria  
Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

#### PORTARIA Nº. 109/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO os artigos 103, 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõem sobre Licença para Qualificação Profissional; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº. 2.347, de 09 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Setorial de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, composto pelos servidores abaixo designados:

I - Presidente

SOYANNE ALMEIDA SANTANA

II - Secretário

VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA

III - Membros:

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS

LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA

\*Original Assinado

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Portaria nº 182/SESP-MT/2020.**

**Institui no âmbito do Grupo Especial de Segurança de Fronteira Cursos, Estágios e Instruções como forma de especialização técnica, nivelamento e atualização de conhecimento da tropa, e preparação de novos integrantes do grupo.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Estadual nº 544 de 30 de junho de 2020, bem como lhe confere a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Considerando que o Grupo Especial de Segurança de Fronteira realiza diversas operações como patrulhamento de estradas e rodovias, patrulhamento rural motorizado e a pé na busca e localização de criminosos em áreas de mata, desenvolve o patrulhamento fluvial nas fiscalizações dos rios da região de fronteira, bem como outras atividades de enfrentamento ao tráfico de entorpecentes e ao crime

organizado.

Considerando a necessidade de aprimorar e qualificar os agentes da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso que operam no Grupo Especial de Segurança de Fronteira, tática e tecnicamente para o enfrentamento aos crimes típicos de fronteira.

Considerando a necessidade em manter os profissionais de segurança pública, operadores de fronteira, atualizados de novas técnicas para o enfrentamento do crime organizado atuante na região de fronteira do Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de normatizar o treinamento especializado para ingresso de novos operadores oriundos de outras unidades e/ou instituições de segurança pública para operar na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, Cursos, Estágios e Instruções como forma de manter o grupo atualizado e preparado para o enfrentamento ao crime organizado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso;

#### DOS CURSOS

##### Curso de Policiamento de Fronteira - CPFON

**Art. 2º** - Criar no Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, o **Curso de Policiamento de Fronteira - CPFON** - categoria "MISTO - Modalidade Especialista.

**Art. 3º** - O CPFON é o curso de entrada no Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, sendo este um dos requisitos para permanência na unidade, devendo todos os integrantes realizar o referido curso para ser habilitado a integrar as equipes operacionais do GEFRON.

§ 1º. O Agente de Segurança pública, será desqualificado para permanecer no GEFRON quando:

I - Não participar do processo seletivo;

II - For considerado inapto, desligado ou desistente;

III - For reprovado no Curso de Policiamento de Fronteira - CPFON por duas vezes consecutivas.

§ 2º. Na hipótese do inciso III, o agente será submetido à avaliação de forma sumária, onde será deliberado pelo coordenador do GEFRON a possibilidade de sua permanência ou não no GEFRON, sob o viés da manutenção da integridade operacional do Grupo.

**Art. 4º** - Institui as justificativas, bem como as descrições sinópticas, heráldicas, modulares e as representações policromáticas constantes no **ANEXO I** desta portaria.

**Art. 5º** - O distintivo (Brevê) do CPFON poderá ser ostentado apenas pelos agentes de segurança pública que concluírem com aproveitamento todas as fases do curso e ser considerado aprovado após seu término.

**Art. 6º** - O planejamento e coordenação do curso serão realizados, exclusivamente, por oficiais e praças integrantes do GEFRON, os quais serão indicados, através de portaria, pelo Coordenador do GEFRON, que irá elaborar plano de curso que regulamentara as disciplinas e atividades a serem realizadas no Curso de Policiamento de Fronteira.

**Art. 7º** - Revoga-se a portaria nº127/2016/GAB/SESP de 27 de setembro de 2016.

##### Curso de Patrulha de Interdição de Fronteira - CPIFON

**Art. 8º** - Criar no Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, o **Curso de Patrulha de Interdição de Fronteira - CPIFON** - categoria "MISTO - Modalidade Especialista.

**Art. 9º** - O Curso de Patrulha de Interdição de Fronteira possui treinamento especializado em patrulha rural de fronteira, atendendo os princípios da filosofia doutrinária de operador de fronteira, devendo ser ministrados exclusivamente aos policiais habilitados através do **Curso de Policiamento de Fronteira - CPFON** e que estejam atuando em unidade especializada em policiamento de fronteira.

**Art. 10.** - Institui as justificativas, bem como as descrições sinópticas, heráldicas, modulares e as representações policromáticas constantes no **ANEXO II** desta portaria.

**Art. 11.** - O distintivo (Brevê) do CPIFON poderá ser ostentado apenas pelos agentes de segurança pública que concluírem

com aproveitamento todas as fases do curso e ser considerado aprovado após seu término.

**Art. 12.** - O planejamento e coordenação do curso serão realizados, exclusivamente, por oficiais e praças integrantes do GEFRON, os quais serão indicados, através de portaria, pelo Coordenador do GEFRON, que irá elaborar plano de curso que regulamentará as disciplinas e atividades a serem realizadas no Curso de Patrulha de Interdição de Fronteira.

**Art. 13.** - Revoga-se a portaria nº09/2020/GAB/SESP de 14 de janeiro de 2020.

#### DO ESTÁGIO

##### Estágio de Adaptação de Fronteira - EAFRON

**Art. 14.** - Criar no Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, o **Estágio de Adaptação de Fronteira - EAFRON** - categoria "MISTO - Modalidade Operador.

**Art. 15.** - O Estágio de Adaptação de Fronteira - EAFRON, será destinado às unidades de policiamento especializado visando o aprimoramento das técnicas de patrulhamento rural de fronteira.

**Art. 16.** - Institui as justificativas, bem como as descrições sinópticas, heráldicas, modulares e as representações policromáticas constantes no **ANEXO III** desta portaria.

**Art. 17.** - O distintivo (Listel) poderá ser ostentado apenas pelos agentes de segurança pública que concluírem com aproveitamento todas as fases do estágio e ser considerado aprovado após seu término.

**Art. 18.** - O planejamento e coordenação do estágio serão realizados, exclusivamente, por oficiais e praças integrantes do GEFRON, os quais serão indicados, através de portaria, pelo Coordenador do GEFRON, que irá elaborar plano de curso que regulamentará as disciplinas e atividades a serem realizadas no Estágio de Adaptação

de Fronteira - EAFRON.

**Art. 19.** - Revoga-se a portaria nº 12/SESP-MT/2018.

#### DAS INSTRUÇÕES

##### Instrução de Nivelamento e Atualização de Conhecimento - INAC

**Art. 20.** - Instituir no Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, as Instruções de Nivelamento e Atualização de Conhecimento - INAC, como forma de treinamento continuado e aperfeiçoamento dos operadores de fronteira atuante no Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON;

**Art. 21.** - As Instruções de Nivelamento e Atualização de Conhecimento - INAC, deverão ser realizadas e coordenadas pelos oficiais e praças do GEFRON, devendo ser ministradas instruções a todos os agentes desta unidade, sendo realizada, pelo menos, uma edição por ano;

**Art. 22.** - O planejamento e coordenação das Instruções de Nivelamento e Atualização de Conhecimento - INAC, serão realizados por oficiais e praças integrantes do GEFRON, os quais serão indicados, através de portaria, pelo Coordenador do GEFRON, que irá elaborar plano de instrução que regulamentará as disciplinas e atividades a serem realizadas nas instruções.

**Art. 23.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 24.** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT 15 de setembro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública de MT  
Original assinado

#### P.I.C

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

#### Portaria nº 170/2020/GAB/SESP/MT

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante do anexo 01, referentes aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de Setembro de 2020.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 170/2020/GAB/SESP/MT DOE 17/08/2020						
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
ALCIMARA NEUZA PERIN	257235	ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL				10,00
ARY JOSE MORAES CAMARA	211039	INVESTIGADOR		APROVADO	APROVADO	
CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH	234427	ESCRIVÃO				10,00
CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE	238675	ESCRIVÃO			9,94	
DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA	234444	ESCRIVÃO				10,00
DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR	136106	ESCRIVÃO	10,00	10,00		
FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI	141979	ESCRIVÃO				10,00
FLAVIA BAETA	235113	ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL			APROVADA	APROVADA
JEFFERSON LEMES VENDRAMINI	234449	ESCRIVÃO		9,84		
MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS	97351	ESCRIVÃO			8,86	
MARY CELIA DE SOUZA	136164	ESCRIVÃO		10,00		
RENATO DE MELO CASTRO	238476	INVESTIGADOR	10,00	10,00		
TADEU DE JESUS SOUZA PINTO	51551	ESCRIVÃO		APROVADO	APROVADO	APROVADO
WEIDER CHAMOS DE ARRUDA	234448	ESCRIVÃO				9,81

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2019 - PRORROGAÇÃO (Processo Administrativo nº 397006/2019)**

**Origem:** nos termos do Pregão Eletrônico nº. 005/2019/SEDUC, instruída no Processo nº. 397006/2019/SEDUC (processo licitatório nº 192140/2019/SEDUC).

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO - EIRELI, CNPJ/MF nº. 04.433.214/0001-02.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº.023/2019.

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por **12 (doze) meses**, com início em **20/08/2020** e término em **19/08/2021**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017.

**Fiscal do Contrato:** NADIR DE ARRUDA E SILVA - CPF: 458.412.921-53  
**Suplente de Fiscal:** MARCELO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CPF: 004.749.952-40

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2020.



MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 064/2019 (Processo administrativo nº 624825/2019/SEDUC)**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 015/2019/SEDUC, com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 3.571/SGAC/PGE/2019.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (CNPJ nº 04.433.214/0001-02)

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº. 064/2019. Ressalta-se que a prorrogação do prazo de vigência contratual faz-se necessária, somente, para o término da execução do saldo residual do instrumento contratual.

**Valor Global: R\$ 513.990,00 (quinhentos e treze mil e novecentos e noventa reais).**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2020** e término em **19/12/2021**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Fiscal do Contrato:** Lucas de Albuquerque Oliveira - CPF: 017.465.161-94

**Suplente de Fiscal:** Bernadete Florentina de Lara - CPF: 551.855.841-49.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2020.



MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020 - PROCESSO Nº. 84516/2020**

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 007/2020, cujo objeto trata-se de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, tipo linha branca (freezer, fogão industrial e refrigerador), para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, de acordo com especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Edital e seus anexos, teve como vencedora, para os Lotes, as empresas: Lote 01 - Cota 25% - Friolar Comercio e Serviços de Eletroeletrônicos Ltda - CNPJ: 36.850.598/0001-55 - com os valores: UNITÁRIO: R\$ 2.345,00 - TOTAL: R\$ R\$ 196.980,00.  
Lote 02 - Cota 75% - Friolar Comercio e Serviços de Eletroeletrônicos Ltda

- CNPJ: 36.850.598/0001-55 - com os valores: UNITÁRIO: R\$ 2.345,00 - TOTAL: R\$ R\$ 590.940,00.

Lote 03 - Cota 25% - Erica de Fatima Gentil - CNPJ: 36.656.877/0001-82 - com os valores: UNITÁRIO: R\$ 1.357,00 - TOTAL: R\$ 69.207,00

Lote 04 - Cota 75% - Erica de Fatima Gentil - CNPJ: 36.656.877/0001-82 - com os valores: UNITÁRIO: R\$ 1.357,00 - TOTAL: R\$ 214.406,00

Lote 05 - Cota 25% - MB Comercio de Máquinas Ferramentas e Serviços Eireli EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67 - com os valores: UNITÁRIO: R\$ 2.569,00 - TOTAL: R\$ R\$ 174.692,00.

Lote 06 - Cota 75% - Friolar Comercio e Serviços de Eletroeletrônicos Ltda - CNPJ: 36.850.598/0001-55 - com os valores: UNITÁRIO: R\$ 2.569,00 - TOTAL: R\$ R\$ 539.490,00.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos serviços licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado de cada um dos lotes do processo licitatório, declarando as empresas arroladas vencedoras do Certam

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 474/2020/GS/SEDUC/MT.**

Extrato da Portaria nº 474/2020/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro nos artigos 27 e 42, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Graciela Aparecida de Oliveira e Jackline Aparecida da Silva para apurar a suposta irregularidade funcional atribuída à ex-servidora **A. P. M. C. F.**, descrita nos autos do protocolo nº. 82771/2020. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK (Secretária de Estado de Educação).**

**Extrato de Contrato** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Castanheira/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº. 01/2020**, Ata de Registro de Preços nº. 01, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Castanheira/MT. **Contratante:** Escola Estadual Mario de Andrade. **Contratada** Supermercado Pingo de Mel CNPJ nº. 01.528.674/0001-26, R\$ 2.276,28 **b)** Lanchonete e Panificadora Ki-pão CNPJ nº. 02.402.311/0001-02, R\$ 1.184,21 **c)** Comercial Pontual CNPJ nº. 14.218.371/0001-59, R\$ 14.618,17 **Contratante:** Escolas Estaduais Maria Quitéria. **Contratada** Supermercado Pingo de Mel CNPJ nº. 01.528.674/0001-26, R\$ 5.803,93 **b)** Lanchonete e Panificadora Ki-pão CNPJ nº. 02.402.311/0001-02, R\$ 2.476,23, **c)** Comercial Pontual CNPJ nº. 14.218.371/0001-59, R\$ 60.899,72 **Contratante:** Escolas Estaduais Paulo Freire. **Contratada:** Supermercado Pingo de Mel CNPJ nº. 01.528.674/0001-26, R\$ 4.157,60 **b)** Lanchonete e Panificadora Ki-pão CNPJ nº. 02.402.311/0001-02, R\$ 951,32, **c)** Comercial Pontual CNPJ nº. 14.218.371/0001-59, R\$ 22.474,32, Castanheira/MT/2020.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.a CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 10 (dez) Escolas Estaduais do Município de Diamantino/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 07 de outubro de 2020, às 13 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 08 de outubro de 2020, às 13 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Diamantino Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Diamantino- MT. Telefone (s): 65 3336.1002 Email: [dmmt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:dmmt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dirceu Souza Frota de Almeida.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.** A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT, torna público o Distrato Amigável do Contrato nº. 01 e 03 oriundo da Chamada Pública nº. 01/2020, para aquisição

de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, após Ata N.º 03 da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município. Contratante: Escola Estadual Tarley Rossi Vilela, CNPJ n.º: 10.912.100/0001-48. Fornecedor Distratado: Francisco José da Silva, CPF n.º: 002.868.291-26.

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Itanhangá/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, segundo parecer jurídico n.º 087/2020/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 264679/2000, aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itanhangá/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: E.E. Bromildo Lawisch, EE Joaquim Barbosa dos Santos, **Contratada:** Elizeu de Oliveira & Cia LTDA - EPP CNPJ n.º 10.545.178/0001-71, **Produtos realinhados:** Alho R\$ 34,48/kg, Arroz Branco R\$ 2,80/kg, Batata Inglesa R\$ 4,04/kg, Cebola R\$6,94/kg, Leite Integral R\$ 4,27/unidade, Feijão Carioca R\$ 6,62/kg e Ovos de Galinha R\$ 6,49/dúzia, Itanhangá,MT/2020.

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Nortelândia/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93 e legislação suplementar, IN n.º 16/2017 e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar. Não houve interessado, portanto se **sagrou DESERTA**, **Ordenador(a) de Despesas:** Alessandra Da Cruz Santos Do Prado, Nortelândia/MT/2020.

**Extrato de Homologação do Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Nortelândia/MT, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e legislação suplementar, decreto 7.217/2006, IN n.º 16/2017 e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios. Considerando que, não houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi **considerada DESERTA**, **Ordenador(a) de Despesas:** Alessandra Da Cruz Santos Do Prado, Nortelândia/MT/2020.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 003/2020** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Nova Ubiratã/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguinte vencedor: Souza e Menequeli LTDA, CNPJ: 13.326.302/0001-04, R\$ 5.998,80, **Ordenador de Despesas** Jean Cleber Batista Soares, Distrito Entre Rios, Nova Ubiratã/MT/2020

#### LAUDA 050

#### EXTRATO DO 03º TERMO EX- OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1269-2017.

**Processo nº 117596/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **1269-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **13/09/2020 para 13/09/2021**.

**ASSINATURA: 11/09/2020**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 10 (dez) Escolas Estaduais do Município de Diamantino/MT, em observância ao Programa

de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 09 de outubro de 2020 às 13:30 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 09 de outubro de 2020 às 14:00 h.s. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 13/10/2020 14:00. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Diamantino. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: dmt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Robison de Souza.

#### \*PORTARIA Nº 451/2020/GS/SEDUC/MT.

**Determina a divisão dos recursos transferidos no exercício de 2020 pela Secretaria de Estado de Educação aos municípios, referentes ao transporte escolar rural e autoriza a utilização para Manutenção dos veículos utilizados para o transporte escolar rural e para suporte às atividades educacionais remotas, excepcionalmente no exercício 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 8.469, de 07/04/2006, bem como a Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT; **CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual declarado pelo Decreto nº 424 de 25 de março de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo novo Corona vírus, causador da COVID-19 (SARS CoV-2); **CONSIDERANDO** o Decreto nº 510, de 04 de junho de 2020, que manteve a suspensão das atividades letivas presenciais no âmbito da rede pública estadual de ensino, e a necessidade da oferta de ensino remoto enquanto não haja condições sanitárias para o retorno; **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de realização de medidas que mitiguem os efeitos negativos da pandemia de COVID-19 para a população, especialmente no âmbito do regime de colaboração entre os entes envolvidos na oferta de educação básica à sociedade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a divisão dos recursos já transferidos para os municípios que realizarem, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, suporte operacional à entrega de materiais didáticos e “kit merenda escolar”, destinados às atividades escolares remotas, de forma compartilhada, conforme demonstrativo no Anexo I desta Portaria, para utilização nas seguintes proporções e atividades.

I - 10% (dez por cento) - Para custeio do suporte às redes de ensino Municipal e Estadual no tocante à entrega de materiais didáticos destinados às atividades escolares remotas, juntamente com a entrega de “kit merenda escolar”, de forma compartilhada, a serem entregues uma vez a cada 15 dias, conforme cronograma pré-estabelecido entre a Secretaria Municipal de Educação e a correspondente unidade de Assessoria Pedagógica Estadual, observando as rotas consignadas no Sistema de Transporte Escolar Rural, definidas para o ano letivo de 2020, para os alunos residentes em zona rural.

II - 90% (noventa por cento) para quaisquer das seguintes atividades;

- Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota do transporte escolar rural, preferencialmente nos veículos de propriedade do Estado de Mato Grosso cedidos aos municípios;
- Pagamento proporcional das atividades de Transporte Escolar Rural do período de 27 (vinte e sete) dias letivos do ano de 2020 para as unidades escolares que não aderiram à greve de 2019 em que o município realizou o Transporte Escolar, desconsiderando o período de reposição que já fora repassado através da Portaria nº. 788/2019/GS/SEDUC/MT (DOE 27/11/2019).

**Art. 2º** Os recursos recebidos pelos Municípios, destinados ao Transporte Escolar Rural, utilizados conforme inciso I do Art. 1º, deverão ter a prestação de contas elaborada e encaminhada à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, com a devida anuência da respectiva unidade de Assessoria Pedagógica, no seguinte período e nos moldes elencados;

I - A prestação de contas dos recursos executados até 31 de dezembro de 2020, deverá ser entregue até 31 de janeiro de 2021, contendo termo de declaração da respectiva unidade de Assessoria Pedagógica do Estado, da unidade escolar, municipal e estadual em que o aluno estiver matriculado neste ano letivo de 2020, incluindo demonstração da atividade por meio

de registros fotográficos, quando possível, e comprovante de recebimento dos materiais e kit merenda escolar a ser assinado pelo responsável do estudante, no caso de menor de idade, conforme anexo III desta Portaria; II - A prestação de contas deverá, obrigatoriamente, passar pela análise técnica da Coordenadoria de Transporte, da Coordenadoria de Alimentação Escolar, da Superintendência de Gestão Escolar da SEDUC/MT e da Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas, sequencialmente, para após, ato contínuo, ser encaminhada à SAAS/SEDUC/MT para homologação.

**Art. 3º** Os recursos recebidos pelos Municípios, destinados ao Transporte Escolar Rural, utilizados conforme inciso II do Art. 1º, deverão ter a prestação de contas elaborada e encaminhada à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, no seguinte período e nos moldes elencados:

I - a prestação de contas dos recursos executados até 31 de dezembro de 2020, deverá ser entregue até 31 de janeiro de 2021, conforme prazo estabelecido na Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, passando, obrigatoriamente, pela análise técnica da Coordenadoria de Transporte e da Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas para, ato contínuo, ser encaminhada à SAAS/SEDUC/MT para homologação.

**Art. 4º** Nos casos elencados no Art. 2º e no Art. 3º, o Município que se encontrar inadimplente nos termos do § 4º do Art. 9º da Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, ficará impedido de utilizar os recursos a que se refere esta Portaria.

**§ 1º** O Município que se enquadrar no disposto no caput deste artigo deverá regularizar a prestação de contas para efeito de enquadramento nesta Portaria.

**§ 2º** Não havendo prestação de serviço pelo município e/ou a não regularização da inadimplência até o prazo final da prestação de contas, fica o Estado obrigado a promover, de ofício, a reprogramação dos recursos, a serem descontados nos primeiros repasses do próximo exercício.

**§ 3º** A utilização dos recursos fica restrita ao exercício de 2020 condicionada à adimplência da prestação de contas no prazo definido nos artigos. 2º e 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Aplica-se a esta Portaria todas as demais disposições Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT.

**Art. 6º** Para atendimento ao disposto nesta Portaria, o município deverá consignar o "aceite" em declaração, conforme modelo no ANEXO II, e encaminhar para a Coordenadoria de Transporte da Secretaria de Estado de Educação, impreterivelmente até a data de 25/09/2020.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

*\*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 03/09/20, p. 62.*

#### ANEXO I

#### REPASSES EFETUADOS AOS MUNICÍPIOS TRANSPORTE ESCOLAR (1ª A 4ª PARCELAS 2020)

Nº.	MUNICÍPIO	REPASSE JÁ TRANSFERIDO PELA SEDUC AOS MUNICÍPIOS			LIMITE DE VALORES POR AÇÃO	
		REPASSE SEDUC	REPASSE FETHAB/SEDUC	TOTAL	Valor permitido Art. 1º Item I	Valor Permitido Art. 1º Item II
1	Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá	R\$ 363.867,44	R\$ 79.474,72	R\$ 443.342,16	R\$ 44.334,22	R\$ 399.007,94
2	Prefeitura de Acorizal	R\$ 120.619,72	R\$ 32.641,08	R\$ 153.260,80	R\$ 15.326,08	R\$ 137.934,72
3	Prefeitura de Agua Boa	R\$ 197.684,32	R\$ 49.796,12	R\$ 247.480,44	R\$ 24.748,04	R\$ 222.732,40
4	Prefeitura de Alta Floresta	R\$ 746.877,52	R\$ 184.262,44	R\$ 931.139,96	R\$ 93.114,00	R\$ 838.025,96
5	Prefeitura de Alto Araguaia	R\$ 383.973,96	R\$ 90.288,84	R\$ 474.262,80	R\$ 47.426,28	R\$ 426.836,52
6	Prefeitura de Alto da Boa Vista	R\$ 20.905,58	R\$ 4.940,00	R\$ 25.845,58	R\$ 2.584,56	R\$ 23.261,02
7	Prefeitura de Alto Garças	R\$ 196.733,68	R\$ 45.885,24	R\$ 242.618,92	R\$ 24.261,89	R\$ 218.357,03
8	Prefeitura de Alto Paraguai	R\$ 246.282,68	R\$ 60.973,20	R\$ 307.255,88	R\$ 30.725,59	R\$ 276.530,29
9	Prefeitura de Alto Taquari	R\$ 19.761,69	R\$ 4.725,05	R\$ 24.486,74	R\$ 2.448,67	R\$ 22.038,07
10	Prefeitura de Apiacas	R\$ 73.287,60	R\$ 19.970,52	R\$ 93.258,12	R\$ 9.325,81	R\$ 83.932,31
11	Prefeitura de Araguaiana	R\$ 82.082,12	R\$ 20.355,00	R\$ 102.437,12	R\$ 10.243,71	R\$ 92.193,41
12	Prefeitura de Araguaínia	R\$ 22.100,48	R\$ 5.287,84	R\$ 27.388,32	R\$ 2.738,83	R\$ 24.649,49
13	Prefeitura de Araputanga	R\$ 238.078,04	R\$ 58.738,16	R\$ 296.816,20	R\$ 29.681,62	R\$ 267.134,58
14	Prefeitura de Arenópolis	R\$ 111.381,04	R\$ 25.924,72	R\$ 137.305,76	R\$ 13.730,58	R\$ 123.575,18
15	Prefeitura de Aripuanã	R\$ 181.388,68	R\$ 47.205,96	R\$ 228.594,64	R\$ 22.859,46	R\$ 205.735,18
16	Prefeitura de Barão de Melgaço	R\$ 154.259,56	R\$ 38.097,72	R\$ 192.357,28	R\$ 19.235,73	R\$ 173.121,55
17	Prefeitura de Barra do Bugres	R\$ 361.074,60	R\$ 90.660,76	R\$ 451.735,36	R\$ 45.173,54	R\$ 406.561,82
18	Prefeitura de Barra do Garças	R\$ 141.305,64	R\$ 33.025,44	R\$ 174.331,08	R\$ 17.433,11	R\$ 156.897,97
19	Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia	R\$ 167.953,24	R\$ 43.141,00	R\$ 211.094,24	R\$ 21.109,42	R\$ 189.984,82
20	Prefeitura de Brasnorte	R\$ 279.899,56	R\$ 66.708,44	R\$ 346.608,00	R\$ 34.660,80	R\$ 311.947,20
21	Prefeitura de Cáceres	R\$ 458.963,08	R\$ 118.118,32	R\$ 577.081,40	R\$ 57.708,14	R\$ 519.373,26
22	Prefeitura de Campinápolis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23	Prefeitura de Campo Novo do Parecis	R\$ 295.919,84	R\$ 72.107,12	R\$ 368.026,96	R\$ 36.802,70	R\$ 331.224,26
24	Prefeitura de Campo Verde	R\$ 249.271,08	R\$ 69.013,48	R\$ 318.284,56	R\$ 31.828,46	R\$ 286.456,10
25	Prefeitura de Campos de Júlio	R\$ 99.442,48	R\$ 24.678,12	R\$ 124.120,60	R\$ 12.412,06	R\$ 111.708,54
26	Prefeitura de Canabrava do Norte	R\$ 174.525,12	R\$ 43.294,40	R\$ 217.819,52	R\$ 21.781,95	R\$ 196.037,57
27	Prefeitura de Canarana	R\$ 232.969,00	R\$ 55.834,28	R\$ 288.803,28	R\$ 28.880,33	R\$ 259.922,95
28	Prefeitura de Carlinda	R\$ 161.378,20	R\$ 43.187,28	R\$ 204.565,48	R\$ 20.456,55	R\$ 184.108,93
29	Prefeitura de Castanheira	R\$ 275.153,56	R\$ 72.923,20	R\$ 348.076,76	R\$ 34.807,68	R\$ 313.269,08
30	Prefeitura de Chapada dos Guimarães	R\$ 340.227,44	R\$ 90.840,20	R\$ 431.067,64	R\$ 43.106,76	R\$ 387.960,88
31	Prefeitura de Claudia	R\$ 232.464,64	R\$ 60.911,00	R\$ 293.375,64	R\$ 29.337,56	R\$ 264.038,08
32	Prefeitura de Cocalinho	R\$ 146.442,72	R\$ 36.152,92	R\$ 182.595,64	R\$ 18.259,56	R\$ 164.336,08
33	Prefeitura de Colíder	R\$ 313.791,36	R\$ 78.669,52	R\$ 392.460,88	R\$ 39.246,09	R\$ 353.214,79
34	Prefeitura de Colniza	R\$ 191.127,80	R\$ 59.883,16	R\$ 251.010,96	R\$ 25.101,10	R\$ 225.909,86
35	Prefeitura de Comodoro	R\$ 160.308,16	R\$ 42.037,56	R\$ 202.345,72	R\$ 20.234,57	R\$ 182.111,15
36	Prefeitura de Confresa	R\$ 369.905,60	R\$ 99.887,80	R\$ 469.793,40	R\$ 46.979,34	R\$ 422.814,06
37	Prefeitura de Conquista Doeste	R\$ 130.730,32	R\$ 31.476,84	R\$ 162.207,16	R\$ 16.220,72	R\$ 145.986,44
38	Prefeitura de Cotriguaçu	R\$ 283.032,16	R\$ 74.314,52	R\$ 357.346,68	R\$ 35.734,67	R\$ 321.612,01
39	Prefeitura de Curvelândia	R\$ 117.926,92	R\$ 30.881,56	R\$ 148.808,48	R\$ 14.880,85	R\$ 133.927,63
40	Prefeitura de Denise	R\$ 54.941,84	R\$ 13.465,20	R\$ 68.407,04	R\$ 6.840,70	R\$ 61.566,34

41	Prefeitura de Diamantino	R\$ 378.137,80	R\$ 95.850,20	R\$ 473.988,00	R\$ 47.398,80	R\$ 426.589,20
42	Prefeitura de Dom Aquino	R\$ 196.044,64	R\$ 46.176,48	R\$ 242.221,12	R\$ 24.222,11	R\$ 217.999,01
43	Prefeitura de Feliz Natal	R\$ 126.205,24	R\$ 30.779,04	R\$ 156.984,28	R\$ 15.698,43	R\$ 141.285,85
44	Prefeitura de Figueirópolis D' oeste	R\$ 101.707,24	R\$ 24.585,00	R\$ 126.292,24	R\$ 12.629,22	R\$ 113.663,02
45	Prefeitura de Gaucha do Norte	R\$ 264.102,44	R\$ 64.334,00	R\$ 328.436,44	R\$ 32.843,64	R\$ 295.592,80
46	Prefeitura de General Carneiro	R\$ 276.866,92	R\$ 66.289,64	R\$ 343.156,56	R\$ 34.315,66	R\$ 308.840,90
47	Prefeitura de Gloria d' Oeste	R\$ 112.851,00	R\$ 27.384,20	R\$ 140.235,20	R\$ 14.023,52	R\$ 126.211,68
48	Prefeitura de Garantã do Norte	R\$ 197.233,80	R\$ 49.391,12	R\$ 246.624,92	R\$ 24.662,49	R\$ 221.962,43
49	Prefeitura de Guiratinga	R\$ 229.897,32	R\$ 54.220,76	R\$ 284.118,08	R\$ 28.411,81	R\$ 255.706,27
50	Prefeitura de Indavaí	R\$ 14.097,41	R\$ 3.366,67	R\$ 17.464,08	R\$ 1.746,41	R\$ 15.717,67
51	Prefeitura de Ipiranga do Norte	R\$ 139.997,92	R\$ 32.989,64	R\$ 172.987,56	R\$ 17.298,76	R\$ 155.688,80
52	Prefeitura de Itanhanga	R\$ 164.512,00	R\$ 40.573,48	R\$ 205.085,48	R\$ 20.508,55	R\$ 184.576,93
53	Prefeitura de Itaúba	R\$ 112.483,36	R\$ 27.132,00	R\$ 139.615,36	R\$ 13.961,54	R\$ 125.653,82
54	Prefeitura de Itiquira	R\$ 223.420,04	R\$ 55.458,68	R\$ 278.878,72	R\$ 27.887,87	R\$ 250.990,85
55	Prefeitura de Jaciara	R\$ 248.477,44	R\$ 60.746,96	R\$ 309.224,40	R\$ 30.922,44	R\$ 278.301,96
56	Prefeitura de Jangada	R\$ 22.338,29	R\$ 7.121,45	R\$ 29.459,74	R\$ 2.945,97	R\$ 26.513,77
57	Prefeitura de Jauru	R\$ 186.154,12	R\$ 47.812,96	R\$ 233.967,08	R\$ 23.396,71	R\$ 210.570,37
58	Prefeitura de Juara	R\$ 461.519,56	R\$ 112.097,64	R\$ 573.617,20	R\$ 57.361,72	R\$ 516.255,48
59	Prefeitura de Juína	R\$ 96.135,21	R\$ 24.108,01	R\$ 120.243,22	R\$ 12.024,32	R\$ 108.218,90
60	Prefeitura de Juruena	R\$ 40.696,94	R\$ 10.678,08	R\$ 51.375,02	R\$ 5.137,50	R\$ 46.237,52
61	Prefeitura de Juscimeira	R\$ 427.002,96	R\$ 103.816,00	R\$ 530.818,96	R\$ 53.081,90	R\$ 477.737,06
62	Prefeitura de Lambari D' oeste	R\$ 96.432,12	R\$ 23.913,80	R\$ 120.345,92	R\$ 12.034,59	R\$ 108.311,33
63	Prefeitura de Lucas do Rio Verde	R\$ 167.000,32	R\$ 39.680,48	R\$ 206.680,80	R\$ 20.668,08	R\$ 186.012,72
64	Prefeitura de Luciara	R\$ 6.032,44	R\$ 1.422,81	R\$ 7.455,25	R\$ 745,53	R\$ 6.709,73
65	Prefeitura de Marcelândia	R\$ 168.383,72	R\$ 40.017,72	R\$ 208.401,44	R\$ 20.840,14	R\$ 187.561,30
66	Prefeitura de Matupa	R\$ 341.272,16	R\$ 83.617,56	R\$ 424.889,72	R\$ 42.488,97	R\$ 382.400,75
67	Prefeitura de Mirassol D' oeste	R\$ 297.763,12	R\$ 76.842,72	R\$ 374.605,84	R\$ 37.460,58	R\$ 337.145,26
68	Prefeitura de Nobres	R\$ 226.713,28	R\$ 57.090,12	R\$ 283.803,40	R\$ 28.380,34	R\$ 255.423,06
69	Prefeitura de Nortelandia	R\$ 142.559,80	R\$ 34.501,72	R\$ 177.061,52	R\$ 17.706,15	R\$ 159.355,37
70	Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento	R\$ 278.699,76	R\$ 76.299,92	R\$ 354.999,68	R\$ 35.499,97	R\$ 319.499,71
71	Prefeitura de Nova Bandeirante	R\$ 45.669,98	R\$ 11.926,39	R\$ 57.596,37	R\$ 5.759,64	R\$ 51.836,73
72	Prefeitura de Nova Brasilândia	R\$ 212.190,16	R\$ 50.785,88	R\$ 262.976,04	R\$ 26.297,60	R\$ 236.678,44
73	Prefeitura de Nova Canaa do Norte	R\$ 124.978,56	R\$ 33.751,24	R\$ 158.729,80	R\$ 15.872,98	R\$ 142.856,82
74	Prefeitura de Nova Guarita	R\$ 94.173,96	R\$ 23.641,04	R\$ 117.815,00	R\$ 11.781,50	R\$ 106.033,50
75	Prefeitura de Nova Lacerda	R\$ 71.344,12	R\$ 19.052,60	R\$ 90.396,72	R\$ 9.039,67	R\$ 81.357,05
76	Prefeitura de Nova Marilândia	R\$ 100.042,68	R\$ 23.815,20	R\$ 123.857,88	R\$ 12.385,79	R\$ 111.472,09
77	Prefeitura de Nova Maringa	R\$ 296.114,04	R\$ 71.100,04	R\$ 367.214,08	R\$ 36.721,41	R\$ 330.492,67
78	Prefeitura de Nova Monte Verde	R\$ 166.774,76	R\$ 41.632,16	R\$ 208.406,92	R\$ 20.840,69	R\$ 187.566,23
79	Prefeitura de Nova Mutum	R\$ 298.339,08	R\$ 77.493,84	R\$ 375.832,92	R\$ 37.583,29	R\$ 338.249,63
80	Prefeitura de Nova Nazare	R\$ 26.788,41	R\$ 6.319,79	R\$ 33.108,20	R\$ 3.310,82	R\$ 29.797,38
81	Prefeitura de Nova Olimpia	R\$ 156.282,92	R\$ 39.267,92	R\$ 195.550,84	R\$ 19.555,08	R\$ 175.995,76
82	Prefeitura de Nova Santa Helena	R\$ 54.729,40	R\$ 13.516,20	R\$ 68.245,60	R\$ 6.824,56	R\$ 61.421,04
83	Prefeitura de Nova Ubirata	R\$ 319.078,20	R\$ 76.053,60	R\$ 395.131,80	R\$ 39.513,18	R\$ 355.618,62
84	Prefeitura de Nova Xavantina	R\$ 310.103,36	R\$ 74.191,16	R\$ 384.294,52	R\$ 38.429,45	R\$ 345.865,07
85	Prefeitura de Novo Horizonte do Norte	R\$ 85.758,36	R\$ 22.208,80	R\$ 107.967,16	R\$ 10.796,72	R\$ 97.170,44
86	Prefeitura de Novo Mundo	R\$ 133.444,96	R\$ 34.544,00	R\$ 167.988,96	R\$ 16.798,90	R\$ 151.190,06
87	Prefeitura de Novo Santo Antonio	R\$ 17.489,04	R\$ 4.436,44	R\$ 21.925,48	R\$ 2.192,55	R\$ 19.732,93
88	Prefeitura de Novo Sao Joaquim	R\$ 237.457,44	R\$ 57.208,28	R\$ 294.665,72	R\$ 29.466,57	R\$ 265.199,15
89	Prefeitura de Paranaita	R\$ 233.984,24	R\$ 58.574,48	R\$ 292.558,72	R\$ 29.255,87	R\$ 263.302,85
90	Prefeitura de Paranatinga	R\$ 265.907,92	R\$ 64.752,36	R\$ 330.660,28	R\$ 33.066,03	R\$ 297.594,25
91	Prefeitura de Pedra Preta	R\$ 206.004,52	R\$ 50.321,20	R\$ 256.325,72	R\$ 25.632,57	R\$ 230.693,15
92	Prefeitura de Peixoto de Azevedo	R\$ 210.810,68	R\$ 51.869,00	R\$ 262.679,68	R\$ 26.267,97	R\$ 236.411,71
93	Prefeitura de Planalto da Serra	R\$ 69.608,52	R\$ 17.013,88	R\$ 86.622,40	R\$ 8.662,24	R\$ 77.960,16
94	Prefeitura de Pocone	R\$ 762.193,52	R\$ 189.564,72	R\$ 951.758,24	R\$ 95.175,82	R\$ 856.582,42
95	Prefeitura de Pontal do Araguaia	R\$ 42.002,72	R\$ 9.815,84	R\$ 51.818,56	R\$ 5.181,86	R\$ 46.636,70
96	Prefeitura de Ponte Branca	R\$ 29.031,57	R\$ 6.898,00	R\$ 35.929,57	R\$ 3.592,96	R\$ 32.336,61
97	Prefeitura de Pontes e Lacerda	R\$ 358.563,84	R\$ 88.926,72	R\$ 447.490,56	R\$ 44.749,06	R\$ 402.741,50
98	Prefeitura de Porto Alegre do Norte	R\$ 269.279,12	R\$ 66.351,76	R\$ 335.630,88	R\$ 33.563,09	R\$ 302.067,79
99	Prefeitura de Porto Dos Gauchos	R\$ 351.809,24	R\$ 83.136,64	R\$ 434.945,88	R\$ 43.945,59	R\$ 391.451,29
100	Prefeitura de Porto Esperidiao	R\$ 322.775,36	R\$ 81.419,16	R\$ 404.194,52	R\$ 40.419,45	R\$ 363.775,07
101	Prefeitura de Porto Estrela	R\$ 117.202,68	R\$ 29.862,08	R\$ 147.064,76	R\$ 14.706,48	R\$ 132.358,28
102	Prefeitura de Poxoreo	R\$ 397.253,32	R\$ 98.525,96	R\$ 495.779,28	R\$ 49.577,93	R\$ 446.201,35
103	Prefeitura de Primavera do Leste	R\$ 667.327,36	R\$ 165.830,08	R\$ 833.157,44	R\$ 83.315,74	R\$ 749.841,70
104	Prefeitura de Querencia	R\$ 272.153,40	R\$ 67.902,84	R\$ 340.056,24	R\$ 34.005,62	R\$ 306.050,62
105	Prefeitura de Reserva do Cabacal	R\$ 66.138,28	R\$ 16.644,00	R\$ 82.782,28	R\$ 8.278,23	R\$ 74.504,05
106	Prefeitura de Ribeirao Cascalheira	R\$ 40.322,25	R\$ 9.718,70	R\$ 50.040,95	R\$ 5.004,10	R\$ 45.036,86
107	Prefeitura de Ribeiraozinho	R\$ 95.789,56	R\$ 22.646,04	R\$ 118.435,60	R\$ 11.843,56	R\$ 106.592,04
108	Prefeitura de Rio Branco	R\$ 38.741,40	R\$ 9.895,16	R\$ 48.636,56	R\$ 4.863,66	R\$ 43.772,90
109	Prefeitura de Rondolandia	R\$ 121.391,48	R\$ 32.218,72	R\$ 153.610,20	R\$ 15.361,02	R\$ 138.249,18
110	Prefeitura de Rondonopolis	R\$ 550.156,40	R\$ 134.138,40	R\$ 684.294,80	R\$ 68.429,48	R\$ 615.865,32
111	Prefeitura de Rosario Oeste	R\$ 277.042,20	R\$ 75.882,44	R\$ 352.924,64	R\$ 35.292,46	R\$ 317.632,18
112	Prefeitura de Salto do Ceu	R\$ 115.605,36	R\$ 28.272,88	R\$ 143.878,24	R\$ 14.387,82	R\$ 129.490,42
113	Prefeitura de Santa Carmen	R\$ 68.199,56	R\$ 16.253,24	R\$ 84.452,80	R\$ 8.445,28	R\$ 76.007,52
114	Prefeitura de Santa Cruz do Xingu	R\$ 30.295,13	R\$ 7.220,00	R\$ 37.515,13	R\$ 3.751,51	R\$ 33.763,62
115	Prefeitura de Santa Cruz do Trivelato	R\$ 27.237,88	R\$ 7.079,40	R\$ 34.317,28	R\$ 3.431,73	R\$ 30.885,55
116	Prefeitura de Santa Terezinha	R\$ 85.385,53	R\$ 20.982,65	R\$ 106.368,18	R\$ 10.636,82	R\$ 95.731,36

117	Prefeitura de Santo Afonso	R\$ 241.813,00	R\$ 57.198,80	R\$ 299.011,80	R\$ 29.901,18	R\$ 269.110,62
118	Prefeitura de Santo Antonio do Leste	R\$ 121.329,00	R\$ 28.112,84	R\$ 149.441,84	R\$ 14.944,18	R\$ 134.497,66
119	Prefeitura de São Felix do Araguaia	R\$ 181.460,00	R\$ 42.095,72	R\$ 223.555,72	R\$ 22.355,57	R\$ 201.200,15
120	Prefeitura de São José do Povo	R\$ 169.967,24	R\$ 42.238,28	R\$ 212.205,52	R\$ 21.220,55	R\$ 190.984,97
121	Prefeitura de São Jose do Rio Claro	R\$ 174.643,00	R\$ 44.190,08	R\$ 218.833,08	R\$ 21.883,31	R\$ 196.949,77
122	Prefeitura de São Jose do Xingu	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123	Prefeitura de São Jose Dos Quatro Marcos	R\$ 273.828,52	R\$ 67.823,36	R\$ 341.651,88	R\$ 34.165,19	R\$ 307.486,69
124	Prefeitura de São Pedro da Cipa	R\$ 27.990,48	R\$ 6.869,68	R\$ 34.860,16	R\$ 3.486,02	R\$ 31.374,14
125	Prefeitura de Sapezal	R\$ 25.228,80	R\$ 6.183,87	R\$ 31.412,67	R\$ 3.141,27	R\$ 28.271,40
126	Prefeitura de Serra Nova Dourada	R\$ 20.155,20	R\$ 5.070,88	R\$ 25.226,08	R\$ 2.522,61	R\$ 22.703,47
127	Prefeitura de Sinop	R\$ 680.140,92	R\$ 169.082,96	R\$ 849.223,88	R\$ 84.922,39	R\$ 764.301,49
128	Prefeitura de Sorriso	R\$ 590.066,36	R\$ 139.043,96	R\$ 729.110,32	R\$ 72.911,03	R\$ 656.199,29
129	Prefeitura de Tabapora	R\$ 258.060,64	R\$ 63.301,48	R\$ 321.362,12	R\$ 32.136,21	R\$ 289.225,91
130	Prefeitura de Tangara da Serra	R\$ 626.033,28	R\$ 155.059,56	R\$ 781.092,84	R\$ 78.109,28	R\$ 702.983,56
131	Prefeitura de Tapurah	R\$ 160.096,28	R\$ 40.736,00	R\$ 200.832,28	R\$ 20.083,23	R\$ 180.749,05
132	Prefeitura de Terra Nova do Norte	R\$ 327.897,04	R\$ 80.668,72	R\$ 408.565,76	R\$ 40.856,58	R\$ 367.709,18
133	Prefeitura de Tesouro	R\$ 23.284,02	R\$ 5.574,60	R\$ 28.858,62	R\$ 2.885,86	R\$ 25.972,76
134	Prefeitura de Torixoreu	R\$ 123.589,64	R\$ 29.120,92	R\$ 152.710,56	R\$ 15.271,06	R\$ 137.439,50
135	Prefeitura de Uniao do Sul	R\$ 108.175,88	R\$ 27.119,20	R\$ 135.295,08	R\$ 13.529,51	R\$ 121.765,57
136	Prefeitura de Vale do Sao Domingos	R\$ 122.836,96	R\$ 32.019,24	R\$ 154.856,20	R\$ 15.485,62	R\$ 139.370,58
137	Prefeitura de Varzea Grande	R\$ 144.348,52	R\$ 34.849,36	R\$ 179.197,88	R\$ 17.919,79	R\$ 161.278,09
138	Prefeitura de Vera	R\$ 153.354,20	R\$ 37.954,72	R\$ 191.308,92	R\$ 19.130,89	R\$ 172.178,03
139	Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade	R\$ 254.670,72	R\$ 67.041,60	R\$ 321.712,32	R\$ 32.171,23	R\$ 289.541,09
140	Prefeitura de Vila Rica	R\$ 66.034,04	R\$ 16.118,84	R\$ 82.152,88	R\$ 8.215,29	R\$ 73.937,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.860.753,05</b>	<b>R\$ 6.928.213,19</b>	<b>R\$ 34.788.966,24</b>	<b>R\$ 3.478.896,62</b>	<b>R\$ 31.310.069,62</b>

## ANEXO II



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

TERMO DE ACEITE PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL À ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E “KIT MERENDA ESCOLAR”, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS, DE FORMA COMPARTILHADA

O Município de \_\_\_\_\_ nome do município \_\_\_\_\_, representado pelo \_\_\_\_\_ nome do servidor (Prefeito ou Secretário municipal de Educação) \_\_\_\_\_, declara “aceite” aos termos da PORTARIA Nº XXXXXX/2019/GS/SEDUC/MT de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, comprometendo-se a atender aos requisitos nela imposta, notadamente com relação à suporte operacional à entrega de materiais didáticos e “kit merenda escolar”, destinados às atividades escolares remotas, de forma compartilhada para alunos das redes Municipal (quando houver) e Estadual, obedecendo os critérios da Portaria acima informada. Declaro ainda que o não atendimento às regras impostas ensejará na obrigação de não utilização dos recursos, devendo estes serem reprogramados e/ou devolução dos recursos, conforme decisão da Secretaria de Estado de Educação.

\_\_\_\_\_ nome do município \_\_\_\_\_ - MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Gestor Municipal  
(Prefeito e/ou Secretário de Educação)

Necessário Carimbo do CNPJ do ente

( )

ANEXO III

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E KIT MERENDA ESCOLAR EM PERÍODO DE ATIVIDADE ESCOLAR REMOTA			
Aluno:		Escola:	
Matrícula:	Idade:	Cidade:	
Ano/Série:	Período:	Rede de ensino:	
	( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno	( ) Municipal ( ) Estadual	
Filiação:	_____		
Declaro ser o responsável pelo aluno acima identificado e atesto o recebimento do(s) item(ns) abaixo;			
 Governo do Estado de Mato Grosso SEDUC - Secretaria de Estado de Educação			
( ) Kit Material Didático para apoio a aula remota (tele-aula); ( ) Kit Merenda Escolar.			
Nome do responsável:		_____	
Grau de Parentesco:		_____	
Assinatura do responsável pelo aluno:			
Carimbo e assinatura dos agentes públicos			
_____	_____	_____	
Unidade Escolar	Secretaria Municipal de Educação	Assessoria Pedagógica	
Local e data da entrega: _____ - MT, _____ de _____ de 2020.			

ESTA VIA DEVERÁ SER ANEXADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E KIT MERENDA ESCOLAR EM PERÍODO DE ATIVIDADE ESCOLAR REMOTA			
Aluno:		Escola:	
Matrícula:	Idade:	Cidade:	
Ano/Série:	Período:	Rede de ensino:	
	( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno	( ) Municipal ( ) Estadual	
Filiação:	_____		
Declaro ser o responsável pelo aluno acima identificado e atesto o recebimento do(s) item(ns) abaixo;			
 Governo do Estado de Mato Grosso SEDUC - Secretaria de Estado de Educação			
( ) Kit Material Didático para apoio a aula remota (tele-aula); ( ) Kit Merenda Escolar.			
Nome do responsável:		_____	
Grau de Parentesco:		_____	
Assinatura do responsável pelo aluno:			
Carimbo e assinatura dos agentes públicos			
_____	_____	_____	
Unidade Escolar	Secretaria Municipal de Educação	Assessoria Pedagógica	
Local e data da entrega: _____ - MT, _____ de _____ de 2020.			

ESTA VIA DEVERÁ SER ENTREGUE AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEL PELO ALUNO

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
 Secretária de Estado de Educação



pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Rondenelly César Marques - Presidente - Representante do Conselho Regional de Economia - CORECON;  
 Carlos Wagner Ribeiro - Representante do Sindicato dos servidores Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso - SINDES;  
 Hildeberto França de Paula - Representante da Associação de Amigos da Criança com Câncer - AACC;  
 Maria Rosa de Moraes - Representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Eliane Batista - Representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS;  
 Luciano Joia da Silva -- Representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social/MT - SETASC.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Maria Rosa de Moraes - Representante da Secretaria de Educação - SEDUC;  
 Fabianne Lauxen da Silva - Representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;  
 Erlani de Souza Brauna Porto - Representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;  
 Carlos Wagner Ribeiro - Representante do Sindicato dos servidores Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso - SINDES;  
 Hildeberto França de Paula - Representante da Associação de Amigos da Criança com Câncer - AACC;  
 Adeline Bazzano de Magalhães- Representante da Fundação Abrigo Bom Jesus - Casa dos Idosos.

**COMISSÃO DE ÉTICA** passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Fabianne Lauxen da Silva - Representante da Secretaria de Infraestrutura e logística - SINFRA;  
 Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos - Representante da Secretaria de Saúde- SES;  
 Elizabeth Leite de Oliveira Teodoro - Representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT;  
 Adão Benedito da Silva - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS** passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Nilséia Roz Maldonado- Representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;  
 Cristina Setuço Siqueira Saito - Representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social/MT - SETASC;  
 Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos - Representante da Secretaria de Saúde- SES;

Isac Alves Cristiano - Representante da Casa de Amparo à Família, Idoso, Criança e Adolescente/CAFICA;  
 Elizabeth Leite de Oliveira Teodoro - Representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT;  
 Adeline Bazzano de Magalhães- Representante da Fundação Abrigo Bom Jesus - Casa dos Idosos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições anteriores.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

(original assinada)

**Rondenelly César Marques de Arruda**  
 Presidente do CEAS/MT

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**TÍTULO I**

**DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

**CAPÍTULO I**

**DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1º**- O Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECTI, órgão colegiado de caráter deliberativo e de assessoramento ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, instituído pela Lei Complementar nº. 616, de 04 de abril de 2019, alterada pela Lei Complementar n.º 634, de 14 de outubro de 2019, têm por finalidade deliberar sobre assuntos pertinentes à Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Mato Grosso.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPETÊNCIA**

**Art. 2º**- As competências do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação são as seguintes:

- I- Identificar problemas relacionados à política Estadual, tecnologia e inovação e formular propostas de solução;
- II- Propor diretrizes e objetivos para a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico de acordo com os interesses do Estado;
- III- Aprovar e acompanhar os planos e programas que envolvam a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, avaliando e, se for o caso, sugerir correções e ajustes;
- IV- Aprovar o Regimento Interno e suas respectivas alterações;

V- Definir as áreas de conhecimento e os segmentos produtivos prioritários para implantação do referido Plano, acompanhando e propondo diretrizes de ação para implementação e execução;

VI- Compatibilizar as atividades do setor com os demais planos estaduais de desenvolvimento;

VII- Promover a articulação dos programas e das ações de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico previstas nos instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, com o objetivo de racionalizar processos, otimizar seus resultados e o uso de recursos;

VIII- Propor planos, metas e prioridades estaduais referentes à ciência, tecnologia e inovação, com as especificações de instrumentos e de recursos;

IX- Compatibilizar e integrar as atividades do setor com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação que estiver em vigor e as ações do governo;

X- Promover a cooperação com o Governo Federal com vista à formulação de políticas e programas para o desenvolvimento científico e tecnológico complementares e coordenados, de modo a maximizar seus impactos nos âmbitos nacional e estadual;

XI- Apreciar a proposta orçamentária do Estado, no que se refere a recursos consignados para as funções de Ciência, Tecnologia e Inovação, e sugerir níveis de prioridade e ordenamentos operacionais;

XII- Promover e incentivar a integração e articulação entre seus integrantes e as entidades e órgãos do setor, com vistas, à capacitação tecnológica em âmbito estadual e a geração, difusão e transferência de tecnologia;

XIII- Propor, juntamente com os órgãos e conselhos, a Política Pública Estadual de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, em todas as suas modalidades e níveis do Estado de Mato Grosso, baseado nas suas necessidades de desenvolvimento de competências.

XIV- Promover o intercâmbio de informações, no país e no exterior, com entidades que interessam às finalidades da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Técnica e Tecnológica;

XV- Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, em especial por meio de:

- a) Articulação entre as instituições de ensino superior, de pesquisa e do setor privado localizadas em seu território;
  - b) Intercâmbio e cooperação com instituições e empresas nacionais e internacionais que atuem no campo científico e tecnológico
- XVI- Viabilizar soluções regionais com as autoridades competentes estaduais, federais, e demais Conselhos;

XVII- Informar e divulgar dados, ações e atividades relacionadas com o Conselho;

XVIII- Promover e colaborar em campanhas educacionais de popularização da ciência;  
XIX- Aprovar o calendário de eventos a serem promovidos, com a finalidade de integrar as ações do Conselho e demais órgãos, com a sociedade.

**TITULO II****DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO  
CAPÍTULO I  
DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** - O Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação, é constituído por membros titulares e respectivos suplentes, representante do Poder Público e da sociedade civil, devidamente indicados pelos órgãos e entidades representadas.

**§ 1º** - São membros do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC;
  - II - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
  - III - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
  - IV - Secretaria de Estado de Saúde - SES;
  - V - Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR;
  - VI - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;
  - VII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
  - VIII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
  - IX - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;
  - X - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;
  - XI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;
  - XII - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT;
  - XIII - Escolas Técnicas Estaduais - ETES;
  - XIV - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
  - XV - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
  - XVI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT;
  - XVII - Universidades privadas sediadas no Estado de Mato Grosso;
  - XVIII - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT;
  - XIX - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO - MT.
  - XX - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
  - XXI - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
  - XXII - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER;
  - XXIII - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
  - XXIV - Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER;
  - XXV - Fundação Mato Grosso;
  - XXVI - Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - CRA-MT.
  - XXVII - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA.
  - XXVIII - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.
  - XXIX - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.
  - XXX - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
  - XXXI - Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT.
  - XXXII - Fundação Rio Verde.
  - XXXIII - Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT.
  - XXXIV - Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - AMPA.
  - XXXV - Entidades representativas do meio empresarial, profissional, acadêmico e científico.
- Art 4º** - Os membros do Conselho são nomeados pelo Governador do Estado, empossados pela Presidência do Conselho, e não fazem jus a jetom ou a qualquer tipo de remuneração, nem mesmo ajuda de custo para participações em reuniões.
- Art 5º** - Para compor o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, cada órgão ou entidade deve indicar um Conselheiro titular e um conselheiro suplente, para mandato de (02) dois anos, permitida uma recondução.
- Art 6º** - Será automaticamente excluído do Conselho o representante do órgão ou entidade que não registrar a presença por três reuniões plenárias ordinárias consecutivas, ficando o órgão ou entidade responsável por indicar nova representação.
- § 1º** - O prazo para apresentar a justificativa de ausência de que trata o caput é de 02 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia de recebimento da convocação para a reunião.
- § 2º** - Para a destituição de mandato ou substituição do membro, a entidade representada, deverá comunicar ao CECTI em documento oficial dirigido a seu presidente, contendo a indicação do respectivo substituto.

**Art. 7º** - Os membros suplentes substituirão os membros titulares no caso de impedimento.

**CAPITULO II****DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO**

**Art. 8º** - Compete ao presidente do CECTI:

- I - Dar posse aos Conselheiros;
  - II - Convocar e presidir as sessões;
  - III - Definir as pautas das reuniões;
  - IV - Editar atos normativos visando ao cumprimento das decisões plenárias;
  - V - Propor a constituição de Câmaras Técnicas para fins específicos;
  - VI - Propor ao Plenário alteração no Regimento Interno;
  - VII - Adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno funcionamento do Conselho.
  - VIII - Convidar, por decisão do Plenário, especialistas para participarem, sem direito a voto, de suas reuniões, com o objetivo de opinarem sobre assuntos de suas respectivas especialidades
  - IX - Decidir sobre questão de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando o regimento for omissivo.
- Parágrafo único** - Em caso de extrema urgência, poderá a Presidência decidir *ad referendum* do Plenário.
- Art. 9º** - Compete ao vice-presidente:

- I - Substituir o Presidente em seus impedimentos ou em caso de vacância do cargo;
- II - Assessorar a Presidência.

**Art.10** - Compete aos Conselheiros:

- I - Participar de todas as discussões e votações do Conselho;
- II - Apresentar proposições, requerimentos, moções, pedidos de esclarecimentos e demais questões de ordem;
- III - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias na hora prefixada;
- IV - Desempenhar funções para as quais forem designados;
- V - Relatar, por parecer, os assuntos que forem atribuídos pelo Presidente;
- VI - Obedecer às normas regimentais;
- VII - Assinar a ficha de presença das reuniões do Conselho, e manter atualizados os seus dados cadastrais;
- VIII - Justificar seu voto quando for o caso;
- IX - Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
- X - Propor projetos e plano de trabalho.

**TITULO III****ORDEM DOS TRABALHOS, FUNCIONAMENTO, DISCUSSÕES,  
VOTAÇÕES E DECISÕES  
CAPITULO I  
ORDEM DOS TRABALHOS**

**Artigo 11** - A ordem dos trabalhos será a seguinte:

- I - Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II - Expediente;
- III - Comunicações do Presidente e do Secretário;
- IV - Comunicações dos Coordenadores de Comissões Técnicas;
- V - Comunicações dos Conselheiros;
- VI - Ordem do dia;
- VII - Discussão das matérias;
- VIII - Votação;
- IX - Encerramento.

**Art.12** - As sessões ordinárias constam da pauta das reuniões, Expediente e Ordem do Dia.

**§ 1º** O Expediente destina-se à leitura de correspondência recebida ou expedida e de outros documentos, registros de fatos, apresentação de proposições, podendo ser dispensada a leitura integral dos referidos, caso assim venha solicitar um dos Conselheiros. Todavia ficarão os mesmos à disposição dos Conselheiros junto ao Secretário.

**§ 2º** A Ordem do Dia corresponderá à exposição, discussão e votação da matéria nela incluída, bem como à execução das atribuições do Conselho, conforme estabelecido em lei e neste Regimento Interno.

**CAPITULO II**

**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 13** - A Plenária é órgão deliberativo do Conselho e reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mínima trimestral, cabendo ao Plenário definir e aprovar o calendário anual, o que ocorrerá por ocasião da primeira reunião de trabalho de cada ano.

§ 1º - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente, ou por metade e mais um dos membros do Conselho, cuja convocação se dará por escrito ou meio eletrônico (e-mail), com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos.

§ 2º - As reuniões serão realizadas em 1ª convocação, caso esteja presente a maioria absoluta (50%) e mais um dos membros titulares ou seus suplentes do Conselho.

§ 3º - Será realizada, quando necessário, uma segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer *quorum*.

§ 4º - Nas sessões extraordinárias só poderão ser discutidos e votados os assuntos que determinaram sua convocação.

**Art.14** - Os assuntos a serem submetidos à apreciação do Conselho deverão ser encaminhados pela Presidência aos Conselheiros com antecedência mínima de 7 (sete) dias, de modo a permitir-lhes o tempo necessário para estudos e reflexões.

**CAPITULO III  
DAS DISCUSSÕES**

**Art.15** - Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates no pleno.

**Art.16**- As matérias pautadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

**Parágrafo Único** - Por deliberação do pleno, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vista da matéria em debate.

**Art. 17** - Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento, ou nas normas/portarias expedidas pelo Presidente do Conselho.

**CAPITULO IV  
DAS VOTAÇÕES**

**Art.18**- Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.

**Art. 19**- As votações poderão ser simbólicas ou nominais.

§1º- A votação simbólica far-se-á levantando-se as mãos dos membros do Conselho que estiverem de acordo com a proposição apresentada, procedendo, em seguida, a necessária contagem dos votos pelo Secretário e a proclamação do resultado.

§2º- A votação nominal será regra geral para as votações, somente sendo substituída por solicitação de qualquer membro do Conselho, e desde que aprovada pelo pleno.

**Art. 20**- As decisões sobre as matérias contidas na Ordem do Dia, atendendo-se ao *quorum* mínimo, são tomadas pela maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Parágrafo único** - Entende-se por maioria simples de votos, o número de votos superior à metade dos conselheiros presentes.

**Art. 21** - Os suplentes não poderão votar na presença de seus respectivos titulares.

**Art.22** - Não haverá voto por procuração.

**Art.23** - As matérias pautadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

**Parágrafo único** - Por deliberação do pleno, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do conselho pedir vista da matéria em debate.

**CAPITULO V  
DAS DECISÕES**

**Art. 24** - As decisões tomadas em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação serão tomadas por maioria simples dos presentes.

**Art.25** - As decisões serão na forma de resoluções.

**Art. 26** - As decisões do Conselho serão registradas em ata.

**TITULO IV****DAS RESOLUÇÕES E REGISTRO DE ATAS  
CAPITULO I  
DAS RESOLUÇÕES**

**Art. 27**- As decisões do Conselho serão expressa na forma de resoluções assinadas pela Presidência e garantida sua publicidade.

**Parágrafo único**- As resoluções aprovadas pelo Conselho serão assinadas pelo (a) Presidente e publicadas no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 28** - A resolução, ato expresso que representa ou declara a deliberação do Conselho, deve ser formulada e elaborada em linguagem clara, precisa e, tanto quanto possível, concisa, entretanto, de maneira completa, contendo, basicamente, os seguintes elementos:

I- Nomenclatura, numeração em ordem cronológica;

II - Ementa;

III-Indicação da autoridade expedidora, citação do funcionamento legal, regulamentar ou regimental e registro do fato da decisão do Colegiado;

IV-Texto, exposto sob a forma de artigos, parágrafos, itens ou incisos, alíneas e números, constante da deliberação do Conselho, compreendendo a matéria deliberada propriamente dita, a vigência e a revogação das disposições em contrário;

V- Local da reunião, cidade e data;

VI - Assinatura do Presidente do Conselho.

**Parágrafo único.** A vigência da Resolução e a Revogação de disposições em contrário devem constar de artigos distintos.

**CAPITULO II****DO REGISTRO DAS ATAS**

**Art. 29** - As atas serão lavradas pelo Secretário Executivo.

**Art. 30** - O Secretário Executivo lavrará todas as atas das sessões do CECTI, fazendo delas constar:

I- A natureza da sessão, dia, hora e local de sua realização, além do nome de quem a presidiu;

II - Aprovação relativa à ata(s);

III- O resumo das comunicações entregues por escrito a mesa da Presidência;

IV- O expediente;

V- As moções apresentadas, com os resultados de suas votações;

VI- O resumo da ordem do dia e os resultados das votações;

**Art.31**- As atas serão analisadas no início da sessão e só terão validade após aprovação pela Plenária.

**Art.32**- As atas devem ser devidamente arquivadas, com as páginas numeradas e rubricadas pelo Presidente do Conselho e pelo Secretário

§1º - A leitura da Ata poderá ser dispensada a pedido de um Conselheiro, quando cópia dela tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.

§2º- A critério do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, poderão ser adiadas a discussão e a aprovação da ata.

**TÍTULO V  
CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.33** - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente Regimento serão resolvidos pela Presidência do Conselho.

§ 1º - As propostas de alteração do Regimento Interno poderão ser encaminhadas por qualquer Conselheiro, e aprovadas por *quorum* de maioria simples em reunião especialmente convocada para referida finalidade.

§2º- O (a) Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer matéria aprovada, desde que constatados equívocos ou infrações

das normas jurídicas ou impropriedades em sua redação, devendo ser matéria, obrigatoriamente, incluída na reunião subsequente.

**Art.34** - Os assuntos discutidos no Conselho serão registrados em Ata, que depois de aprovada, será disponibilizada ao público sempre que solicitado.

**Art.35** - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 14 de setembro de 2020.

**NILTON BORGES BORGATO**

Presidente do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação-CEC-TI

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI  
(Original assinado)

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2020/SEDEC/ PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA - Processo Nº 257926/2020**

**Partes:** SEDEC/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Prefeitura de Tangará da Serra - CNPJ 03.788.239/0001-66

**Objeto:** implantação e gestão em regime compartilhado do Centro de Eventos de Tangará da Serra/MT.

**Assinatura:** 15 de setembro de 2020

**Vigência:** 20/09/2022

**Signatários:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC/MT e Fábio Martins Junqueira - Prefeitura de Tangará da Serra/MT

**SECFI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0522-2019/SECEL referente ao Processo nº /2019.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso - CNPJ Nº 33.005.448/0001-57.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **04/01/2021**.

**ASSINATURA:** 16/09/2019.

**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (ordenador de despesas portaria 065/2020/SECEL).

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0428-2019/SECEL PROCESSO Nº 586694/2019**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ: 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 25/03/2021.

**ASSINATURA:** 16/09/2020.

**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 065/2020/SECEL)

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1222/2018- SECEL referente ao Processo nº 253445-2018**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Apiacás- MT CNPJ nº 01.321.850/0001-54

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **25/08/2021**

**ASSINATURA:** 16/09/2020

**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 065/2020/SECEL)

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1118-2018/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 250694/2018**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - CNPJ:

15.031.669/0001-18.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **19/08/2021**.

**ASSINATURA:** 16/09/2020

**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 065/2020/SECEL)

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1078/2018- SECEL referente ao Processo nº 254055-2018**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT - CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **27/09/2021**

**ASSINATURA:** 16/09/2020

**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 065/2020/SECEL).

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO 0445-2017/SECEL referente ao Processo nº 159124-2017**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ Nº 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **01/05/2021**

**ASSINATURA:** 16/09/2020

**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 065/2020/SECEL)

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1461-2017/FUNDED referente ao Processo nº 174523/2017**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ: 03.214.145/0001-83

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **02/06/2021**.

**ASSINATURA:** 16/09/2020.

**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 065/2020/SECEL).

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0603-2017/FUNDED referente ao Processo nº 365677-2017**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ Nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **22/02/2021**.

**ASSINATURA:** 16/09/2020.

**SIGNATÁRIA:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2016/ FUNDED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 273722/2020/SECEL - Adesão Ata de Registro de Preços nº 029/2015/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2015/SEGES.

**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT..

**CONTRATADA:** Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP, CNPJ nº 36.932.853/0001-09.

**OBJETO:** 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 061/2016/SECEL, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993;

1.2. Incluir Dotação Orçamentaria;

1.3. Renovar a garantia, com validade durante a vigência contratual.

1.4. Incluir Cláusula Anticorrupção;

**DAS ALTERAÇÕES:** Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, o Contrato nº 061/2016/SECEL, terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze)

meses, com início em 09/09/2020 até 08/09/2021.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1257; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196/195.

- U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196.

- U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1249; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2020.

**PORTARIA Nº 080/SECEL/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente ao ano de **2020**, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
235018	MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	9,98

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
58749	LENIERSON HELIODORO DA SILVA	8,29

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
205026	ALÍPIO LUIZ DE SOUZA SILVA	9,64

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Setembro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 077/2020/SECEL**

Dispõe sobre a designação de servidores para Fiscalização e Gestão do Termo de Fomento nº 0585-2020/FUNDED.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve: Art. 1º - Designar com fulcro no artigo 51, 52 e 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal e Gestor da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o Instituto de Natureza e Turismo Pronatur:

Termo de Fomento/Conveniente	Servidor Responsável
0585-2020 Instituto de Natureza e Turismo Pronatur	Luiz Benedito Pinto Filho Mat: 26162-1 (Fiscal) Rodrigo de Camargo Siqueira - Matrícula nº 291269 (Gestor)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.

**Alberto Machado**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/ SES/ MT**

EXTRATO DO TERMO DE **CONVÊNIO Nº 0582-2020. Processo: 625754/2019**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o INSTITUTO LIONS DA VISÃO - CNPJ - MF Nº 03.984.624/0001-89.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Convênio tem por objeto o **repasso de recursos financeiros para a conclusão da obra do Hospital dos Olhos**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Convênio será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**Parágrafo Único:** Havendo atraso na liberação dos recursos, a **CONCEDENTE**, fica obrigada a registrar no SIGCON e prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, conforme determina o inciso VII, do art. 20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2019, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **076**

Projeto/Atividade: **3745 - Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**

Natureza da Despesa: **445041**

Fonte de recursos: **192**

Valor: **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Unidade Orçamentária: **21601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **077**

Projeto/Atividade: **2520 - Organização Regionalizada da Rede de Atenção em Saúde**

Natureza da Despesa: **445041**

Fonte de recursos: **192**

Valor: **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais).

**EMPENHOS:**

21601.0001.19.026256-9 Data: 30/12/2019

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

21601.0001.19.026253-4 Data: 30/12/2019

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**FISCAL DO CONVÊNIO:** João Gabriel Carvalho Callejas - Engº. Civil CREA/MT 032979

**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2020

SIGNATÁRIOS:

WHADY LACERDA

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Presidente do Instituto Lions da

Secretário de Estado de Saúde/MT

Visão

CPF nº. 174.824.451-53

CPF nº 007.560.406-04

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2020**

**Processo n.º 39050/2020**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 310/2020/SES publicada em 08/09/2020, vem RETIFICAR o Aviso de Resultado Final do Pregão Eletrônico 030/2020, publicado no DOE n.º 27.813 do dia 12.08.2020, fls 23, nos seguintes termos

Onde se lê:	ITEM	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
EMPRESA VENCEDORA SUTUCAT INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 04.550.482/0001-04	07	ENV	408	SUTUCAT	4,87	R\$ 1.986,96

Leia -se:	ITEM	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
EMPRESA VENCEDORA SUTUCAT INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 04.550.482/0001-04	07	ENV	408	SUTUCAT	4,72	R\$ 1.925,76

Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial - SES/M  
(Original Assinado nos Autos)

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2020  
Processo n.º 39095/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 3100/2020/SES publicada em 08/09/2020, vem RETIFICAR o Aviso de Resultado Final do Pregão Eletrônico 041/2020, publicado no DOE n.º 27.836 do dia 15.09.2020, fls 26 e 27, nos seguintes termos

**Onde se lê:**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020  
Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2020

**Leia -se:**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020  
Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2020

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial - SES/M  
(original Assinado nos Autos)

**PORTARIA Nº 323/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo de fornecedores instaurado pela Portaria nº 497/2016/GBSES, publicada no D.O.E. de 02/01/2017, em especial a decisão às fls.604/609 dos autos nº 7248/2017, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Relatório do Processo Administrativo nº 001/2017, acostado às folhas 543/569 em sua integralidade;

**Art. 2º CONDENAR** a empresa RV Ímola Transporte e Logística LTDA por descumprimento dos dispositivos previstos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão 011/2015/SES/MT e nº 070/2015/SES/MT os quais tinham por objeto a prestação de serviços de gerenciamento integrado de estoques com fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento logístico web de forma segura, infringindo dessa forma cláusulas contratuais descritas nos artigos 87, II da Lei Federal 8666/93 e 137 do Decreto Estadual nº 7217/06; **Aplicar sanções** previstas nos artigos 87 da Lei 8666/93; **Aplicar** penalidade de multa de 10%, conforme previsão contida à cláusula 14, subitem 14.4 do contrato emergencial nº 070/2015/SES/MT; Comunicar ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/MT no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todas as sanções aplicadas; Cumprir demais recomendações da PGE/MT contidas às fls. 588 a 605.

**Art. 3º** Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

**Art. 4º** Proceda-se a intimação da empresa RV Ímola Transportes e Logística LTDA;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2020.

(original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
003/2020/FAPEMAT**

**Partes:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Mato Grosso - EMBRAPA - CNPJ nº 00.348.003/0018-69.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente a Cessionária para utilização da EMBRAPA, de 01(um) veículo da marca: MMC/L200Triton GLX D, modelo 2015, Placa QBW 9197, de propriedade da Cedente. **Vigência do Termo:** 04/06/2020 à 03/06/2022.

**Assinam:** Flavio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT - CEDENTE e Austeclínio Lopes de Farias Neto - CESSIONÁRIO.

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA SETUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

Ao décimo sexto dia do mês setembro de 2020, com início às 09h, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente Regulador da AGER Sr. Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Sr. Wilber Norio Ohara, a Advogada Geral Reguladora Sr. Luara Santana Henry Martinelli, a Chefe de Gabinete Mariana de Freitas Silva abaixo assinados, por meio de videoconferência participaram os servidores da AGER/MT: Aroldo de Luna Cavalcanti (Diretor de Administração Sistêmica), Emerson Almeida de Souza, Janice Alves, Marx Rocha

Camarão, Mariovino Pereira Rodrigues e Debora Regina Inácio da Silva. Esteve ainda presentes Sr. Edmundo da Silva Taques - Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor PROCON, o Sr. Ricardo Caixeta Ribeiro representante da empresa União Transportes e Turismo Ltda e o Sr. Marcos Paulo da Costa Silva - Assessor Jurídico da Secretária de Serviços Públicos de Várzea Grande, para a realização da 73ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada.

O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declara aberta a 73ª Sessão Regulatória. Passou a palavra ao Diretor Regulador de Transportes e Rodovias que cumprimentou todos os presentes, após foi passada a palavra ao Diretor Regulador de Energia e Saneamento que cumprimentou todos. Retornada a palavra ao Presidente Regulador o mesmo declarou ainda que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10 de setembro de 2020, página 34, e aprovada sua realização pela Diretoria Executiva na 72ª Sessão Regulatória (DOE MT nº 27.832 - pag. 26), atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta: **1) Processo de nº 230007/2020 - União Transporte e Turismo Ltda** - Assunto: Requerimento reequilíbrio econômico financeiro subsídio tarifário. Os autos tem como objeto, pedido de reequilíbrio econômico financeiro, na espécie Subsídio Tarifário, pleiteado pela empresa concessionária União Transportes e Turismo Ltda. O relator do processo é o Presidente Regulador - Sr. Luis Alberto Nespolo, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório acostado a folhas 127/129. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, passando a palavra ao Sr. Edmundo Taques representante do Procon que iniciou suas falas cumprimentando todos os presentes, informando que analisou os autos verificando que todos os ritos necessários e legais para a realização da Sessão Regulatória foram cumpridos, destacou que quanto ao mérito não cabe ao Procon a análise. Posteriormente foi passada a palavra ao representante da empresa - Sr. Ricardo Caixeta que manifestou quanto aos documentos solicitados pela Procuradoria Geral do Estado à empresa, informou que não foram apresentados os valores relativos anteriores a pandemia tendo em vista que esses dados já são de poder da AGER, em relação ao Sistema de bilhetagem informou que a empresa possui apenas a licença para utiliza-lo não tendo o poder de promover alterações, tem acesso todavia sem poder de manipulações, por fim se manifestou quanto a preocupação da conclusão deste processo, diante da urgência que o caso requer. Encerrado os debates, foi retornada a palavra ao relator Sr. Luis Alberto Nespolo, que proferiu a sua DECISÃO que está acostado na íntegra nas folhas 130, o Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Junior iniciou suas falas cumprimentando todos os presentes, justificou seu atraso para a reunião, e pelos fatos e fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Estado e pelo relator do processo acompanhou a decisão do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Paulo Henrique Monteiro Guimarães que diante dos fatos exarados pela Procuradoria e a necessidade de melhor instrução do processo acompanha a decisão do relator e o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara que diante dos fatos e fundamentos apresentados, acompanhou a decisão do relator, para converter este julgamento em diligência. O Sr. Edmundo Taques solicitou a fala e informou que o processo encaminhado para ele não consta o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, solicitando ainda que a fala feita inicialmente torne-se sem efeito, em resposta o Presidente Regulador informou que apenas ontem o processo, objeto desta Sessão, foi retornado a esta Agência com o devido Parecer, destacou que irá solicitar o envio do processo atualizado por e-mail. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador - Relator), José Rodrigues Rocha Júnior (Diretor Regulador de Ouvidoria), Paulo Henrique Monteiro Guimarães

(Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Saneamento) proferiu a seguinte decisão: nos termos da Resolução nº 001/2012 no seu art. 21 "Entendendo a maioria da Diretoria Executiva Colegiada que o processo não se encontra suficientemente instruído, será lícito a conversão do julgamento em diligência, para o esclarecimento de matéria fática ou técnica, na forma desta Resolução", a Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, decide pela conversão do julgamento em diligências de instrução processual, nos termos do voto do relator.

O Presidente Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Mariana de Freitas Silva Chefe de Gabinete da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim \_\_\_\_\_, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador Interino

Paulo Henrique Monteiro  
Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e  
Saneamento

(assinado digitalmente)  
Luara Santana Henry Martinelli  
Advogada Geral Reguladora

#### PORTARIA Nº 025/2020/AGER/MT

Institui Comissão de Trabalho com objetivo de promover estudos e propostas que viabilizem aumento de receitas para AGER/MT.

**O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 477ª Reunião Deliberativa realizada em 18 de agosto de 2020.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir Comissão de Trabalho com objetivo de promover estudos e propostas que viabilizem aumento de receitas para a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

#### I - Coordenação

Paulo Henrique Leite de Oliveira

#### II - Membros

Aroldo de Luna Cavalcanti  
Genésio Marcos Rodrigues Cordeiro  
Mariovino Pereira Rodrigues  
Cristiana Espirito Santo Rodrigues

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### PORTARIA Nº 029/2020/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 405, de 13 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder como fiscais titulares e substitutos dos seguintes contratos administrativos do Mato Grosso Saúde:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
284051/2018	002/2018	Serviços de Telefonia Fixa	OI S/A 76.535.764/0001-43	Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. M. 289278	Adriana Aparecida Pinheiro Correa M. 82119
307767/2018	004/2018	Serviços de Copeiragem	Medeiros e Curvo Ltda. 09.626.435/0001-10	Lauro César de Souza M. 298253	Vitor Hugo Lira Ribeiro M. 297632
308158/2018	007/2018	Serviços de Telefonia Móvel	OI Móvel S/A 05.423.963/0001-11	Lauro César de Souza M. 298253	Phelipe Maciel Silva de Campos M. 228846
64418/2020	003/2020	Serviços de Assessoria Mercadológica	Simpro Publicações e Teleprocessamento Ltda. 52.704.921/0001-39	Celso Sandro Campos Leite M. 247779	Maria Emília de Amorim M. 289279
66156/2020	005/2020	Assinatura da Revista Brasíndice	Andrei Publicações Médicas Farmacêuticas Técnicas Ltda. 62.958.491/0001-35	Celso Sandro de Campos Leite M. 247779	Maria Emília de Amorim M. 289279
132254/2020	007/2020	Aquisição de Termômetro e Álcool em Gel	Sublyme Distribuidora de Móveis Eireli 22.579.608/0001-55	Lauro César de Souza M. 298253	Phelipe Maciel Silva de Campos M. 228846
187677/2020	008/2020	Aquisição de Barreiras de Proteção	Várzea Grande Painéis Eireli 12.317.856/0001-74	Mário Márcio de Arruda M. 83226	Vitor Hugo Lira Ribeiro M. 297632
156881/2020	008/2020	Serviços em Solução de Outsourcing	W.A. Equipamentos e Serviços Ltda. 09.238.496/0001-00	Milton Takeshi Kawafhara M. 255313	Celso Sandro de Campos Leite M. 247779
201928/2020	009/2020	Aquisição de Totem Dispenser de Álcool em Gel	Art Com Laser Eireli 10.536.883-0001-02	Phelipe Maciel Silva de Campos M. 228846	Vitor Hugo Lira Ribeiro M. 297632
223855/2020	010/2020	Serviços de Certificação Digital	Online Certificadora Ltda. 11.587.975/0001-84	Vitor Arruda de Miranda M. 281397	Wallace da Silva Brito M. 256847
180642/2020	011/2020	Assinatura de Ferramenta de Pesquisa de Preços	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. 07.797.967/0001-95	Lauro César de Souza M. 298253	Phelipe Maciel Silva de Campos M. 228846

Art 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

(Original Assinado)

**MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO**

Presidente do Mato Grosso Saúde

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO 29/2020**

Contratante: **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.**  
Contratado (a): ALEXANDRE PALHARES DE OLIVEIRA SILVA e MARIA JULIANA SIQUEIRA SILVA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **648816/2014**

Valor do contrato: **R\$ 280.068,50** (Duzentos e oitenta mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos), que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 30% (trinta) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 3 (três) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a ALEXANDRE PALHARES DE OLIVEIRA SILVA e MARIA JULIANA SIQUEIRA SILVA.

Cuiabá/MT, 14 de Setembro de 2020

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 30/2020**

Contratante: **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.**

Contratado (a): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **626637/2009**

Valor de **19.717,68 (Dezenove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR contratados.

Cuiabá/MT, 14 de Setembro de 2020.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2020  
PROCESSO ADM. Nº 78874/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de EXCELENCIA VIDROS - COMÉRCIO DE VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 18.238.971/0001-30 para conserto de porta de vidro temperado com instalação de mola hidráulica da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 15 de setembro 2020.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Presidente CPL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030/2020  
PROCESSO ADM. Nº 78874/2020**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, e considerando o Parecer Jurídico n.º 095/2020, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO,

com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor EXCELÊNCIA VIDROS - COMÉRCIO DE VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.238.971/0001-30 para conserto de porta de vidro temperado com instalação de mola hidráulica da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2020.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente do INDEA-MT

**EXTRATO AO CONTRATO N.º 034/2020/INDEA/MT**  
**Processo Adm. nº 235449/2020**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADOR:** LENITA DE SOUZA FERREIRA. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua B, esquina com Avenida G, nº 348, Centro, Santo Antônio do Leste - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no Município de **SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, iniciando sua vigência a partir **16 de setembro de 2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **ALAESIO ALVES DE SOUZA** e como substituto o

servidor **RICARDO OLIVEIRA ALVES**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 16 de setembro de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. LENITA DE SOUZA FERREIRA - Locadora.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 07/2020, designada pela Portaria nº 045/2020/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/01/2020, página 43, vem por meio desta, INTIMAR com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, **LUCAS OSVIANI**, brasileiro, RG nº 14720469, **para que: Compareça até o dia 02 de outubro de 2020, às 16:00h, perante a esta Comissão Processante, instalada no DETRAN-SEDE-MT, na Unidade Setorial de Correição, situada na Av. Dr Hélio Riberio nº 1.000 Centro Político Administrativo, CEP: 78.048-910 Fone: (65) 3615-4659, nesta cidade de Cuiabá-MT, para receber notificação e cópia da portaria inaugural, acerca do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado em seu desfavor.** Fica ciente que a intimação por edital será publicada três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo o acusado o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá, 14 de setembro de 2020.

**Ana Carolina Marques Capobianco**  
Presidente da Comissão  
PAD 7/2020

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	45ª CIRETRAN DE CLAUDIA

**Nº 02/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº195/2020, de 13/03/2020, publicada no Diário Oficial de 16 /03/2020 , de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **157 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados Abaixo, **45ª Ciretran de Claudia**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2009	2014	103	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.2	Licenciamento	2013	2017	11	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2016	2016	01	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
339	Outros Assuntos Ref. À Trânsito	2013	2015	04	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
332.11	Primeira Habilitação	2013	2013	04	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
332.112	Troca para Definitiva de CNH	2013	2013	02	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
332.113	Renovação de Habilitação	2013	2013	05	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
332.12	2ª Via de Habilitação	2013	2013	01	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
332.2	Mudança De Categoria e Adição de Categoria	2013	2013	02	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.11	Emplacamento	2011	2014	06	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2011	2014	04	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/CRLV Inutilizável e Apreendido	1998	2010	01	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2014	2018	02	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.37	Veículos Apreendidos	2013	2013	01	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.38	Veículos Liberados da Apreensão	2004	2014	04	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.21	2ª Via CRV / CRLV	2016	2016	02	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.34	Mudança de Categoria	2010	2013	01	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.32	Baixa Definitiva	2009	2014	01	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.3	Alteração de Dados ou Características	2010	2014	01	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.33	Troca de Motor	2007	2013	01	Cx Box	Cumpriu Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**MARCOS ANTÔNIO MOREIRA ALVES**Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos  
Original Assinado\***EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	5ª CIRETRAN DE VARZEA GRANDE

**Nº 04/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº195/2020, de 13/03/2020, publicada no Diário Oficial de 16 /03/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT eliminará **2586 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados Abaixo, **5ª Ciretran de Várzea Grande**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	1º Emplacamento	2009	2014	386	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.12	Serviço Nacional de Gravame-SNG	2011	2014	18	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.2	Licenciamento	2010	2017	315	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.21	2ª Via de Certificado Registro de Veículos/ CRV e CRLV	2011	2016	71	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.3	Alteração de Dados/ou Características	2010	2014	27	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2008	2014	1.139	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2010	2015	14	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.33	Troca de Motor	2013	2014	5	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.392	Restrição ou Bloqueio	2011	2011	1	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.34	Mudança de Categoria	2000	2007	5	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.131	Liberação de Sinistro Media Montagem	2014	2014	1	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/CRLV inutilizável e apreendido	2014	2017	03	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
332.11	Primeira Habilitação	2013	2013	203	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
332.113	Renovação de Habilitação	2013	2013	341	Cx Box	Cumpriu Temporalidade
332.12	2ª Via Habilitação	2013	2013	57	Cx Box	Cumpriu Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**MARCOS ANTÔNIO MOREIRA ALVES**Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos  
Original Assinado\***EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2020/DETRAN/MT**

(Processo n.º 305303/2020)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de faixa indicativa tipo "Wind banner" em tecido medindo 2,20mx0,65m e com fornecimento de pé metálico medindo 3,00m junto a base de sustentação".

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/09/2020 a 30/11/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2020.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo n.º 279384/2020, denominado Dispensa n.º 12/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** ESPORTE MULT PESCA LTDA - 14.203.619/0001-08-ALAN EDUARDO ALVES.

**EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2020/ CETRAN-MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e ainda o disposto na Lei Estadual n.º 10.299, de 13 de julho de 2015, que alterou o artigo 10 e acrescentou o § 6º na Lei n.º 4.473, de 28 de maio de 1982, resolve

dispor sobre o processo seletivo que resultará na indicação dos presidentes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI I e II) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, para o mandato referente ao biênio 2020/2022.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar para o e-mail cetran@detran.mt.gov.br, até às 13h do dia 27 de setembro de 2020, os documentos digitalizados, de forma que todos os dados estejam completamente legíveis, conforme Edital n.º 002/2020/CETRAN/MT.

O Edital n.º 002/2020/CETRAN-MT completo está disponível no site www.detrans.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**

Presidente do CETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 420/2020/PRES/DETRAN-MT**

Dispõe sobre o cancelamento do Certificado de Registro do Veículo - CRV - 014079857019.

O Coordenador de RENAVAL e Veículos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 310 de 2019 do DETRAN-MT;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra

Unidade da Federação.

**CONSIDERANDO** o Protocolo n. 311587/2019, que trata da suspeita de irregularidade no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, do veículo de placa QMU3169.

**CONSIDERANDO** o Despacho n. 019/2020, expedido com base nos autos do processo n. 311587/2020, da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n. 00189038/2018 (DETRANNET).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o Certificado de Registro de Veículo - CRV n. 014079857019, do veículo placa QMU3169.

Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

**DAUSON JOSÉ DA SILVA**  
Coordenador RENAAM e Veículos  
DETRAN-MT

**PORTARIA Nº 421/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: Contrato n. 022/2020 - DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA Processo:297891/2020 Valor: R\$ 14.380,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta reais).

**Art. 1º** Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

- I. Fiscal do Contrato: WESLEY CAMPOS BARROS - Matrícula Nº 274889
- II. Fiscal Substituto do Contrato: EDWARD HENRIQUE L. DOS SANTOS - Matrícula Nº 128636
- III. Gestor do Contrato: WESLEY CAMPOS BARROS - Matrícula Nº 274889
- IV. Gestor Substituto do Contrato: EDWARD HENRIQUE L. DOS SANTOS - Matrícula Nº 128636

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 422/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: Contrato n. 025/2020 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Processo:305597/2020 Valor: R\$ 22.073,59 (vinte dois mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 1º** Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

- I. Fiscal do Contrato: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula Nº 225629
- II. Fiscal Substituto do Contrato: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula Nº 140500
- III. Gestor do Contrato: Paulo De Brito Ferreira - Matrícula Nº 104084
- IV. Gestor Substituto do Contrato: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula Nº 93530

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 423/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso Móvel, os respectivos servidores:

**Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº 002/2020 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente.**

**Processo:** 233518/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a cessão de um imóvel pertencente ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao funcionamento da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis.

**Fiscal Titular:** André Mauricio de Souza - (127484)

**Fiscal Substituto:** Carlos Antônio Nazário - (40423)

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 424/2020/GP/DETRAN-MT**

**Institui comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro, exercício 2020, dos Bens Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, I, II e IV da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa, resolve:

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro, exercício 2020, dos Bens Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- Edno Martimiano de Carvalho, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 93530;
- Whyldson Figueiredo Pintel, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 140500;
- Jaira Tânia Silva Zany, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 46576;
- Fernando José Sêmpio Borges Filho, Auxiliar do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 300575.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário instituída por esta Portaria:

- I - Solicitar ao setor de patrimônio e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade da entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de cessão, permissão, comodato e afins;
- II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setor de patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando a confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a ficha de levantamento cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a ficha de levantamento cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a ficha de informação de valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel à entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a ficha de levantamento cadastral, o registro fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o laudo de avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a ficha de informação de valor (imóvel rural);

XV - Registrar e regularizar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar relatório final de inventário;

XVII - Encaminhar relatório final de inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio da entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 30 de novembro de 2020.

**Art. 4º** Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à comissão de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 6º** Estabelecer a data de 30 de novembro do ano corrente como a data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do setor de patrimônio e à disposição dos órgãos de controle.

**Art. 8º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 425/2020/GP/DETRAN-MT**

Designa servidor para compor a Comissão de Gestão Documental do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -**

DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Guilherme Aníbal Montenari para compor a Comissão de Gestão Documental do DETRAN/MT, instituída pela Portaria nº 195/2020/GP/DETRAN-MT, em substituição ao servidor Lucas Osviani.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 426/2020/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 337854/2020; Resolve:

**Art. 1º** - Descredenciar a pedido, a empresa **Eleoterio e Medeiros LTDA - "AUTO ESCOLA FORMULA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.194.584/0001-30, credenciada junto ao município de **Tabaporã** sob código nº 10609.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**PORTARIA Nº 55/2020**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **RIAN HARDOIM SANTULLO**, portador do RG 1.784.813 SSP/MT, para o cargo de Analista de Projetos III, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 15 setembro de 2020.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

**PORTARIA Nº 56/2020**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **MATHEUS ACOSTA FLORES**, portador do RG 6097382037 SSP/RS, para o cargo de Analista de Projetos IV, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 15 setembro de 2020.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

**PORTARIA Nº 57/2020**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **RENATA MARTINS DE BARROS**, portadora do RG 1661516-6 SSP/MT, para o cargo de Analista de Projetos III, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 16 setembro de 2020.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

**PORTARIA Nº 058/2020**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **DOUGLAS FERNANDO ROSA DA SILVA**, portador do RG 1642117-5 SSP/MT, para o cargo de Analista de Projetos III, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 16 setembro de 2020.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019/MTPREV/MT**

**PARTES:** Mato Grosso Previdência e a Empresa Gestor Serviços Empresariais Especializados em Mão de Obra Gestão de Recursos Humanos e Limpeza Eireli

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços continuados de Apoio Administrativo para atender as necessidades do MTPREV - Mato Grosso Previdência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.37.000	036	R\$ 968.804,16

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 968.804,16 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Cuiabá, 16 de Setembro de 2020.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

**PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma [aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://aprendizagemconectada.mt.gov.br) para o obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams**, para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores. **Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:**

- ☎ Fone 0800 65 1717
- ✉ ou pelo e-mail [helpdesk@educacao.mt.gov.br](mailto:helpdesk@educacao.mt.gov.br)

As aulas valem como carga horária.

[www.aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://www.aprendizagemconectada.mt.gov.br)

Acesse agora a plataforma de estudos



**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00086/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (260021/3) ELISETE DE FATIMA MENGATTI  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (202100) SUPERINT. DE RADIO  
A Partir de: 31/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:

Nome: (260021/3) ELISETE DE FATIMA MENGATTI  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (202100) SUPERINT. DE RADIO  
A Partir de: 04/08/2020 Até17/08/2020

Processo N.:

Nome: (298566/1) RAFAEL MARCONDES MEDEIROS  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (202142) SUPERINT. DE TELEVISAO  
A Partir de: 04/08/2020 Até17/08/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA/SEPLAG/00159/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA  
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266 - CHEFE DE UNIDADE II  
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 03/08/2020 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoPORTARIA/SEPLAG/00160/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA  
Cargo/Função: (11775) ASSESSOR EXEC I DGA-4 LC 662/2020  
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 02/08/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoPORTARIA/SEPLAG/00161/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (243783/1) JECE MONTEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (199290) COORD. DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 28/01/2019 Até

Processo N.:

Nome: (265308/1) WILLIAM VICTOR DE MATOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 01/03/2020 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00410/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (277516/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (200093) GER. DE CONF.DA POL. DE PAGAMENTO  
A Partir de: 02/09/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00411/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES  
A Partir de: 28/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.:

Nome: (279074/1) PRISCILA MASCARENHAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 03/09/2020 Até09/09/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00412/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Sigadoc nº5641-4389

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/01/2007 Ate 08/01/2012  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00413/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (249344/1) PAULO SERGIO FERREIRA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018  
A Partir de: 01/10/2020 Ate 29/11/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00414/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/11/1995 Ate 06/11/2000  
A Partir de: 03/11/2020 Ate 01/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01189/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº25.254/2018, publicado no DOE de 28/05/18  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 201409/2020  
Nome: (250042/1) ELIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
A Partir de: 04/06/2018 Até03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01190/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 180076/2020  
Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
A Partir de: 14/04/2020 Até13/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01191/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 570130/2019  
Nome: (64657/38) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA GALLIO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-006  
A Partir de: 02/12/2019

Processo N.: 7261/2020  
Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 08/01/2020

Processo N.: 48583/2020  
Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: GOVERNADORIA  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01192/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 201518/2020  
Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 26/05/2020

Processo N.: 161934/2020  
Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 193342/2020  
Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 10/12/2019

Processo N.: 161933/2020  
Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 190278/2020  
Nome: (255433/1) GREYCE SILVA COSTA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: B-003  
A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 193345/2020  
Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 20/12/2019

Processo N.: 176481/2020  
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 201547/2020  
Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 27/05/2020

Processo N.: 206128/2020  
Nome: (251801/1) LIDIA DOURADO PANIAGO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 02/01/2020

Processo N.: 510055/2019  
Nome: (89553/13) MAIRA BRAS COSTA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: A-004  
A Partir de: 02/10/2015

Processo N.: 186980/2020  
Nome: (233550/1) MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 23/05/2020

Processo N.: 180510/2020  
Nome: (95329/1) SANDRA DE PAIVA PINTO FONSECA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-007  
A Partir de: 23/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01193/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 663205/2018

Nome: (204062/2) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL  
Referência: A-004  
A Partir de: 06/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01194/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 168011/2020

Nome: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: B-002  
A Partir de: 03/04/2020

Processo N.: 193891/2020

Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 12/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01195/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: 25764/2020

Nome: (133122/4) ADENIR RODRIGUES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 30/01/2020

Processo N.: 15818/2020

Nome: (210358/4) ELZA LEILA BISPO BERNARDI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 15172/2020

Nome: (213972/4) JOSIANE LIBERATO VILELA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 31/01/2020

Processo N.: 344071/2019

Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-005  
A Partir de: 22/07/2019

Processo N.: 4736/2020

Nome: (223267/3) RAFAELA DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 21/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01196/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 617541/2017

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-006  
A Partir de: 28/01/2020

Processo N.: 631453/2018

Nome: (231213/2) ALINE CRISTINA VIDAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-004  
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 658701/2017

Nome: (230985/2) JOELTON VENANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-004  
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 5245/2018

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: A-003  
A Partir de: 16/05/2019

Processo N.: 607934/2017

Nome: (230305/2) PEDRO LUCIO DAMBROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-004  
A Partir de: 18/02/2020

Processo N.: 615393/2017

Nome: (227630/2) TABIANA GARCIA DAVILA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-004  
A Partir de: 29/01/2020

Processo N.: 630641/2018

Nome: (217648/3) WALDICELIA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-004  
A Partir de: 02/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01197/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel Prof. da Area Meio Lei 10052

Processo N.: 446648/2019; 66723/2016

Nome: (17696/1) MARTHA NEVES ORMOND XAVIER  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: D-012  
A Partir de: 21/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01198/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: 249021/2018

Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-009  
A Partir de: 08/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01199/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: 343252/2018

Nome: (250902/2) GLADIS MAGDA CASTRILLON

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: B-003

A Partir de: 11/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01200/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 64645/2020

Nome: (84655/3) HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-007

A Partir de: 13/02/2020

Processo N.: 536355/2019

Nome: (38186/2) SEBASTIANA CELIA SANTOS ARRUDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-010

A Partir de: 31/10/2019

Processo N.: 546358/2017

Nome: (63768/1) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM RIBAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 28/01/2020

Processo N.: 558621/2019

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 11/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01201/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquad. Nivel Gestor Governamental Lei 9317/2010

Processo N.: 663205/2018

Nome: (204062/2) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL

Referência: A-003

A Partir de: 06/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01202/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: 600675/2019

Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMURIM

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-009

A Partir de: 29/05/2020

Processo N.: 540010/2019

Nome: (115957/6) GIDEAO DE SOUZA SOARES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: C-005

A Partir de: 26/05/2020

Processo N.: 19152/2020

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-009

A Partir de: 25/01/2020

Processo N.: 246137/2018

Nome: (223683/3) ROSIMAR CLARA SANTANA AIRES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 03/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01203/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO QUALIFICACAO o Ato nºSEPLAG/01068/2020, publicado no DOE de 24/08/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ONUS

Processo N.: 238087/2020

Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Sociologia

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT.

A Partir de: 25/08/2020 Até24/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01204/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 302172/2020

Nome: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 306344/2020

Nome: (46133/5) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 298864/2020

Nome: (45585/6) EDILBERTO AVELINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 307130/2020

Nome: (88678/13) EDINALVA RIBEIRO MARCOLINO REIPS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 307108/2020

Nome: (87651/3) EDNEIDE DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 15/08/2020 Até15/11/2020

Processo N.: 298243/2020

Nome: (141894/11) EDSON BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 307147/2020

Nome: (61175/2) FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 299531/2020

Nome: (113451/11) GABRIELA SOARES DE ASSIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 289854/2020

Nome: (61594/3) JARDES FELIX DE MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 299610/2020

Nome: (52815/32) JORGE TENORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 299640/2020

Nome: (134970/3) JOSE MARCOS FELIPE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 299644/2020

Nome: (134970/5) JOSE MARCOS FELIPE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 306125/2020

Nome: (122813/3) JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 299540/2020

Nome: (227487/1) MARCELA FRIZEIRA PORTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 302973/2020

Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 299242/2020

Nome: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOILLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até16/11/2020

Processo N.: 291169/2020

Nome: (55225/6) MIGUEL COSTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 02/09/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 299545/2020

Nome: (85764/1) NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 306465/2020

Nome: (37063/10) NELICE ANTUNES FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até15/11/2020

Processo N.: 304813/2020

Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até15/11/2020

Processo N.: 298436/2020

Nome: (39618/41) RIRIVALDO PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 306278/2020

Nome: (88055/52) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01205/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS QUALIFICACAO o Ato nºSEPLAG/00943/2019, publicado no DOE de 03/07/2019  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 207988/2020

Nome: (202610/8) TALITA ZANON BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Educação Física  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de Cuiabá.

A Partir de: 27/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01206/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 572038/2018

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00073/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 09/08/2020 Até20/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## PGF

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00097/2020  
17/09/2020

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (71072/8) SUMYANA LEITE DE MATOS  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (188115) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 24/07/2020 Até06/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00098/2020  
17/09/2020

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249239/1) DIEGO DE MAMAN DORIGATTI  
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 09/06/2020 Até08/07/2020

Processo N.:

Nome: (252607/1) JULIO MANGINI FERNANDES NETO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Un. Adm: (195090) SUBPROC.GERAL ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 18/03/2020 Até31/03/2020

**Processo N.:**

Nome: (125197/3) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (195057) COORD. DE CALCULOS E PERICIAS  
A Partir de: 24/08/2020 Até30/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00544/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

**Processo N.:** 335581/2020

Nome: (201538/1) PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (202606) COORD. DE SERVICOS DE TI  
A Partir de: 10/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00545/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

**Processo N.:**

Nome: (8459/4) SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL OESTE DE ATENDI. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 27/08/2020 Até10/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00546/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (36310/7) FERNANDES COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORCAMENTO ESTADUAL  
A Partir de: 11/07/2020 Até08/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (201563/1) HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202541) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 29/07/2020 Até11/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO  
A Partir de: 23/07/2020 Até05/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (179221) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 17/08/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00547/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** 324920/2020

Nome: (225785/1) JORGE WATANABE  
Quinquênio: 15/09/2015 Até 14/09/2020  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 328683/2020

Nome: (225783/1) NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI  
Quinquênio: 15/09/2015 Até 14/09/2020  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 328715/2020

Nome: (225784/1) POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA  
Quinquênio: 15/09/2015 Até 14/09/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00123/2020 DE: 17/09/2020

Processo N°: CI.099/20/CTI/SAAS  
Contratado: (236828/7) EVERSON JOSE MENIN  
CPF: 003.968.831-33  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Em: 15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00108/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (192899) GAB. DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES  
A Partir de: 31/05/2020 Até14/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01075/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/09/2020 Até07/09/2020

Processo N.:  
Nome: (235983/3) ALESSANDRO BARROS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES  
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.:  
Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2020 Até24/09/2020

Processo N.:  
Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 24/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.:  
Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 08/09/2020 Até21/09/2020

Processo N.:  
Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 23/08/2020 Até29/08/2020

Processo N.:  
Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL  
A Partir de: 25/08/2020 Até22/11/2020

Processo N.:  
Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 11/08/2020 Até20/08/2020

Processo N.:  
Nome: (248698/1) FRANCISCO SOEIRO DE MORAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2020 Até11/07/2020

Processo N.:  
Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 10/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.:  
Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 17/08/2020 Até22/08/2020

Processo N.:  
Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/09/2020 Até05/12/2020

Processo N.:  
Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/08/2020 Até12/09/2020

Processo N.:  
Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 17/08/2020 Até23/08/2020

Processo N.:  
Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 12/08/2020 Até10/09/2020

Processo N.:  
Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/08/2020 Até11/08/2020

Processo N.:  
Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/09/2020 Até11/10/2020

Processo N.:  
Nome: (233490/1) PAULO CESAR DA SILVA NEVES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 20/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.:  
Nome: (212287/3) PAULO VITOR MAGALHAES LIMA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.:  
Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.:  
Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO  
A Partir de: 04/03/2020 Até02/05/2020

Processo N.:  
Nome: (248696/1) RENAN ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/09/2020 Até01/11/2020

Processo N.:  
Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.:  
Nome: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 03/09/2020 Até17/09/2020

Processo N.:  
Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 29/07/2020 Até27/08/2020

Processo N.:  
Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 14/08/2020 Até11/11/2020

Processo N.:  
Nome: (248527/1) VALDINEY BRAGA TABOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/07/2020 Até11/07/2020

Processo N.:  
Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 21/08/2020 Até19/09/2020

Processo N.:  
Nome: (290962/1) WANDERSON ALEXANDRE DE LIMA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 24/06/2020 Até07/07/2020

Processo N.:  
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 07/08/2020 Até05/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01076/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (96484/5) JOSIMARA DIOLINA FERREIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 15/10/2014 Ate 14/10/2019  
A Partir de: 17/08/2020 Ate 15/10/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**P.IC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00542/2020 DE:  
17/09/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (259938/1) MARCELO SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00543/2020 DE:  
17/09/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 31/08/2020 Até13/09/2020

## Processo N.:

Nome: (101676/1) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA  
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

## Processo N.:

Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONE  
A Partir de: 14/08/2020 Até12/10/2020

## Processo N.:

Nome: (259688/1) ELAINE DIAS DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/08/2020 Até26/08/2020

## Processo N.:

Nome: (252426/3) HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JACIARA  
A Partir de: 29/07/2020 Até07/08/2020

## Processo N.:

Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
CBA  
A Partir de: 03/07/2020 Até16/07/2020

## Processo N.:

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 02/09/2020 Até01/10/2020

## Processo N.:

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/07/2020 Até06/09/2020

## Processo N.:

Nome: (268144/1) LETICIA AZEREDO BALTAZAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 30/08/2020 Até28/09/2020

## Processo N.:

Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até18/06/2020

## Processo N.:

Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO  
A Partir de: 19/06/2020 Até25/07/2020

## Processo N.:

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 18/08/2020 Até16/09/2020

## Processo N.:

Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 16/08/2020 Até14/10/2020

## Processo N.:

Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 20/08/2020 Até18/09/2020

## Processo N.:

Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL  
A Partir de: 19/08/2020 Até28/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00369/2020 DE:  
17/09/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (98445/1) ALAN DIOGNES DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/08/2020 Até30/12/2020

## Processo N.:

Nome: (99108/1) ANDERSON PEREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167347) 3º PEL. PM DE CLAUDIA  
A Partir de: 20/08/2020 Até29/08/2020

## Processo N.:

Nome: (231128/1) ANDRE LOBO MOREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167355) 4º PEL. PM DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 30/06/2020 Até08/07/2020

## Processo N.:

Nome: (229663/1) ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/06/2020 Até01/07/2020

## Processo N.:

Nome: (72925/1) BEDER MARCELO GONCALVES DEBESA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

## Processo N.:

Nome: (98666/1) CARLOS JOSE TIERRE BARBOZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 21/08/2020 Até19/09/2020

## Processo N.:

Nome: (212034/1) DANIEL DIAS DE BRITO  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO  
A Partir de: 16/08/2020 Até24/08/2020

## Processo N.:

Nome: (251194/3) DIOGO FALCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176044) NPM DE NOVA MARILANDIA  
A Partir de: 26/08/2020 Até30/08/2020

## Processo N.:

Nome: (72920/1) EDILSON AVELINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 12/08/2020 Até10/09/2020

## Processo N.:

Nome: (208024/1) ELTON ELIMAR DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 09/08/2020 Até15/08/2020

## Processo N.:

Nome: (259059/1) ERIK BRUNO COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175650) NPM DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 04/09/2020 Até13/09/2020

## Processo N.:

Nome: (72139/1) ESTELA DA CRUZ  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES  
A Partir de: 17/07/2020 Até30/07/2020

## Processo N.:

Nome: (229894/1) FABIANO AURELIO SILVA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166570) ASSES. JURIDICA  
A Partir de: 01/09/2020 Até29/11/2020

## Processo N.:

Nome: (52519/1) FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA  
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (175587) 11ª COMANDO REG.-PRIMAVERA DO LESTE (11ª CR)  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/10/2020

## Processo N.:

Nome: (72127/1) GEISON SIQUEIRA COSTA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176087) BPMGDA - SEDE - PRESIDIO FEMININO  
A Partir de: 19/08/2020 Até17/09/2020

## Processo N.:

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 31/08/2020 Até04/09/2020

## Processo N.:

Nome: (267125/1) JEZIEL JOSE EUNIS DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167053) NPM DE PLANALTO DA SERRA  
A Partir de: 03/07/2020 Até23/07/2020

## Processo N.:

Nome: (266936/1) MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 10/09/2020 Até19/09/2020

## Processo N.:

Nome: (72382/1) MARIO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167088) NPM DE BARAO DO MELGACO  
A Partir de: 08/07/2020 Até21/07/2020

## Processo N.:

Nome: (84878/9) MURIEL FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

## Processo N.:

Nome: (267300/1) RAFAEL BENEDITO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 15/06/2020 Até05/07/2020

## Processo N.:

Nome: (231325/1) RAFAEL CARNEIRO GOMES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7ª BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 24/08/2020 Até22/10/2020

## Processo N.:

Nome: (258853/1) THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL  
A Partir de: 29/08/2020 Até04/09/2020

## Processo N.:

Nome: (266695/1) WAGNER SPALATTI DAS NEVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/08/2020 Até09/09/2020

## Processo N.:

Nome: (90804/1) WALTEIR DE LIMA TERTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 25/06/2020 Até09/07/2020

## Processo N.:

Nome: (230944/1) WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO  
A Partir de: 24/08/2020 Até10/09/2020

## Processo N.:

Nome: (73058/1) WEIDES ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 25/08/2020 Até31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00176/2020 DE:  
17/09/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (258549/1) JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 30/08/2020 Até28/10/2020

## Processo N.:

Nome: (258503/1) PAULO CEZAR PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III  
A Partir de: 01/09/2020 Até08/09/2020

## Processo N.:

Nome: (264470/1) TATIELY PRISCILA BIONDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III  
A Partir de: 02/04/2020 Até15/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00177/2020 DE:  
17/09/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (116715/1) FLAVIA APARECIDA RODRIGUES LIMA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10  
A Partir de: 03/08/2020 Até29/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00431/2020 DE:  
17/09/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (233656/1) KATIA ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159328) GER. DE INFORMACAO  
A Partir de: 17/08/2020 Até28/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01549/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (140548/3) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 17/08/2020 Até21/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (37190/7) ALMAXILENE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 20/08/2020 Até09/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (28849/1) ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 24/08/2020 Até02/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (242465/1) ANA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
 A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (288413/1) ANDREIA HORTENCIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
 A Partir de: 03/09/2020 Até13/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (132004/3) ARGILEI SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 17/05/2020 Até13/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (61854/5) CENIRA APARECIDA DOMINGUES MONTANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA  
 A Partir de: 06/07/2020 Até19/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (61854/5) CENIRA APARECIDA DOMINGUES MONTANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA  
 A Partir de: 08/09/2020 Até11/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
 A Partir de: 14/07/2020 Até11/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (227295/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 29/07/2020 Até26/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (210034/3) DENILZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/09/2020 Até15/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (94149/1) EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 17/07/2020 Até14/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (52990/3) EDISON PEREIRA LIMA REIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA  
 A Partir de: 17/07/2020 Até30/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (227613/1) EDNA SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 24/08/2020 Até03/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN  
 A Partir de: 21/08/2020 Até19/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (287121/1) FELIPE DE SOUZA TESSARO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM  
 A Partir de: 24/08/2020 Até22/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (257646/1) FRANCISCO GALDINO COSTA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 25/08/2020 Até03/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI

A Partir de: 18/08/2020 Até24/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (38290/7) GILDETE SILVA DE CASTRO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 31/08/2020 Até28/11/2020

Processo N. :  
 Nome: (70438/10) GLAUCIA DE JESUS SANTOS BOTON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 01/09/2020 Até07/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (252647/1) JANNYLENE ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (194310) SUP. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR  
 A Partir de: 03/09/2020 Até09/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (75348/45) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 06/09/2020 Até10/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (46472/32) JOSE JOAQUIM DE GOIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 10/09/2020 Até14/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (58932/20) JOSIANE BOABAD DE BRITO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO  
 A Partir de: 14/08/2020 Até20/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 18/08/2020 Até27/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (105526/11) KATIA FRANCA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 04/09/2020 Até02/11/2020

Processo N. :  
 Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 15/08/2020 Até28/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (84309/2) MARCIA SALETE HARRES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
 A Partir de: 04/08/2020 Até20/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (70511/6) MARCIO JOSE PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 04/09/2020 Até02/11/2020

Processo N. :  
 Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 25/08/2020 Até23/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 25/08/2020 Até28/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (241848/1) MARIA LURDES DOS SANTOS TECH  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 19/08/2020 Até17/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (290386/1) MICHEL SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 28/07/2020 Até25/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
 A Partir de: 15/07/2020 Até12/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 27/08/2020 Até22/02/2021

Processo N. :  
 Nome: (226930/1) ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/08/2020 Até08/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 07/09/2020 Até05/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (116567/14) OSMAR VENTUROLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 04/09/2020 Até20/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (235719/1) PATRICIA PAULA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO  
A Partir de: 27/08/2020 Até10/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (79979/2) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (69968/4) ROSANE SILIPRANDI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 18/08/2020 Até16/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (44997/3) ROSANE TERESINHA HUBNER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 26/08/2020 Até24/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (36517/1) ROSIMERI MIRTA FISCHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 29/08/2020 Até26/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (204625/17) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 08/08/2020 Até21/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (88482/6) SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 08/09/2020 Até05/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (226669/1) SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 06/09/2020 Até21/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (257856/1) SILVIA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 25/08/2020 Até03/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (297224/1) SOLANGE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 20/08/2020 Até02/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (87361/1) TELVONE BARBOSA DE REZENDE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/08/2020 Até03/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01550/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (60111/5) MARCIA CONCEICAO ZAMPAR GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 10/08/2020 Até29/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01551/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (144341/12) ADRIANA SHEILA MIRA  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/09/2020 Até26/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SFTASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00335/2020  
17/09/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (254042/1) BARBARA MELISSA SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO  
A Partir de: 18/08/2020 Até21/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00336/2020  
17/09/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (142173/6) GRAZIELA MARTINS DE FRANCA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO  
A Partir de: 05/08/2020 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00337/2020  
17/09/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

conforme e-mail  
Nome: (89252/2) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 06/01/2010 Ate 05/01/2015  
A Partir de: 22/09/2020 Até21/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00080/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (117120/1) CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.:  
Nome: (278716/3) RODRIGO COSTA CAMARGOS  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORESTA  
A Partir de: 17/07/2020 Até14/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00064/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 337154/2020  
Nome: (255312/1) FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00264/2020 DE:  
17/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301086/1) ADRIELLI CRISTINA SOUZA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301086/1) ADRIELLI CRISTINA SOUZA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 23/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (252533/3) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299807/1) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 07/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299739/1) ALEXANDRA MARCELINA DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300202/1) ALINE DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300188/1) AMARILDO JOSE LAGE  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299764/1) ANA CAROLINA FARIA DE PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (281144/3) ANDERSON APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299669/1) ARINETE DIAS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299943/1) BARBARA DE LIMA BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (301085/1) BEATRIZ PARAIA HERRERA DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 17/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299809/1) BENILMA DE SOUSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300721/1) BRUNA CONCEICAO SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (281069/3) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300964/1) CAROLINA CAMPELO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 18/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281308/2) CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300732/1) CLAUDECIR FIDELIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (241695/5) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300227/1) CRISTIANO RAITER JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300466/1) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300232/1) DAIANE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300201/1) DANIELLY ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (296099/2) DAYANA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299416/1) ELENIR PERIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299417/1) ELIANE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 244346/2020

Nome: (296888/1) ELIZETE ALVES DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299793/1) FABRICIA MARTINELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (296127/2) GABRIELY CAMPAROTO BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (295981/2) GILBERTO FAGUNDES DE LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300187/1) GIOVANNA LEITE CERON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (69865/2) GISSELI VELOSO DOS REIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (289503/2) HARIANA RODRIGUES MOTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (285541/4) IARA FABIA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299667/1) IVANILDA COELHO DA FONSECA BELING  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299789/1) IZABELA TAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (69845/7) JANE MACEDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300386/1) JUCILENE MARIA DE SOUSA DANTAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281086/2) KARLA CAROLINE DA LUZ ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (206724/4) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299786/1) KELLY DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (296028/2) LAERCIO BRUNO MACHADO CIMITI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (128086/20) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299592/1) MARCELO DUTRA PERES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299805/1) MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299026/1) MARIA CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301081/1) MARIA JOSE NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301081/1) MARIA JOSE NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299028/1) MARIA JUCIMARA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281223/2) MARIO MARCOS MUNIZ DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299790/1) MATEUS CECHETTI ZANATTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299672/1) MAXIM KEROLAINE FARIAS REYES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300730/1) MAYARA ROCHA PIOVESAN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299664/1) MILLENA CRUZ NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281231/3) NATALIA DE OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281112/2) NEUZA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299433/1) PATRICIA DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300900/1) PATRICIA OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299752/1) RAFAEL DA SILVA PAZ  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300695/1) RALF CAETANO CAMARGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (279783/2) REGINALDO PAULINO MACHADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281135/3) REVENILDO RODRIGUES GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (289446/2) RICARDO DA SILVA MUNHOZ  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (234135/5) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300178/1) RUDINEY LEAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281872/3) SELMA CARLOS PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281149/3) SELMA MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299791/1) SHEYLIANE FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299027/1) SIMONE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (135661/6) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS PEROTTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281542/3) TAIS STEPHANIE DA PENHA MULLER SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (296085/2) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281875/5) THAIS FOGACA CARDOSO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (296091/2) TIAGO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299605/1) VERLANE GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299759/1) WEVERTON ERMINIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (297056/2) WILLIAN ALVERI DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (284543/3) ZISLAINE ELIZABETE CARRARA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00265/2020

DE:

17/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300473/1) ELAINE BIANCHINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300952/1) LARISSA LINHARES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 10/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00266/2020

DE:

17/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 244346/2020

Nome: (296695/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 244346/2020

Nome: (296604/1) CLAUDIA REGINA CLARO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (280200/2) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (295850/2) VANDERLEIA DOS SANTOS SODRE  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 244346/2020

Nome: (289001/2) VIVIANI PREHL RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00267/2020

DE:

17/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 640098/2019

Nome: (285541/1) IARA FABIA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019  
Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06471/2020

DE: 17/09/2020

Processo N.: 278078/2020

Contratado: (115107/7) KISLA DENIZE KUHN  
CPF: 838.054.781-00

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06472/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 276211/2020  
 Contratado: (120589/7) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS  
 CPF: 241.722.431-34  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 Em: 19/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06473/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (124216/5) LUCIANA DE ALMEIDA MAGALHAES  
 CPF: 861.626.081-15  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06474/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (128086/19) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 935.932.441-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06475/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (139685/13) JOSE MENDES DE OLIVEIRA  
 CPF: 452.423.051-34  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06476/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (206724/3) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
 CPF: 912.791.351-15  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06477/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (219590/3) LEANDRO DOS SANTOS LEITE  
 CPF: 739.118.791-72  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06478/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (234135/4) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA  
 CPF: 859.404.961-72  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06479/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (234756/3) JANE VIEIRA CARNEIRO  
 CPF: 560.897.756-49  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06480/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (237242/3) GILMAR DE OLIVEIRA MACEDO  
 CPF: 003.197.641-76  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ADMINISTRADOR  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06481/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (238500/5) MAGALI MARA KLAESNER  
 CPF: 907.528.809-34  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06482/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (241695/4) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO  
 CPF: 037.833.741-62  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06483/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (247331/3) ANTONIA ALDENIR GOMES DA SILVA  
 CPF: 016.062.921-70  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06484/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (254228/5) ANA CRIVIA BARROS SILVA  
 CPF: 630.048.101-82  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06485/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (268549/6) RAFAEL CARVALHO DE FREITAS  
 CPF: 322.599.768-40  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÈUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06486/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (279782/2) MARIANA AMORIM SANT'ANA  
 CPF: 000.111.442-54  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: CONTADOR  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06487/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (279789/2) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN  
 CPF: 050.103.471-48  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06488/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (279790/2) CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA  
 CPF: 535.413.241-04  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06489/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (279791/2) DALETE GOMES DE SIQUEIRA  
 CPF: 038.074.051-60  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06490/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (279792/2) JESIANE PALMEIRA DE LIMA  
 CPF: 032.854.711-58  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06491/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 300597/2020  
 Contratado: (279795/2) ELAINE DOS SANTOS  
 CPF: 944.967.651-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06492/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (280179/2) LUCIANA CASTRO DE SOUZA  
 CPF: 024.175.821-12  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06493/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (280180/2) MARIANE MATUCHAKI  
 CPF: 033.811.721-07  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06494/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (280187/2) ADRIANE MARCHIOSI  
 CPF: 059.507.461-80  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06495/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (280188/2) FABIANE BATISTA DE OLIVEIRA  
 CPF: 018.567.171-35  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06496/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (280199/2) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA  
 CPF: 050.934.051-24  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06497/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (280201/2) LEILA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES  
 CPF: 568.250.991-91  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06498/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (280202/2) ANA CLAUDIA SERRANO BALDISERA  
 CPF: 062.221.529-96  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06499/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (280239/2) RUAN CARLOS MOTA OLIVEIRA  
 CPF: 013.426.192-50  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06500/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 280378/2020  
 Contratado: (280768/2) ADRIANA AMORIM ORTIZ  
 CPF: 011.641.811-73  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 Em: 31/07/2020

CONTRATO/SES/06501/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 280391/2020  
 Contratado: (280812/3) GRACINELE SILVA SANTOS  
 CPF: 066.951.503-54  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 Em: 07/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06502/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 138555/2020  
 Contratado: (280824/3) RENAN ALVES PEDROSO CUNHA  
 CPF: 023.008.321-86  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/09/2020 Até 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06503/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281107/2) GENAINA FERREIRA PEDRO  
 CPF: 038.739.251-33  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06504/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281109/2) CELIA ALVES PEREIRA VIEIRA  
 CPF: 502.878.421-34  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06505/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281110/3) ANA PAULA ROCHINSKI  
 CPF: 027.815.351-84  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 19/01/2021

CONTRATO/SES/06506/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281114/2) ANDREIA DIAS JACINTO  
 CPF: 017.467.711-19  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06507/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281115/2) GEVAIR SILVA RODRIGUES  
 CPF: 910.913.731-91  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06508/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281120/2) ALINE DA SILVA  
 CPF: 036.415.721-69  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06509/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281123/2) LUCIENE VIEIRA DE CARVALHO  
 CPF: 039.108.151-97  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06510/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281125/2) LUCIANA DE OLIVEIRA ESCORSIN  
 CPF: 006.811.751-50  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06511/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281130/2) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA  
 CPF: 514.542.891-04  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06512/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281134/2) JHONATA APARECIDO LIBARDI  
 CPF: 059.237.401-76  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06513/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281136/2) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA  
 CPF: 026.639.351-90  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06514/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281144/2) ANDERSON APARECIDO DA SILVA  
 CPF: 054.003.621-84  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06515/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281145/2) JOSELMA ALVES GOMES  
 CPF: 009.221.743-50  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06516/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281152/2) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES  
 CPF: 039.758.501-24  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06517/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281154/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
 CPF: 729.326.861-00  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06518/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281155/2) CREUZETE CRUZ FONSECA APARICIO  
 CPF: 494.065.582-20  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06519/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281156/2) JANDIRA DOS PASSOS  
 CPF: 396.075.009-97  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06520/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281158/2) AUGUSTO GRANDI BORGES  
 CPF: 043.748.131-01  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06521/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281159/2) FATIMA APARECIDA SCHOR FREIRE  
 CPF: 524.123.429-20  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06522/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 306152/2020  
 Contratado: (281168/2) LUCILEIDE DE SOUSA SANTANA  
 CPF: 014.358.663-71  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Em: 24/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06523/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 300597/2020  
 Contratado: (281174/2) EDER MODESTO MENDONCA  
 CPF: 024.334.701-45  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06524/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281176/2) ELISIANE DOS SANTOS FONTANIVE  
 CPF: 007.040.179-97  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06525/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281205/2) LUCIMARA MACHADO  
 CPF: 979.761.641-04  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06526/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281209/2) DURVALINA CONCEICAO COSTA DOS SANTOS  
 CPF: 190.664.258-30  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06527/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281211/2) ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA  
 CPF: 056.069.221-85  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06528/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281216/2) HIARA CAROLINE FERNANDES CLARO  
 CPF: 017.806.011-90  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06529/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281224/2) MARIA DO ROSARIO ALVES DE SOUZA  
 CPF: 616.822.681-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06530/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281226/2) ELENICE APARECIDA PRADO CRUZ  
 CPF: 569.928.661-68  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06531/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281229/2) JULIANA INACIO DA SILVA  
 CPF: 048.105.101-58  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06532/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281230/2) DJANIRA PIVA DA SILVA  
 CPF: 913.353.701-10  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06533/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281336/2) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS  
 CPF: 051.156.511-90  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06534/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281350/2) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO  
 CPF: 810.667.321-91  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06535/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281353/2) JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS  
 CPF: 999.382.861-00  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06536/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 295908/2020  
 Contratado: (281436/4) JESSICA PARRON ALMONDES  
 CPF: 027.767.191-40  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 Em: 12/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06537/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281504/2) JOANA CRISTINA ROHDEN

CPF: 948.709.851-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06538/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281528/2) LUCAS DE SOUZA SILVA  
 CPF: 317.808.878-41  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06539/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281534/2) ALISSON ROCHA DE CAMPOS  
 CPF: 062.130.981-86  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06540/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281540/2) MARIA APARECIDA BULHAO  
 CPF: 700.576.171-55  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06541/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281541/2) JULIANA ALVES DUARTE  
 CPF: 054.949.471-57  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06542/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 292072/2020  
 Contratado: (281580/3) CLENECI SOUZA FERNANDES  
 CPF: 883.837.411-20  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06543/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 284245/2020  
 Contratado: (281767/3) SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 957.377.821-15  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 Em: 02/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06544/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281856/2) JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 013.168.131-18  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06545/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo Nº: 278078/2020  
 Contratado: (281875/2) THAIS FOGACA CARDOSO  
 CPF: 045.270.741-21  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06546/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (281878/2) SAMARA SANTOS DA SILVA  
CPF: 011.341.122-70  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06547/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (281885/2) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES  
CPF: 081.185.989-42  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06548/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (281889/2) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA  
CPF: 943.944.231-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06549/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (281894/2) MARLON FERNANDO DE ARAUJO  
CPF: 006.145.792-28  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06550/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (281969/2) CLAIR RIBEIRO FRANCHIM DE FREITAS  
CPF: 973.344.991-15  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06551/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (281972/2) FERNANDA BEZERRA RADO  
CPF: 053.103.571-90  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06552/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (289504/2) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO  
CPF: 046.479.101-48  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06553/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (294737/2) KARINE RUPOLO  
CPF: 054.610.161-54  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06554/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (295182/2) CRISTINA GERMANA DA MATA  
CPF: 011.915.991-08  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06555/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (295850/1) VANDERLEIA DOS SANTOS SODRE  
CPF: 063.202.921-80  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06556/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (295864/1) LUCINARA CASTORIO DE CARVALHO  
CPF: 806.208.256-34  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA DE TI  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06557/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (295980/1) IVONETE DA PAZ SILVA  
CPF: 012.697.501-94  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06558/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (295981/1) GILBERTO FAGUNDES DE LIMA  
CPF: 014.705.021-94  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06559/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296019/1) LUCIDALVA PIRES DA SILVA  
CPF: 855.424.661-68  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06560/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296028/1) LAERCIO BRUNO MACHADO CIMITI  
CPF: 046.056.921-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06561/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296080/1) LILLIAN SOUZA BARRETO  
CPF: 813.406.211-34  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06562/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296081/1) ANDARACY SANTANA BALEEIRO  
CPF: 002.190.681-51  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06563/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296082/1) SOELI WINTER KRAUSE  
CPF: 899.975.069-87  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06564/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296084/1) LIGIA MARIA FIGUEIREDO  
CPF: 304.676.008-64  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06565/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296089/1) ANA CAROLINE DE ALMEIDA  
CPF: 040.035.621-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06566/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296090/1) LAURA WANESSA DE MELO CHAGA  
CPF: 705.294.181-34  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06567/2020 DE: 17/09/2020

Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296098/1) DANIELE RODRIGUES XAVIER  
CPF: 090.548.337-50  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06568/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296099/1) DAYANA GOMES DOS SANTOS  
CPF: 004.934.401-35  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06569/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296102/1) ANDRE FERNANDES SOUSA  
CPF: 014.272.081-07  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06570/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296111/1) JOEL LOUBACK  
CPF: 011.509.261-71  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÈUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06571/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296112/1) DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA  
CPF: 039.284.671-31  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÈUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06572/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296124/1) BARBARA MARQUES COELHO  
CPF: 046.838.311-55  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06573/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296127/1) GABRIELY CAMPAROTO BRITO  
CPF: 024.505.221-66  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06574/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296129/1) SAMARA PERICLES PEREIRA  
CPF: 033.312.241-03  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06575/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296131/1) RIAN BALDUSSI LINHARES FERNANDES  
CPF: 062.295.781-31  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06576/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296167/1) LUCIANA SCHUVARTZ  
CPF: 957.021.991-20  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06577/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296178/1) CARLA APARECIDA RABELO LOPES  
CPF: 325.238.728-03  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06578/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296186/1) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA  
CPF: 045.486.991-63

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

CONTRATO/SES/06579/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 278078/2020  
Contratado: (296199/1) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ  
CPF: 939.994.101-91  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
Até: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06580/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 275984/2020  
Contratado: (297207/1) JUSILEIA GUEDES DOS SANTOS  
CPF: 001.898.771-03  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Em: 23/07/2020

CONTRATO/SES/06581/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 276178/2020  
Contratado: (297384/1) SALIAN JOYNER BASTOS DE QUEIROZ  
CPF: 036.693.491-03  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Em: 19/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÈNCIA

CONTRATO/SES/06582/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 138555/2020  
Contratado: (298629/2) ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO  
CPF: 028.626.101-43  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/07/2020 Até:31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06583/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 321297/2020  
Contratado: (299339/1) EMANUELLE FATIMA DA SILVA  
CPF: 725.907.931-20  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06584/2020 DE: 17/09/2020  
Processo Nº: 265206/2019

Contratado: (299469/1) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA  
 CPF: 064.888.471-63  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 25/06/2020 Até24/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06585/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 321287/2020  
 Contratado: (299646/1) LETICIA CORREA GONCALVES  
 CPF: 039.441.191-93  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06586/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 156818/2020  
 Contratado: (299764/1) ANA CAROLINA FARIA DE PAULA  
 CPF: 057.212.391-40  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. LABORATOR.  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06587/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 321269/2020  
 Contratado: (300174/1) PATRICIA APARECIDA DE ARRUDA RODRIGUES  
 CPF: 970.587.261-91  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06588/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 240313/2020  
 Contratado: (300456/1) CHARLES GOMES RODRIGUES  
 CPF: 031.709.481-56  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 25/07/2020 Até24/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/06589/2020 DE: 17/09/2020

Processo N°: 280203/2020  
 Contratado: (300688/1) THAIS REGINA LAUTERER ROMEIRO  
 CPF: 046.038.271-30  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/08/2020 Até02/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06590/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 321281/2020  
 Contratado: (300741/1) MARICELI ALONSO BUSTAMANTE  
 CPF: 010.636.211-94  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 31/08/2020

CONTRATO/SES/06591/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 323946/2020  
 Contratado: (300887/1) JESSICA ROCHA VIEIRA  
 CPF: 049.224.601-79  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 03/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06592/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 265206/2019  
 Contratado: (301101/1) CASSIA REGINA DELGADO OLIVEIRA RODRIGUES  
 CPF: 927.812.171-15  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 17/08/2020 Até16/08/2021

CONTRATO/SES/06593/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 265206/2019  
 Contratado: (301102/1) THAIS FERNANDA FELICIO MARQUES  
 CPF: 044.230.531-10  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 26/06/2020 Até25/06/2021

CONTRATO/SES/06594/2020 DE: 17/09/2020  
 Processo N°: 265206/2019  
 Contratado: (301105/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 867.843.401-59  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 17/08/2020 Até16/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00951/2020 DE:  
 17/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 206439/2020  
 Nome: (281068/2) FRANCISCA SANDRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00952/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 33297/2020

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00953/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107321/1) AIRTON LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 23/07/2020 Até05/10/2020

Processo N.:

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 06/07/2020 Até10/07/2020

Processo N.:

Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.:

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 05/08/2020 Até18/08/2020

Processo N.:

Nome: (58250/1) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 17/08/2020 Até15/09/2020

Processo N.:

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 10/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (113226/1) JESSIANE LIMA DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 08/09/2020 Até17/09/2020

Processo N.:

Nome: (2744/2) JOSE BENEDITO SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 07/08/2020 Até23/08/2020

Processo N.:

Nome: (95200/1) JOSE NILSON GUIMARAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 29/08/2020 Até27/10/2020

Processo N.:

Nome: (94533/1) JUARINA ANTONIA PADILHA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX. MT  
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.:

Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 26/07/2020 Até24/08/2020

Processo N.:

Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 10/07/2020 Até24/07/2020

Processo N.:

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 22/06/2020 Até05/07/2020

Processo N.:

Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 06/09/2020 Até25/09/2020

Processo N.:

Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS  
A Partir de: 11/08/2020 Até24/08/2020

Processo N.:

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 31/08/2020 Até14/09/2020

Processo N.:

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2020 Até31/10/2020

Processo N.:

Nome: (99922/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX. MT  
A Partir de: 17/06/2020 Até26/06/2020

Processo N.:

Nome: (112979/1) MARINALVA DE PAULA MOREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX. MT  
A Partir de: 24/06/2020 Até04/07/2020

Processo N.:

Nome: (81926/1) PAULO ROBERTO BEGER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/08/2020 Até16/08/2020

Processo N.:

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 17/08/2020 Até15/10/2020

Processo N.:

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 19/08/2020 Até24/08/2020

Processo N.:

Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 28/08/2020 Até26/09/2020

Processo N.:

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX. MT  
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.:

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 14/04/2020 Até27/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00954/2020  
17/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 08/07/2020 Até04/11/2020

Processo N.:

Nome: (67364/3) LENILCE DA SILVA CANDIDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
A Partir de: 28/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 20/08/2020 Até 18/09/2020

Processo N.:  
 Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS  
 A Partir de: 17/08/2020 Até 14/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00955/2020 DE:  
 17/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 319046/2020  
 Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 15/08/2015 Até 14/08/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00956/2020 DE:  
 17/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 19/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (296503/1) VALDETE LUCINEI COENGA RONDON  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 29/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00957/2020 DE:  
 17/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 209790/2020  
 Nome: (297084/1) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 296096/2020  
 Nome: (300247/1) ANA CAROLINA GERMANO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 209797/2020  
 Nome: (112128/5) ANA MARIA POICHE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 209853/2020  
 Nome: (297082/1) BEATRIZ DE CARVALHO CAVALHEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 306830/2020  
 Nome: (289511/2) CLEIDMARA ALVES DE LIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 211362/2020  
 Nome: (297114/1) ELIANE DE FATIMA DUARTE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 210410/2020  
 Nome: (282065/3) ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 211457/2020  
 Nome: (297093/1) ELTON GONCALVES BAZAN  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 211450/2020  
 Nome: (137619/4) EMANUELLE RONDON DOS REIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 211447/2020  
 Nome: (297094/1) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 211378/2020  
 Nome: (297097/1) GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 203673/2020  
 Nome: (280793/2) GERALDO GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 296089/2020  
 Nome: (300319/1) GISELE REGINA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 209299/2020  
 Nome: (297117/1) GISLAINE FERNANDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 306839/2020  
 Nome: (300258/1) IZALETE BAIÃO GONCALVES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 203636/2020  
 Nome: (103813/3) JOSE RONALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 296071/2020  
 Nome: (300322/1) JOSILEINE SANTOS DO CARMO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 209163/2020  
 Nome: (297133/1) KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 306812/2020  
 Nome: (300256/1) KIMBERLY STAHNKE DE SOUZA PINTO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 301119/2020  
 Nome: (300230/1) LOUISE CAROLINE SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 296056/2020  
 Nome: (300321/1) LOURENCO DOMINGOS NETO JUNIOR  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 296039/2020  
 Nome: (289519/2) LUCILEIA DOS SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 209149/2020  
 Nome: (280506/2) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 306833/2020  
 Nome: (212525/6) MARCIA CRISTINA PEDROSO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 296092/2020  
 Nome: (284542/2) MARIA ELIZETH SOUZA DIAMANTINO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 310169/2020  
 Nome: (300083/1) RACKEL APARECIDA PEREIRA MENDES DE PINHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 210417/2020  
 Nome: (297090/1) RONE PEREIRA LEANDRO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 203654/2020  
 Nome: (281243/2) ROSA IRENE PEREIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 211357/2020  
 Nome: (297130/1) ROSALIA OLIVEIRA VIANA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 251897/2020  
 Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 21/12/2018 Até

Processo N.: 209262/2020  
 Nome: (296095/2) SELMA CARDOSO NEVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 211431/2020  
 Nome: (297109/1) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 302642/2020  
 Nome: (299909/1) THAIS DA SILVA XAVIER  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 211375/2020  
 Nome: (296253/2) THAIS PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 209246/2020  
 Nome: (297086/1) THULIO SANTOS MOTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 209277/2020  
 Nome: (297091/1) TIAGO BOTTARI  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 210421/2020  
 Nome: (297132/1) WELISON DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

Processo N.: 210419/2020  
 Nome: (297111/1) ZELIA DE SOUZA ROCHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/09/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00234/2020 DE:  
 17/09/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 10/08/2020 Até07/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00046/2020 DE:  
 17/09/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (139318/2) FABIO CALMON  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
 Un. Adm: (060780) GAB. DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGER  
 A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Luis Alberto Nespola  
 Presidente - AGER

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00317/2020 DE:  
 17/09/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 321570/2020  
 Nome: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Para Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
 A Partir de: 14/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
 Marcos Catao Dornelas Vilaça  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00318/2020 DE:  
 17/09/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (130082/1) DOMINGOS CAVAZZINI  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (150193) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ITAUBA  
 A Partir de: 24/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (242529/1) HOFFMAN SAYD COELHO DIAS  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (150002) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE V. BELA DA SANT.TRINDADE  
 A Partir de: 13/08/2020 Até26/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (258314/1) MARCIA BATISTA SIQUEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 20/08/2020 Até17/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149918) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE SINOP  
A Partir de: 21/05/2020 Até18/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (149578) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE  
A Partir de: 22/07/2020 Até12/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00319/2020  
17/09/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

**Processo N.: Ofício 350/2020/COGESP**

Nome: (226249/1) HIPOLITO FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 10/01/2011 Ate 09/01/2016  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

**Processo N.: C.I 133/2020d**

Nome: (79134/1) LUIZ CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/08/2018  
A Partir de: 23/09/2020 Até22/10/2020

**Processo N.: C.I 173/2020**

Nome: (111339/2) SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019  
A Partir de: 15/09/2020 Até14/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00320/2020  
17/09/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: C.I.C 001/2020**

Nome: (258045/1) ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR  
Quinquênio: 03/09/2014 Até 02/09/2020  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: C.I.C 001/2020**

Nome: (80148/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORGES  
Quinquênio: 21/08/2015 Até 20/08/2020  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: C.I.C 001/2020**

Nome: (79500/1) STENIO DUARTE CORDEIRO  
Quinquênio: 29/06/2015 Até 28/08/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00339/2020  
17/09/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (256790/1) ADVENTINO NUNES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO  
A Partir de: 22/07/2020 Até02/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (244018/16) JAILMA SILVA DE MORAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA  
A Partir de: 23/03/2020 Até27/03/2020

**Processo N.:**

Nome: (86460/12) JOEL VALADARES DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155802) 62°ARIPUANA  
A Partir de: 15/07/2020 Até28/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (24320/1) LUCAS MARLON GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196398) POSTO ATEN. GANHA TEMPO CPA  
A Partir de: 08/09/2020 Até06/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 30/08/2020 Até08/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEORICO E PRATICO  
A Partir de: 05/08/2020 Até02/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (291058/1) NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155845) 57°SAPEZAL  
A Partir de: 16/08/2020 Até25/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (140508/1) OZIEL OLIVEIRA GALVAO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEORICO E PRATICO  
A Partir de: 14/07/2020 Até28/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (225621/1) PATRICIA DE BRITO ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155349) 22°TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/09/2020 Até14/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (274260/1) SERGIO CARVALHO MENDONCA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103381) 19°SINOP  
A Partir de: 21/08/2020 Até19/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00340/2020  
17/09/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (225811/1) BERNARDO PIMENTEL BARROSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103349) 4°CACERES  
A Partir de: 03/08/2020 Até13/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00069/2020  
17/09/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (243787/1) INGRYD AKERLEY ALMEIDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185566) GER. DE CONCESSAO  
A Partir de: 13/08/2020 Até08/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2020.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 019/2020

**Processo n.260804/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-485, trecho: Fim da Pavimentação - Div. Sorriso/Santa Rita do Trivelato, subtrecho: Km 17,90 - Km 52,36, com extensão de 34,46km. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 17/09/2020, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **15/10/2020, às 09 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>. Portal Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 020/2020

**Processo n.223474/2020 - OBJETO:** Contratação dos serviços de elaboração de projetos básico e projeto executivo de implantação, pavimentação e restauração de rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, nas rodovias MT-040/270/456. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 17/09/2020, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **19/10/2020, às 09 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>. Portal Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/SESP

PROCESSO Nº 405683/2014 E SIAG Nº 0405683

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 082/2020/SESP/MT, de 06/07/2020, torna público, para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma e ampliação do Batalhão de Polícia de Proteção Ambiental em Várzea Grande/MT.

**SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** a partir das 09h30 do dia 02/10/2020.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo permanecerá armazenado no canal do Youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxA-oMidrvke1DirZQS0Q>

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br) e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/Edital-PageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br) e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** INFORMAMOS A TODOS OS SENHORES LICITANTES, QUE PARTICIPARÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS MEDIDAS DISPOSTAS NO DECRETO 462, DE 22 DE ABRIL DE 2020, EM ESPECIAL A CONTIDA NO ARTIGO 1º, QUE DETERMINA QUE "ENQUANTO VIGENTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO NO DECRETO Nº 424, DE 25 DE MARÇO DE 2020, SOMENTE SERÁ PERMITIDA A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE MEDIANTE **UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL**, AINDA QUE ARTESANAL".

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/SESP-MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº1880/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 185524/2020 e **A U T O R I Z O** a contratação de Pacote de Serviços, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0001-03, para atendimento da Fundação Nova Chance, no valor mensal de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e anual de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que as presentes ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA**  
Presidente da Fundação Nova Chance

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/SESP-MT**  
Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/SESP-MT**, nos termos do Parecer nº 1574/SGAC/PGE/2020 e demais documentos juntados aos autos do Processo nº 185300/2020, para locação de imóvel sito na Rua Juscelino Kubistcheck, esquina com a Rua Iris Dias de Paula, Bairro Jardim Alvorada, Quadra 46-B, Lote 06, em Nova Xavantina/MT, com tamanho total de área 664,05 m², para abrigar a Delegacia de Polícia de Nova Xavantina, pelo prazo de 60 meses, no **VALOR MENSAL DE R\$ 5.043,41 (CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ANUAL DE R\$ 60.520,92 (SESENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E**

**NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E TOTAL DE R\$ 302.604,60 (TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT



**As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.**

**Não coloque a sua vida em risco.**

**Troque-as sempre que vir um furo,**

**desgaste ou deformidade nos elásticos.**

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 080/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 29 de Setembro de 2020, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER DEMANDA E, ESTRUTURAÇÃO DO CAOP/CSI- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E, GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DE REFERENCIA - ANEXOS AO EDITAL.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitação

**Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2020, publicado no Diário do MPMT, pag. 4 de 15/09/2020, DOE MT, pag. 105 de 15/09/2020 e Jornal de circulação Nacional - E4 de 15/09/2020 - terça-feira**

**Onde se lê: Data de Abertura:** 25/09/2020 às 09h30.

**Leia-se: Data de Abertura:** 29/09/2020 às 09h30.

### Justificativas/Observações:

Os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico em referência permanecem inalterados.

Cuiabá / MT, 16 de setembro de 2020.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitação

**Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015**

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0006474/2017-43. **Espécie:** Termo de Rescisão do Contrato nº 60/2018. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.469.511/0001-69. **Objeto:** Rescisão do Contrato nº 60/2018, de comum acordo, com respaldo no artigo 79, inciso II da lei 8666/93, com efeitos a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa - Representante da empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0004045/2020-45. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ - CDL CUIABÁ, CNPJ/MF 03.208.618/0001-30. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2019. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2020. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Nelson Soares Junior - Representante da empresa contratada.

**DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?**

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



**MT UNIDO**  
para superar



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 012/CPPGE/2020**

*Regulamenta Parecer Normativo para contratação de pequeno valor por empresas públicas e sociedades de economia mista, uma vez que observados os requisitos do presente parecer.*

**Considerando** a necessidade de orientação uniforme para as empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais nas instruções para contratação de pequeno valor;

**Considerando** a decisão colegiada proferida na Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2020 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 303254/2020;

**Considerando** a necessidade de orientar os titulares das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais quanto às implicações práticas imediatas da referida decisão, conferindo segurança jurídica aos atos da administração pública.

**RESOLVE FIXAR E SUBMETER À HOMOLOGAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A SEGUINTE ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA:**

**Art. 1º** Ficam as áreas competentes das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais autorizadas a dar prosseguimento a contratação de pequeno valor sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 303254/2020.

**Parágrafo único** - Verificando que a situação concreta se amolda ao Parecer Normativo mencionado no *caput*, a área competente deverá lavrar certidão a ser juntada nos autos respectivos, que será assinada pelo(s) servidor(es) do setor de licitações e contratos, como também pelo gestor/ordenador de despesas do órgão.

**Art. 2º** Em havendo peculiaridades que escapem aos contornos fixados pelo Parecer Normativo aprovado no processo nº 303254/2020 ou modificação das normas pertinentes deverá o processo administrativo ser submetido à Procuradoria Geral do Estado para análise individualizada da questão, estabelecendo os questionamentos específicos a serem apreciados.

**Art. 3º** Esta orientação jurídico-normativa entra em vigor na data de sua publicação, após devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Complementar 111/2002.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2020.

(Original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado

Presidente do colégio de Procuradores da  
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

**HOMOLOGO**

(Original assinado)

**MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado de Mato Grosso

**ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 013/CPPGE/2020**

*Regulamenta Parecer Normativo para prorrogação de vigência de contratos de serviços contínuos, uma vez que observados os requisitos do presente parecer.*

**Considerando** a necessidade de orientação uniforme para os órgãos e entidades da administração pública estadual nas instruções das prorrogações de vigência de contratos de serviços contínuos;

**Considerando** a decisão colegiada proferida na Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2020 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 303262/2020;

**Considerando** a necessidade de orientar os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta Estaduais quanto às implicações práticas imediatas da referida decisão, conferindo segurança jurídica aos atos da administração pública.

**RESOLVE FIXAR E SUBMETER À HOMOLOGAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A SEGUINTE ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA:**

**Art. 1º** Ficam as áreas competentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta Estaduais autorizadas a dar prosseguimento a prorrogação de vigência de de contratos serviços contínuos sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 303262/2020.

**Parágrafo único** - Verificando que a situação concreta se amolda ao Parecer Normativo mencionado no *caput*, a área competente deverá lavrar certidão a ser juntada nos autos respectivos, que será assinada pelo(s) servidor(es) do setor de licitações e contratos, como também pelo gestor/ordenador de despesas do órgão.

**Art. 2º** Em havendo peculiaridades que escapem aos contornos fixados pelo Parecer Normativo aprovado no processo nº 303262/2020 ou modificação das normas pertinentes deverá o processo administrativo ser submetido à Procuradoria Geral do Estado para análise individualizada da questão, estabelecendo os questionamentos específicos a serem apreciados.

**Art. 3º** Esta orientação jurídico-normativa entra em vigor na data de sua publicação, após devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Complementar 111/2002.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2020.

(Original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado

Presidente do colégio de Procuradores da  
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

**HOMOLOGO**

(Original assinado)

**MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 31/PGE/2020.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial, com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, que será composto pelos seguintes membros:

- I - Pedro Felipe Veiga Gomes - 277645/1 - Coordenador;
- II - Heverson Prestes de Moraes - 283069
- III - Emanuela Dias Bentes Monteiro - 95656
- IV - Fabíola de Figueiredo - 90209
- VI - Fernando Tonon Rossi - 8757224
- VII - Ana Cláudia Garcia Fresqui - 101352
- VIII - Pasqualina Maria Ferreira - 95560

§ 1º A coordenação do Comitê Setorial será realizada por membro designado pelo gestor máximo do órgão ou entidade.

§ 2º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas, deverão para auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

§ 3º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

Art. 2º O Comitê Setorial será responsável por:

- I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;
- II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;
- III - acompanhar e documentar o andamento das atividades, bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;
- IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;
- V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;
- VI - identificar necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;
- VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;
- VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;
- IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio.
- X - aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º da Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG.

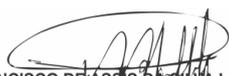
Parágrafo único. As atividades desenvolvidas deverão respeitar a legislação vigente no Poder Executivo Estadual.

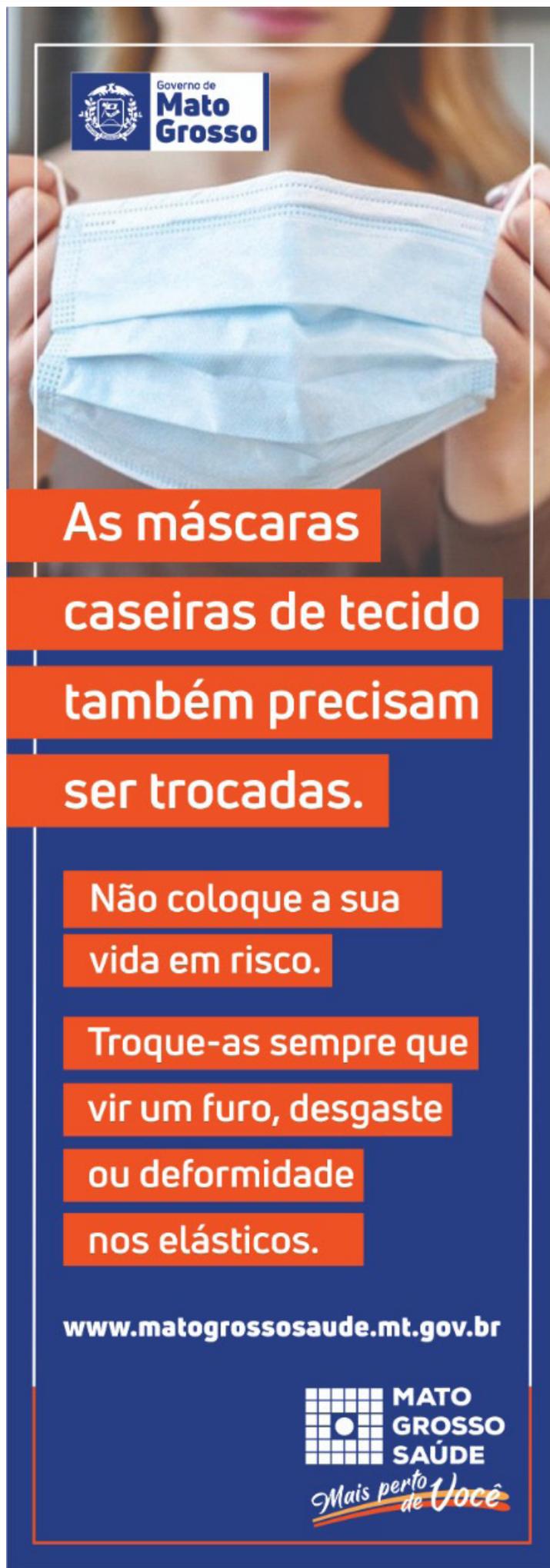
Art. 3º Revogar a Portaria nº 23/GPG/2020, publicada no Diário Oficial n. 27.816, do dia 17 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2020.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado



**As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.**

**Não coloque a sua vida em risco. Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.**

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)

**MATO GROSSO SAÚDE**  
Mais perto de Você

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 0885/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, da resolução nº134/2020/CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Eleitoral para a elaboração da lista tríplice para a escolha do Defensor(a) Público(a)-Geral, e para eleição de conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o biênio 2021/2022, que será integrada pelos seguintes componentes, nas respectivas funções:

**Hélleny Araújo dos Santos** - Presidente  
**Francisco Framarion Pinheiro Júnior** - Secretário  
**Leonardo Jacometti de Oliveira** - Membro  
**Alysson Costa Ourives** - Suplente  
**Claudiney Serrou dos Santos** - Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**  
 (original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020/DP/MT**

**Processo nº: 8015/2020**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender o Núcleo Criminal da Defensoria do Estado de Mato Grosso em Cuiabá-MT.  
**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/10/2020, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/93.

**Data da assinatura:** 14.09.2020

**Valor:** O valor total do presente contrato será de R\$ 203.166,84 (duzentos e três mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao ano.  
**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.3 00.1.1

**Elemento de despesas:** 37

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Leopoldo de Moraes Godinho Neto

**Fiscais do Contrato 032/2020**

**Portaria 0884/2020**

**Fiscal Titular:** Sandro Dias Batista Vilella

**Fiscal Substituto:** Felipe Douglas Machado da Cunha

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**PORTARIA Nº 0886/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Laísa Gonçalves Aquino Ferraz, matrícula 101003463, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.09.2020 a 16.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9004/2020.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
 (original assinado)

**PORTARIA Nº 0887/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº9162/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 16.09.2020 a 23.09.2020	Assessora Jurídica: Tainã de Campos Rondon

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
 (original assinado)

**PORTARIA 0882/2020 SDPG**  
**SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO DE FISCAIS PARA OS ATESTOS DAS FATURAS DE ÁGUA DOS NÚCLEOS DA DPE-MT**

**Processo de Origem: 7455/2020**

**Núcleo - Mirassol do Oeste**

**Fiscal titular:** Fabio de Jesus Quintiliano

**Fiscal Substituto:** Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos

**Núcleo - Água Boa**

**Fiscal titular:** Paulo Sérgio Silva de Queiroz.

**Fiscal Substituto:** Plínio de Andrade Carvalho.

**Núcleo - Barra do Bugres**

**Fiscal titular:** Viviane Valquíria B. Freitas da Silva - Assistente Jurídica

**Fiscal Substituto:** Amanda Pereira Leite

**Núcleo - Várzea Grande**

**Fiscal titular:** Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva - Defensor Público

**Fiscal Substituto:** Marisa Ortega Ferreira

**Núcleo - Araputanga**

**Servidora titular:** Joaquim de Oliveira Júnior - Assessor Jurídico

**Servidor Substituto:** Dr Carlos Wagner Gobati de Matos

**Núcleo - Diamantino**

**Fiscal titular:** Eloisa Regina Escobar Freitas

**Fiscal Substituto:** Luciene Bispo Martins - Assistente de Gabinete

**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

(Original Assinado)  
**Rogério Borges Freitas**  
 Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0883/2020 SDPG**  
**SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO DE FISCAIS PARA OS ATESTOS DAS**  
**FATURAS DE ÁGUA DOS NÚCLEOS DA DPE-MT**

**Processo de Origem:** 7455/2020

**Núcleo - Rondonópolis Cível**

**Fiscal titular:** Nickole Sanchez Frizzarim

**Fiscal Substituto:** Maicom Alan Fraga Vendruscolo

**Núcleo - Juara**

**Fiscal titular:** Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai

**Fiscal Substituto:** Stefany Brayane Wohlfahrt De Pinho

**Núcleo - Peixoto de Azevedo**

**Fiscal titular:** Cristiane Dos Santos Tealdo

**Fiscal Substituto:** José Ribeiro Da Silva Neto

**Núcleo - Sinop Criminal**

**Fiscal titular:** Lilia Maria Cacefo Alfino

**Fiscal Substituto:** Reinaldo Maciel Junior Dos Santos

**Núcleo - Sinop Cível**

**Fiscal titular:** Leandro Jesus Pizarro Torrano

**Fiscal Substituto:** Renan Alencar

**Núcleo - Nobres**

**Servidora titular:** Elisa De Camargo Viana

**Servidor Substituto:** Franciele Conceição Rondoni

**Núcleo - São Felix do Araguaia**

**Fiscal titular:** Nathalia Marcolino Moraes

**Fiscal Substituto:** André De Santi

**Núcleo - Campo Novo do Parecis**

**Fiscal titular:** Edson Felipe Toniasso Veiga

**Fiscal Substituto:** Ana Flavia Fachin

**Núcleo - Alto Araguaia**

**Fiscal titular:** Bruna Ribeiro Rosa E Silva

**Fiscal Substituto:** Rodrigo Machado Fonseca

**Núcleo - Defesa do Consumidor e Defesa da Mulher**

**Fiscal titular:** Yasser Feiz Fares

**Fiscal Substituto:** João Paulo Carvalho Dias

**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

(Original Assinado)  
**Rogério Borges Freitas**  
 Primeiro Subdefensor Público Geral

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042.2015-DP/MT**

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

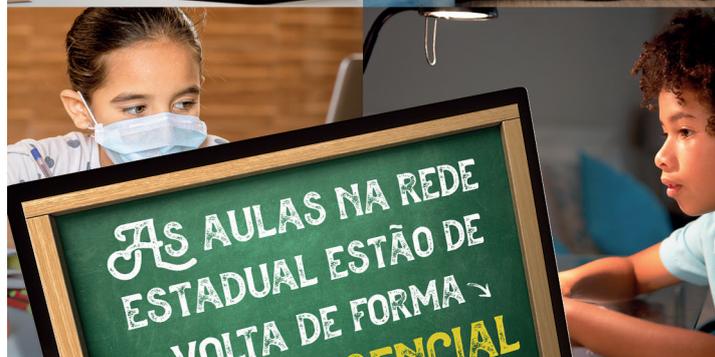
**Locador:** EDUARDO PIRES

**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva alterar a Cláusula Décima- Dos Impostos e Taxas, alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato 042/2015

**Fundamento Legal:** Artigo 51 da Lei Federal n. 8.245/1991, bem como na Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 24/03/2020

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Locador - Eduardo Pires.



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

➡ Acessar a plataforma [aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://aprendizagemconectada.mt.gov.br) para obter todos os materiais.

➡ Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

➡ Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717  
 ✉ ou pelo e-mail: [helpdesk@educacao.mt.gov.br](mailto:helpdesk@educacao.mt.gov.br)

As aulas valem como carga horária.

[www.aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://www.aprendizagemconectada.mt.gov.br)



Acesse agora a plataforma de estudos



# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 798, DE 2020.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de União do Sul.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de União do Sul - MT, denominada Fazenda Boiadeiro, com área de 2.495,8799 ha (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco hectares, oitenta e sete ares e noventa e nove centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) sob nº 910495/2009, em nome de Marco Antônio Junqueira Franco.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Municipal nos marcos AFK-M-0503 a AFK-M-0505, divisa com a Fazenda Boiadeiro I, tendo como possuidor o Senhor Pier Nicolas Vengrus, nos marcos AAU-M-5711 a AAU-M-5713, e divisa com a Fazenda Santa Tereza II, tendo como possuidora a Senhora Carolina Mognon Scheffer, nos marcos AAU-M-5710 a AAU-M-5309;

II - a sul: divisa com o Rio Araias nos marcos AFK-M-0510 a AFK-M-0509;

III - a leste: divisa com a Fazenda Boiadeiro III, tendo como possuidora a Agropecuária Scheffer Ltda., nos marcos AAU-M-5028 a AAU-M-5712, e divisa com a Fazenda Boiadeiro IV, tendo como possuidor o Senhor Elizeu Zulmar Maggi Scheffer, nos marcos AAU-M-5712 a AFK-M-0509;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Moreira, tendo como possuidor o Senhor Rodrigo Lara Moreira, nos marcos AFK-M-0510 e AFK-M-0503.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de setembro de 2020.

Original assinado: Dep. João Batista do SINDSPEN - Presidente em exercício

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

## SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.



**ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.  
ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.**



mt.gov.br

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 023/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **08:00 horas (Brasília)**, do dia **06/10/2020**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD COM CAPA SELANTE E BANHO DILUÍDO NO BAIRRO PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS, NAS RUAS E, F, G e H, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202023760004**. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com); site [altoaraguaia.mt.gov.br](http://altoaraguaia.mt.gov.br).

Alto Araguaia - MT, 16 de Setembro de 2020.

Juliane Ribeiro Teles

Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de **Pregão Eletrônico nº 025/2020**, cujo objeto é o **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER PACIENTES QUE DESENVOLVE QUADROS GRAVES DA COVID - 19**, conforme especificações e quantidades descritas no Edital e seus anexos, que estava previsto para acontecer no dia **17/09/2020 às 14:00h**. Motivo: Exame de impugnações interpostas. Informamos que a presente licitação ficará suspenso até segunda ordem. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 16 de setembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E 2ª PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria 11.873/2020, vem a público divulgar para o conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento da Tomada de Preço nº. 022/2020, objetivando a "Contratação de empresa para execução de remanescente de obra referente à construção de uma Praça no bairro Jardim Planalto com 4.202,61 m² de paisagismo, e de um Centro de Apoio ao Turismo com 77,45 m², incluindo materiais e mão-de-obra necessária de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio deste Município de Aripuanã/MT, conforme contrato de repasse nº. 0306960-97/2009/ MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA.", com abertura no dia 16/09/2020, às 08h00min, restou DESERTA. E que no uso de suas atribuições, determina a 2ª PRORROGAÇÃO do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, sendo o dia 29 de setembro de 2020, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. E sendo mantidas as demais disposições editalícias. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 16 de setembro de 2020.

Tamara Piran da Silva. Presidente da Comissão de Licitação

### CONTRATO Nº 058/2020

CONTRATANTE: Pref. Municipal de Aripuanã; Contratada: Consorcio Saga Solo Construções; Decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020 do Pregão Presencial nº 022/2019 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifuncional Da Área Mineira da Sudene - CIMAMS; Referente à contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, bem como serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de logradouros e vias públicas, abrangendo a manutenção de toda a infraestrutura das vias urbana e rural, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 5.450/2005, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Município de Aripuanã/MT; Pregão nº. 064/2020 - Processo de Adesão à ARP; VALOR GLOBAL R\$ 3.998.040,03 (Três Milhões, Novecentos e noventa e oito mil, Quarenta reais, Três centavos); VIGENCIA: 16/09/2020 a 15/09/2021.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 019/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, situada na Rua Curitiba, nº 1080 - Centro, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global por lote", com o objetivo contratação de empresa para execução de obras de iluminação pública na Praça da Bíblia e projeto de extensão de rede para iluminação pública no Bairro Residencial das Pedras, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas anexas. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, pelo fone: 066-3592-3200 e/ou através do site: <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Portal-Transparencia/> e Câmara Municipal de Vereadores. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 h do dia 05 de outubro de 2020, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 16 de setembro de 2020.

Vanderlei Fronha-Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 037/2020, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, teve como vencedoras as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS com o valor total de R\$ 18.610,00 (dezoito mil e seiscentos e dez reais) e GENTE SEGURADORA S/A. com o valor total de R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 16 de setembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP 042/2020

ABERTURA: 30 de setembro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 30 de setembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica, com todos os materiais e peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de setembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS, ITENS DE ARTESANATO E ENXOVAL PARA BEBÊ PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS - para as empresas: V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, CNPJ nº 03.716.848/0001-00, que totalizou R\$ 18.111,50 (dezoito mil cento e onze reais e cinquenta centavos); COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, CNPJ nº 08.974.702/0001-88, total de R\$ 14.873,60 (quatorze mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); e ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.496.182/0001-61, com o total de R\$ 26.066,45 (vinte e seis mil sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Campo Verde, 16 de setembro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

**AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO E FECHAMENTO COM MUROS E PORTÕES NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DIAGNOSTICO(CAED), na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, dia 05 de OUTUBRO de 2020 às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 16 de setembro de 2020.

Ana Carolina Sant'Ana Braga Blume  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
ERRATA - ADITIVO CONTRATO Nº 138/2019****ONDE SE LÊ:**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 138/2019

DATA 04/08/2020

**LEIA-SE CORRETO:**

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 138/2019

DATA 20/08/2020

(\*) republicada por conter no documento público erro material, divergindo do documento assinado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2020.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **05 de OUTUBRO de 2020, às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**, Tipo: Empreitada pelo Menor Preço Global de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site [www.confresa.mt.gov.br](http://www.confresa.mt.gov.br) no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818, RAMAL 31 pelo e-mail: [licita-confresa@hotmail.com](mailto:licita-confresa@hotmail.com). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SENDO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA EM VIAS DOS MUNICIPIO DE CONFRESA-MT, CONFORME CONVENIO Nº539/2020/FIRMADO ENTRE SINFRA-MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.**

Confresa-MT, 16 de SETEMBRO de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
Presidente da C.P.L.  
PORTARIA Nº 002/2020

Ideal Agência de Publicidades (66) 3595-1513

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020  
Processo Administrativo nº 814/2020**

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SUPER SOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.831.877/0001-12, para fornecimento dos produtos e serviços, a qual apresentou melhor proposta, consignando um valor total de R\$ 4.604,00 (quatro mil seiscentos e quatro reais).

Conquista D'Oeste, 16 de setembro de 2020  
Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020 PROCESSO Nº 169/2020.**

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Avenida. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu/Mt, Torna Público A Abertura De Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº 100/2020, Forma De Julgamento: Menor Preço Por Item, Com A Finalidade De Selecionar Propostas Para: "Contratação De Pessoa Física Ou Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Na Cultura Do Cacau, Para Acompanhamentos Nas Propriedades Dos Agricultores Familiares De Cotriguaçu, Para Atendimento Do Convênio 0191/2020-Seaf/Mt". Cujas Especificações Detalhadas Encontram-Se No Edital Da Licitação. Regem A Presente Licitação, A Lei Nº 8.666/93, 10.520/02 E Demais Legislações Aplicáveis. A Abertura Desta Licitação Ocorrerá No Dia 29 (Vinte E Nove) De Setembro De 2020 As 08:00 (Oito Horas), Na Sala De Reuniões Da Comissão De Licitação. Poderão Participar Da Licitação Pessoas Jurídicas Que Atuam No Ramo Pertinente Ao Objeto Licitado, Observadas As Condições Constantes Do Edital. O Edital Completo Poderá Ser Acessado Pelos Interessados Através Do Site Da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) No Portal Transparência, Os Links De Acesso Direto São: Link De Acesso Direto No Portal Transparência Aos Editais E Seus Anexos De Licitações: <https://www.cotriguacu.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-Presencial/> Link De Acesso Direto No Portal Transparência Aos Editais E Seus Anexos De Licitações Destinadas Ao Covid-19: <https://www.cotriguacu.mt.gov.br/Transparencia/Covid-19/Pregao/> Para Esclarecimentos Ou Dúvidas Poderá Ser Solicitado De Segunda A Sexta-Feira Respeitando O Horário De Atendimento Pelo E-Mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) Ou Pelo Telefone (66) 3555-1247. Cotriguaçu-Mt, 16 De Setembro De 2020. Gislaine Moreira De Oliveira Pregoeira/Port199-2020. Link De Acesso A Editais E Seus Anexos De Licitações: <https://www.cotriguacu.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-Presencial/> Link De Acesso A Editais E Seus Anexos De Licitações Destinadas Ao Covid-19: <https://www.cotriguacu.mt.gov.br/Transparencia/Covid-19/Pregao/>

Gislaine Moreira de Oliveira  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 - PROCESSO Nº 058/2020**

O Prefeito de Curvelândia-MT, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020. OBJETO: Aquisição de material de diagnósticos de COVID-19 (teste rápido - IGG/IGM), em caráter de urgência, para atender a demanda devido ao avanço da pandemia em Curvelândia. Empresa: CIRURGICA BIOMEDUCA - EIRELI, inscrita CNPJ: 11.215.901/0001-17, totalizando o valor de R\$ 37.730,00 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta reais). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Curvelândia - MT, 15 de setembro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020**

O Prefeito de Curvelândia-MT, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020. OBJETO: Aquisição de bomba de água, para uso no projeto de reaproveitamento de água da estação de tratamento de água deste município. Empresa: L. PINHAL & CIA LTDA, inscrita CNPJ: 03.274.481/0001-11, totalizando o valor de R\$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Curvelândia - MT, 16 de setembro de 2020.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal.**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data: 29/09/2020 Horário: 08:15 horas (horário de Mato Grosso-MT). Local: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - blcompras.com. Após análise da minuta do Edital pela Assessoria Jurídica do município, quando foi emitido o Parecer Jurídico, opinando pela viabilidade da presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2020, posto que todos os requisitos legais foram cumpridos. Em consonância com o artigo 4º - inciso V da Lei nº 10.520/2002: "o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias) úteis.". Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - blcompras.com, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), através de meios digitais (pen drive, e-mail etc). Dom Aquino-MT, 16 de setembro de 2020.

**Wanusa Soares Alves. Pregoeira**  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2776/2020**

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de artesanato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Anexo I deste Edital. Realização: Por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Data de Início para o recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 21/09/2020 até as 17:00 horas do dia 29/09/2020 ( horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 30/09/2020 as 09:00 horas  
 Data e horário de início da disputa: Dia 30/09/2020 as 09:30 horas

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) e site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93.

Jauru/MT, 16 de setembro de 2020.

**Anderson Pavini**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - PRÊMIO ALDIR BLANC**

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL.

OBJETO: O presente Edital tem por escopo o credenciamento de projetos com vistas à Premiação, na promoção de conteúdos culturais conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados. Serão credenciadas propostas de natureza cultural que atendam aos objetivos previstos do Plano Municipal de Cultura de Marcelândia, seguindo os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº002/2020.

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Credenciamento no site da Prefeitura Municipal e Aviso de Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	16/09/2020
Período para Inscrições	16/09 - 25/09/2020
Publicação no site da Prefeitura Municipal das inscrições de projetos selecionados e não selecionados.	30/09/2020
Encerramento do prazo de recurso administrativo face às inscrições de projetos não selecionados.	02/10/2020
Publicação no site da Prefeitura Municipal do Resultado Final dos selecionados e não selecionados	05/10/2020
Premiação dos Selecionados para iniciarem as gravações das apresentações culturais.	07/10 a 20/12/2020
Postagens públicas dos produtos culturais oriundos da premiação do Festival do Isolamento Social Aldir Blanc.	06/10 a 20/12/2020

O Edital Completo contendo todos os critérios necessários para o envio dos projetos, encontram-se fixados no mural da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT ou através do site <http://www.marcelandia.mt.gov.br/>. Marcelândia-MT, 16 de setembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade  
 Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade  
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Vitória, jardim Pioneiros, Vila dos Trabalhadores, Vila Esperança, e no Cemitério Municipal na Cidade de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2020.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 597.370,80 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos).

DATA ASSINATURA: 15/09/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2020 a 31/12/2020

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2020**, a favor da contratação da empresa **K.O.A Drehmer - ME**, cadastrada no CNPJ nº **26.897.644/0001-18**, objetivando a aquisição de cadeiras estofadas giratórias dos modelos secretaria e diretor, para atender o Hospital Municipal Maria Zélia de interesse da Secretaria Municipal do Município de Marcelândia/MT, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Marcelândia/MT, 16 de setembro de 2020.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2020**, a favor da contratação da empresa **K.O.A Drehmer - ME, cadastrada no CNPJ nº 26.897.644/0001-18**, objetivando a **Aquisição de escrivaninha e cadeiras plásticas para servir de suporte para atendimento ao público nas ações de enfrentamento ao Covid-19 de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura de Marcelândia/MT**, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Marcelândia/MT, 16 de setembro de 2020.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL E METILPREDNISOLONA INJETÁVEIS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda - inscrita no CNPJ 19.391.064/0001-99 no valor de R\$ 17.525,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 15 de setembro de 2020. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FENTANILA INJETÁVEL PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME - inscrita no CNPJ 21.297.758/0001-03 no valor de R\$ 10.000,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de setembro de 2020. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 206/2020/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **02/10/2020 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ELETRONICA COM ALARME 24 HORAS E ATENDIMENTO TATICO NOS LOCAIS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **020/2020**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

**OBS: Os licitantes interessados no objeto citado à cima e ouvintes que desejam participar da sessão deverão comparecer no endereço supracitado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado para abertura de sessão para realização de triagem pela equipe de Saúde do município em razão ao COVID-19.**

Nova Maringá - MT, 16 de Setembro de 2020.

**ROSIMEIRE SILVA SOUZA** - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DE CONTRATO 079/2020/PMNO  
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48, com sede na Avenida Goiás, Nº 1150-S, Sala 02, Bairro Área de Chácaras, no município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000 neste ato, representada pelo Sr. Jones Luiz Dallagnol, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1093135-0 - SJII/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.864.891-87, residente e domiciliado na Avenida Paraná, Nº 226-S, Centro, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.450-000 Telefone (65) 3549-4434 ou (65) 99973-0334. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 92.941,52 (noventa e dois mil novecentos e quarenta e um real e cinquenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48.	R\$ 92.941,52 (noventa e dois mil novecentos e quarenta e um real e cinquenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
FONTÊ DE RECURSO**

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 080/2020/PMNO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.038/0001-35, com sede na Avenida Liberdade, S/Nº, Quadra 161, Lote 40, Bairro: Jardim Buriti Sereno, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.943-400, Telefone (62) 3983-6888 neste ato, representada pela Srª. Ana Paula Evangelista da Mata, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG: 3647896 SPTC/GO e o CPF: 898.022.841-49, residente e domiciliada na Rua 11 D, S/ Nº, Quadra 138, Lote 07, Setor Garavelo, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.930-210. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 742.065,32 (setecentos e quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme tabela a seguir:.

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ sob o nº 22.803.038/0001-35.

R\$ 742.065,32 (setecentos e quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
FONTE DE RECURSO

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000

06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 081/2020/PMNO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, Nº 16, Bairro: Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, neste ato, representado pela Sr. Guilherme Berria, brasileiro, portadora do RG: 1102794177 SJS/RS e o CPF: 028.430.540-52. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ R\$ 216.480,86 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela a seguir:.

GOLDENPLUS-COMERCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64.

R\$ 216.480,86 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
FONTE DE RECURSO

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000

06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 082/2020/PMNO  
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa LUIZ FRANCISCO FERRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.257/0001-70, com sede na Rua Jose Carlos Maioli, Nº 172, Alto Vila Patti, no município de Novo Horizonte - SP, CEP: 14.960-000 neste ato, representada pelo Sr.

Luiz Francisco Ferro, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 17.625.354-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.601.509-59, residente e domiciliado no município de Novo Horizonte - SP, CEP: 14.960-000. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 115.350,00 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta reais), conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
LUIZ FRANCISCO FERRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.257/0001-70.	R\$ 115.350,00 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
FONTE DE RECURSO

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000

06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 083/2020/PMNO  
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.317.320/0001-23 com sede na Avenida das Itaúbas, Nº 2732, Esq.com Rua das Amendoeiras, Sala 03, Setor Comercial, no município de Sinop - MT, CEP: 78.550-086, neste ato, representada pela Srª Cleodete Cardozo dos Santos Klaus, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 846537 SSP/MT e o CPF: 571.312.521-15, residente e domiciliado na Rua das Tílias, Nº 113, Setor Residencial Sul, no município de Sinop - MT, CEP 78.550-005. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 7.617,55 (sete mil seiscentos e dezessete e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSP. LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.317.320/0001-23.	R\$ 7.617,55 (sete mil seiscentos e dezessete e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
FONTE DE RECURSO

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000

06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 084/2020/PMNO  
REFERENTE A DISPENSA Nº 031/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02 com sede na Travessa Luiza Henriqueta, Nº 450, Água Branca, no município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.606-649, neste ato, representado pela Sr. Leonardo Cella Baseggio, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG: 9.114.793-9 SSP/PR e o CPF: 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, Nº 70, Bairro: São Cristóvão, no município de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-371. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme tabela a seguir:.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA. CNPJ nº 21.515.353/0001-02.	R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)
---	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

.REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.  
**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 085/2020/PMNO  
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis, Nº 1237, Bairro: Bela Vista no município de Erechim - RS, CEP: 99.704-066, neste ato, representada pela Sr. Francieli Ceruti, brasileira, solteira, Aux. Administrativo, portador da Cédula de identidade RG 1095364657, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.917.800-36 residente e domiciliado na Rua Projetada "B", Nº 49, Loteamento Dona Tecla, Bairro: Novo Atlântico, no Município de Erechim - RS, CEP: 99.700-000, Telefone (54) 3321-6433. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58.	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

.REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.  
**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 086/2020/PMNO  
REFERENTE A DISPENSA Nº 031/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 com sede na BR 480, Nº 795, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, neste ato, representado pela Sr. Edivar Szymanski, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG: 5051132966 SSP/RS e o CPF: 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, Nº 636, Bairro: Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais), conforme tabela a seguir:.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70.	R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais)
--	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

.REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.  
**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 087/2020/PMNO  
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, Nº 2209, Bairro: Neva no município de Cascavel - PR, CEP: 85.802-228 neste ato, representada pela Sr. Alexandre de Alcântara Silva, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da Cédula de identidade RG 8.162.243-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.220.139-06 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, Nº 2190, Apto. 202 Bairro: Neva, no Município de Cascavel-PR, CEP: 85.802-228, Telefone (45) 3039-3076. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta reais), conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90.	R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 088/2020/PMNO  
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, Nº 2058, Bairro: Neva Vila Tolentino, no município de Cascavel-PR, CEP: 85.802-240, neste ato, representada pela Sr Gelson Martins Teixeira, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 4.170.099-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.171.509-87 residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, Nº 1201, Bairro: Centro, no Município de Cascavel - PR, CEP: 85.802-240, Telefone (45) 3225-8636. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 20.745,20 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86.	R\$ 20.745,20 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 089/2020/PMNO  
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000,

na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.153.492/0001-16, com sede na Rua NA-8, Quadra 13, Lote 22, Bairro: Jardim Nova Abadia de Goiás-GO no município de Goiás - GO, CEP: 75.345-000 neste ato, representada pela Srª Juliana Silva Cotrim, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG 4465394- DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº005.084.021-58, residente e domiciliado na Avenida VB 7, S/Nº, Quadra 06, Lote 06, Residencial Vereda dos Buritis, no Município de Goiânia-GO, CEP: 74.370-694, Telefone (62) 3503-1612, (62) 3503-2140. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 179.252,08 (cento e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.153.492/0001-16.	R\$ 179.252,08 (cento e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 090/2020/PMNO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10 com sede na Avenida Anápolis, S/Nº, Quadra 29-A, Lote 06, Bairro: Vila Brasília, no município de Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.911-360, neste ato, representado pela Sr. Sidney Castro de Pereira, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG: 6.295.700 SSP/GO e o CPF: 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Quadra 01, Lote 13, Bairro Santo Hilário II, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.780-825, VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 141.286,40 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:.

CIENTIFICA MEDICA HOSP. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10.	R\$ 141.286,40 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

**EXTRATO DE CONTRATO 091/2020/PMNO  
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, com sede na Rua Doutor Sabino Arias, Nº 187, Bairro: Mantiqueira no município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.250-613 neste ato, representada pela Sr. Ilacir Resende Ferreira, portador da Cédula de identidade RG 13.237.854- SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.111.098-03. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme tabela a seguir:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91.	R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTÊ DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão eletrônico nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 092/2020/PMNO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, Nº 847, Bairro: Parolin, no município de Curitiba - PR, CEP: 80.220-410, neste ato, representada pela Sr. Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, portador da Cédula de identidade RG 3.104.120-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.063.879-15 residente e domiciliado na Rua Vadeco Suit, Nº 68, Bairro: Uberaba, no Município de Curitiba - PR, CEP: 80.220-410, Telefone (41) 3052-7900. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 16.232,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais) conforme tabela a seguir:.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98.	R\$ 16.232,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais)
--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTÊ DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO 093/2020/PMNO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 001/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com matriz inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, Nº 180, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000 e filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, com sede na Rua Porto Alegre, Nº 660, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000 neste ato, representada pelo Sr. Odair José Balestrin, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 12R-2.237.502- SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, Nº 33, Apto. 01, Bairro: Centro, no Município de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, Telefone (54) 3523-2600, e Gleison Sachet, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 8051134719- SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.526.920-72 residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, Nº 33, Apto. 02, Bairro: Centro, no Município de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R\$ 2.085,00 (dois mil oitenta e cinco reais), conforme tabela a seguir:.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com matriz inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40.	R\$ 2.085,00 (dois mil oitenta e cinco reais),
---	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTÊ DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT VIGENCIA: 16/09/2020 ate 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1200001/2020/PMNO  
REF: AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48, com sede na Avenida Goiás, Nº 1150-S, Sala 02, Bairro Área de Chácaras, no município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000 neste ato, representada pelo Sr. Jones Luiz Dallagnol, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1093135-0 - SUII/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.864.891-87, residente e domiciliado na Avenida Paraná, Nº 226-S, Centro, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.450-000 Telefone (65) 3549-4434 ou (65) 99973-0334, e a empresa LUIZ FRANCISCO FERRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.257/0001-70, com sede na Rua Jose Carlos Maioli, Nº 172, Alto Vila Patti, no município de Novo Horizonte - SP, CEP: 14.960-000 neste ato, representada pelo Sr. Luiz Francisco Ferro, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 17.625.354-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.601.509-59, residente e domiciliado no município de Novo Horizonte - SP, CEP: 14.960-000 e a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com matriz inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, Nº 180, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000 e filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, com sede na Rua Porto Alegre, Nº 660, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000 neste ato, representada pelo Sr. Odair José Balestrin, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 12R-2.237.502- SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, Nº 33, Apto. 01, Bairro: Centro, no Município de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, Telefone (54) 3523-2600, e Gleison Sachet, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 8051134719- SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.526.920-72 residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, Nº 33, Apto. 02 Bairro: Centro, no Município de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, e a empresa JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.153.492/0001-16, com sede na Rua NA-8, Quadra 13, Lote 22, Bairro: Jardim Nova Abadia de Goiás-GO no município de Goiás - GO, CEP: 75.345-000 neste ato, representada pela Srª Juliana Silva Cotrim, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG 4465394- DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.084.021-58, residente e domiciliado na Avenida VB 7, S/Nº, Quadra 06, Lote 06, Residencial Vereda dos Buritis, no Município de Goiânia-GO, CEP: 74.370-694, Telefone (62) 3503-1612, (62) 3503-2140, e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, Nº 2209, Bairro: Neva no município de Cascavel - PR, CEP: 85.802-228 neste ato, representada pela Sr. Alexandre de Alcântara Silva, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da Cédula de identidade RG 8.162.243-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.220.139-06 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, Nº 2190, Apto. 202, Bairro: Neva, no Município de Cascavel-PR, CEP: 85.802-228, Telefone (45) 3039-3076, e a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis, Nº 1237, Bairro: Bela Vista no município de Erechim -RS, CEP: 99.704-066, neste ato, representada pela Srª. Francieli Ceruti, brasileira, solteira, Aux. Administrativo, portador da Cédula de identidade RG 1095364657, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.917.800-36 residente e domiciliado na Rua Projetada "B", Nº 49, Loteamento Dona Tecla, Bairro: Novo Atlântico, no Município de Erechim-RS, CEP: 99.700-000, Telefone (54) 3321-6433, e a empresa FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, Nº 2058, Bairro: Neva, Vila Tolentino, no município de Cascavel -PR, CEP: 85.802-240, neste ato, representada pela Srª. Gelson Martins Teixeira, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 4.170.099-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.171.509-87 residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, Nº 1201, Bairro: Centro, no Município de Cascavel - PR, CEP: 85.802-240, Telefone (45) 3225-8636, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, Nº 847, Bairro: Parolin, no município de Curitiba - PR, CEP: 80.220-410, neste ato, representada pela Srª. Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, portador da Cédula de

identidade RG 3.104.120-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.063.879-15 residente e domiciliado na Rua Vadeco Suit, Nº 68, Bairro: Uberaba, no Município de Curitiba - PR, CEP: 80.220-410, Telefone (41) 3052-7900, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10 com sede na Avenida Anápolis, S/Nº, Quadra 29-A, Lote 06, Bairro: Vila Brasília, no município de Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.911-360, neste ato, representado pela Sr. Sidney Castro de Pereira, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG: 6.295.700 SSP/GO e o CPF: 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Quadra 01, Lote 13, Bairro Santo Hilário II, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.780-825, e a empresa SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.317.320/0001-23 com sede na Avenida das Itaúbas, Nº 2732, Esq.com Rua das Amendoeiras, Sala 03, Setor Comercial, no município de Sinop-MT, CEP: 78.550-086, neste ato, representada pela Srª. Cleodete Cardozo dos Santos Klaus, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 846537 SSP/MT e o CPF: 571.312.521-15, residente e domiciliado na Rua das Tílias, Nº 113, Setor Residencial Sul, no município de Sinop - MT, CEP 78.550-005, e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 com sede na BR 480, Nº 795, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, neste ato, representado pela Sr. Edivar Szymanski, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG: 5051132966 SSP/RS e o CPF: 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, Nº 636, Bairro: Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, e a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02 com sede na Travessa Luiza Henriqueta, Nº 450, Água Branca, no município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.606-649, neste ato, representado pela Sr. Leonardo Cella Baseggio, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG: 9.114.793-9 SSP/PR e o CPF: 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, Nº 70, Bairro: São Cristóvão, no município de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-371, e a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, Nº 16, Bairro: Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, neste ato, representado pela Sr. Guilherme Berria, brasileiro, portadora do RG: 1102794177 SJS/RS e o CPF: 028.430.540-52, residente e domiciliado no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.038/0001-35, com sede na Avenida Liberdade, S/Nº, Quadra 161, Lote 40, Bairro: Jardim Buriti Sereno, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.943-400, Telefone (62) 3983-6888 neste ato, representada pela Srª. Ana Paula Evangelista da Mata, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG: 3647896 SPTC/GO e o CPF: 898.022.841-49, residente e domiciliada na Rua 11 D, S/Nº, Quadra 138, Lote 07, Setor Garavelo, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.930-210, e a empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, com sede na Rua Doutor Sabino Arias, Nº 187, Bairro: Mantiqueira no município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.250-613 neste ato, representada pela Sr. Ilacir Resende Ferreira, portador da Cédula de identidade RG 13.237.854- SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.111.098-03 denominados simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 034/2011, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela assessoria jurídica do Município de NOVA OLÍMPIA, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL DE TODOS FORNECEDORES REGISTRADOS SERÁ CONFORME ABAIXO:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48.	R\$ 92.941,52 (noventa e dois mil novecentos e quarenta e um real e cinquenta e dois centavos)
LUIZ FRANCISCO FERRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.257/0001-70.	R\$ 115.350,00 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta reais)
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com matriz inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40.	R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)
JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.153.492/0001-16.	R\$ 179.252,08 (cento e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90.	R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta reais)

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58.	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86.	R\$ 20.745,20 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98.	R\$ 16.232,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e dois reais)
CIENTIFICA MEDICA HOSP. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10.	R\$ 141.286,40 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSP. LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.317.320/0001-23.	R\$ 7.617,55 (sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70.	R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais)
BASCEL SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02.	R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64.	R\$ 216.480,86 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.038/0001-35.	R\$ 742.065,32 (setecentos e quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91.	R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTÊ DE RECURSO
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FAMACIA BASICA MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGENCIA: 16/09/2020 ATE 16/09/2021.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.  
**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
 PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

**EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO Nº 055/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2020 PMNO  
 PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO  
 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120015/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: LM CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS-ME inscrita no CNPJ: 16.679.206/0001-20, localizada na Rua Espirito Santo 57, Barracão, Centro, CEP 78.370-000, na Cidade de Nova Olímpia-MT representada pelo Srº. Renato Rodrigues de Moraes, portador do RG: 4527833 SSP/GO e o CPF: 011.881.071-51. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT. MOTIVO: EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO- ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, em razão de fato que elevou o custo dos produtos, após as devidas negociações junto ao fornecedor, conforme disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993, que passa a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.					
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000					
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000					
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000					
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000					
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000					
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000					
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.0100000000					
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00.0100000000					
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000					
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0115000000					
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.0101000000					
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.0115000000					

VALORES REAJUSTADOS:.	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Nº ITEM					
009-052 121-279 433-783 927-1069	FARDO	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5kg	R\$ 98,25	52,7%	R\$ 150.02
041-106 263-421 563-1297	UNIDADE	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5kg	R\$ 15,90	57,25%	R\$ 25,00

.VIGENCIA: 15/09/2020 a 01/04/2020

Nova Olímpia-MT, 15 de setembro de 2020.  
**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
 Prefeito Municipal, de Nova Olímpia/MT

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/TIPO 10/2018/PMNO  
CONTRATO 064/2018/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. Vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para NOTIFICAR A EMPRESA VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ-026.367.2090001/81 Localizada na av. historiador Rubens de Mendonça nº1756 ed. SB tower sala 2302, Bairro alvorada CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Senhor Maykon StYver Ferreira Alves, portador do RG: 1709430 SSP/MT e CPF: 018.887.371-66, nos termos do art. 77 e 78 da Lei nº lei 8.666/93 do que segue: Fica a contratada e seus representantes legais NOTIFICADOS, para que, querendo, manifestem-se no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar após a presente publicação excluindo-se o dia da publicação, acerca do contido no RELATÓRIO da lavra do FISCAL DO CONTRATO, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único c/c art. 109, inciso I, alínea "e" todos da Lei Federal n. 8.666/93. Dessa forma, não havendo mais esforços a empregar, por esta fiscalização, no intuito de retomada pela contratada aos serviços pactuados, venho, informar a necessidade de rescisão contratual unilateral, provocada pela construtora em epígrafe, face as razões e motivos acima já elencados, objetivando nova contratação em sua substituição. Portanto o município vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, que inicie a regularização da OBRA acima apontada no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rompimento do contrato e outras consequências administrativas a contar da data da publicação desta notificação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. USIEL PEREIRA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/TIPO 10/2018/PMNO  
CONTRATO 065/2018/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. Vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para NOTIFICAR A EMPRESA VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ-026.367.2090001/81 Localizada na av. historiador Rubens de Mendonça nº1756 ed. SB tower sala 2302, Bairro alvorada CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Senhor Maykon StYver Ferreira Alves, portador do RG: 1709430 SSP/MT e CPF: 018.887.371-66, nos termos do art. 77 e 78 da Lei nº lei 8.666/93 do que segue: Fica a contratada e seus representantes legais NOTIFICADOS, para que, querendo, manifestem-se no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar após a presente publicação excluindo-se o dia da publicação, acerca do contido no RELATÓRIO da lavra do FISCAL DO CONTRATO, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único c/c art. 109, inciso I, alínea "e" todos da Lei Federal n. 8.666/93. Dessa forma, não havendo mais esforços a empregar, por esta fiscalização, no intuito de retomada pela contratada aos serviços pactuados, venho, informar a necessidade de rescisão contratual unilateral, provocada pela construtora em epígrafe, face as razões e motivos acima já elencados, objetivando nova contratação em sua substituição. Portanto o município vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, que inicie a regularização da OBRA acima apontada no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rompimento do contrato e outras consequências administrativas a contar da data da publicação desta notificação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. USIEL PEREIRA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020/PMNO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 041/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO E BOTTIJA PARA GAS - EM ACO, GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 09 de novembro de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 08 de setembro de 2020.

**Eliete Silva.** Pregoeira Oficial - Port. 072/2020

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.03/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 03/2020 - do tipo "**Menor preço - Global**". **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA. CONFORME PROJETO BÁSICO E RECURSO ORIUNDO DA PROPOSTA 14362.3570001/18-002". **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 09/10/2020 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Maria Adriane Teixeira da Silva  
Presidente da CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº39/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº98/2020.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldo no inciso II e X do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Favorecido: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 22.579.608/0001-55 Valor R\$ 8.523,25 (oito mil quinhentos e vinte e três reais e vinte cinco centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 16 de Setembro de 2020.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

EXTRATO DO CONTRATO 049/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2020PREGÃO ELETRONICO 004/2020A PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL, PARA ATENDER POR DEMANDA JUDICIAL PACIENTE INICIAL E DE CONTINUIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor total dos itens: R\$39.247,50 (trinta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saude. Dotação: 10.301.0020.2045, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 Dotação: 10.302.0021.2051, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 Dotação: 10.303.0020.2049, Natureza de despesa: 33.90.32.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 CONTRATA-TADA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.574.769/0001-07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 15 de setembro de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 034/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL, PARA ATENDER POR DEMANDA JUDICIAL PACIENTE INICIAL E DE CONTINUIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor total dos itens: R\$39.247,50 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) *O inteiro teor na íntegra deste Pregão Eletrônico 004/2020-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br)* CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.574.769/0001-07. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2020. **DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 15 de setembro de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

**OBJETO:** SRP. Para futura Locação de Maquinas pesadas e Caminhões, com operador, para atendimento a Secretaria de Obras deste Município. **Data e Hora de Abertura:** 30-09-2.020 às 09:00hs./MT **Local:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de setembro de 2020.  
Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 SRP 68/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 50/2020 SRP 68/2020, **aquisição de material de iluminação pública, do tipo lâmpada vapor metálico 150W E40 . EMPRESA VENCEDORA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58, ITENS: 0001, 0002.** Resultado homologado em 16 de setembro de 2020.

Sinop-MT, 16 de setembro de 2020.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 - SRP Nº 79/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE para ME e EPP**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo e com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 17/09/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 01/10/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 01/10/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 16 de setembro de 2020.

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 11/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e instituições financeiras, no Município de Sinop/MT, interessadas em prestar serviços de sistema de gestão de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos Municipais, com o uso de cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, de forma à vista ou parcelada, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, do Município de Sinop/MT, tudo conforme o edital e anexos. A abertura dos envelopes contendo os documentos para participação neste processo será no dia **06 de outubro de 2020 às 08:00hs** (horário local). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.481. Os interessados deverão consultar o site [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/), opção "Licitações", onde consta o Edital do Chamamento Público, Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop-MT, 17 de setembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PESSOA**  
Presidente da C.P.L  
Portaria nº 037/2020

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2020 DE 19/08/2020

**CONTRATO N.º: 468/2020. OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Sociais na área de habilitação de interesse social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e Gestão Condominial Pré Contratual e Pós Ocupação no Residencial Ernandy Maurício Baracat, com 1440 unidades habitacionais Contrato nº 0402521-05 no município de Sinop/MT, programa minha casa minha vida - PMCMV com recurso do fundo de arrendamento residencial - FAR. **CONTRATADA: V F BEREGULA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.180.588/0001-29. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. **VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.487.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 19/08/2020. **EXECUÇÃO:** 450 ( quatrocentos e cinquenta ) dias após assinatura do contrato. **VIGÊNCIA:** 570 ( quinhentos e setenta ) dias após assinatura do Contrato com o último beneficiário. SINOP-MT, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 835429

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de leite para suprir a demanda das crianças que necessitam de leite especializado com intolerância a lactose e alergia da proteína do leite conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**REALIZAÇÃO:** 30/09/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 16 de Setembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019 COM A EMPRESA CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 40/2019 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para reforma, manutenções corretivas e preventivas de todos os prédios, ambientes, estruturas e instalações públicas, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Ação Social, Agricultura, Educação, Saúde, Saevir, Cultura, Desporto e Lazer e Viação e Obras Públicas, originada do Processo nº 078/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI (CNPJ nº 13.519.978/0001-06), em 04 de Fevereiro de 2020, fica RESCINDIDO somente LOTE Nº 21 - PINTURA, nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 16 de Setembro de 2020.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019**

**DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:** Termo é a rescisão amigável e parcial com base no item 10 da ata, considerando o pedido de desistência da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração aceita o pedido de cancelamento do lote supracitados: Pintura (Lote 21).

**DATA:** Vila Rica/MT, 16 de Setembro de 2020.

**ASSINANTES:**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE**  
**WILLIAN CESAR SEABRA ANDRADE - CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**  
- DISTRATADA

## TERCEIROS

**AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 06.001.492/0001-16 - NIRE 51.30.000.773-8

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 24 de Setembro de 2020**

Convocamos os senhores acionistas da AETE - Amazônia Empresa Transmissora de Energia S.A. sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8695, Térreo, Duque de Caxias, CEP sob o nº 78.043-305, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.001.492/0001-16 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem para participar e votar à distância em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de setembro de 2020, às 15 horas, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da AETE - Amazônia Empresa Transmissora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, para representar, perante a Companhia, a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando (a) à contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta, mediante a celebração de contrato de distribuição ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); (b) à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante da Emissão ("Banco Liquidante"), à instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures ("Escriturador"), ao assessor legal, ao Agente Fiduciário, à agência de classificação de risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos e fixar-lhes os respectivos honorários; (c) à celebração da Escritura de Emissão; (d) à celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e (e) às providências relativas ao registro das Debêntures perante a B3 e demais órgãos competentes. (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" e "(ii)" acima mencionados. **Informações Gerais: Diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que viabilizará a participação remota de seus acionistas na AGE. Ficam ainda os Senhores Acionistas informados que para todos os fins e efeitos legais a AGE será considerada como tendo sido realizada na sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, Térreo, Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.043-305. Cuiabá, 15 de setembro de 2020. Enio Luigi Nucci - Presidente do Conselho de Administração.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ - SISMUP, **LUCIMEIRE DE FÁTIMA S.B.SOUZA**, OBEDECENDO AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL QUE OCORRERÁ NO DIA 22/SETEMBRO/2020 (TERÇA-FEIRA) ÀS 10HS NO CENTRO ESPORTIVO GUIDO SILVA, PARA DELIBERAR A SEGUINTE PAUTA:

☐ **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DO SISMUP QUADRIÊNIO 2021 A 2024.**

Atenciosamente,

Lucimeire de Fátima S.B.Souza  
Presidente-Sismup

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ - SISMUP, **LUCIMEIRE DE FÁTIMA S.B.SOUZA**, OBEDECENDO AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL QUE OCORRERÁ NO DIA 22/SETEMBRO/2020 ÀS 09HS NO CENTRO ESPORTIVO GUIDO SILVA, PARA DELIBERAR A SEGUINTE PAUTA:

☐ **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE ANO 2020.**

Atenciosamente,

Lucimeire de Fátima S.B.Souza  
Presidente-Sismup

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **CLINICA DE ORTODONTIA TREVISI LTDA**, CNPJ.: 10.941.058/0001-93, situada na Av. Paraná, Nº 1139 - S - Sala A, Bairro Menino Deus, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0112/2018** para Atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946-6277.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **OFTALMOCLINICA CLINICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI**, CNPJ.: 07.138.392/0001-07, situada na Rua Julio de Castilho, Nº 153 - S, Bairro Centro, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0134/2018** para Atividade Clínica Médica e Odontológica (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios). Não foi Determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946-6277.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa, **MAICOM RODRIGO PETRI - PETRI REPARAÇÃO AUTOMOTIVA**, CNPJ: 23.192.283/0001-16, situada na Av. Cuiabá, nº 717 - N, Bairro Industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0110/2018** para atividade de Serviço de Manutenção, Reparação, Funilaria, Pintura e Lavagem de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**

**MAQSERRAS OLIVEIRA MAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas e manutenção e reparação de máquinas ferramentas em geral, localizado na Avenida JK, Nº 2267N, Expansão Comercial AR1, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**O SR. APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES, CPF Nº 107.562.809-15**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 03/SURH/SEMA/MT, o requerimento de CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUPERFICIAL, no ponto de captação - 01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10 04' 08,20040" e Longitude W: -57 08' 06,61640", localizado na Rod. MT-208, Faz. Santo Inácio Trivelato/Ipanema, Zona Rural, Município de Nova Monte Verde/MT.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT  
PORTARIA CREF17/MT Nº 86/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 40 do Estatuto, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 44, do Regimento Interno do CREF17/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MILENNE VIEIRA ORMONDE, inscrita no CPF: 027.792.371-98, como preposto responsável pelo encaminhamento e cancelamento de remessa de títulos oriundos de débitos de anuidades devidos ao CREF/17 à protesto extrajudicial junto aos Cartórios de Protesto de Títulos em cada comarca do Estado de Mato Grosso através do Instituto de estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção Mato Grosso - IEPTB-MT. Cuiabá, 31 de julho de 2020.

**CARLOS ALBERTO EILERT  
PRESIDENTE DO CREF17/MT  
CREF 000015/G-MT**

**EDITAL Nº 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de seu Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.905/73 e pelo Regimento Interno em seu Art. 49, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária**, na forma abaixo, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da CF/88, tendo a validade de 07 (sete) meses e podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

**2. DAS VAGAS PARA O EMPREGO PÚBLICO**

2.1. O processo destina-se à seleção de profissional para **contratação em regime especial por prazo determinado**, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, para o emprego público de Auxiliar Administrativo na Subseção de Tangará da Serra-MT, conforme o quadro de vagas e lotação abaixo:

Emprego Público	Vencimento	Carga Horária
01 Vaga para Auxiliar Administrativo para a localidade da Subseção de Tangará da Serra - MT	R\$ 1.913,57 (mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).	A jornada de trabalho será 40h semanais: de segunda a sexta-feira, sendo 08 horas diárias, das 08h:00min às 18h:00min, com intervalo de 02h para almoço.

2.2. A vaga para Auxiliar Administrativo tem como requisitos mínimos o ensino médio completo e conhecimentos básicos em informática para operação de micro computadores em ambiente Windows, comprovados mediante certificação.

**3. DO CONTRATO DE TRABALHO**

3.1. O contrato de trabalho será por **prazo determinado de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por igual período**, a contar da data de sua homologação, e extinguir-se-á sem direito de indenizações:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar assegurado ampla defesa e o contraditório.

3.2. O **Contrato de trabalho é temporário e sob o regime da CLT** (Consolidação das Leis do Trabalho).

**4. DA DIVULGAÇÃO**

4.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado Temporário por tempo determinado dar-se-á por meio de publicação na imprensa oficial.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo dar-se-á mediante duas fases, sendo a primeira fase eliminatória por meio da análise curricular.

5.2. A segunda fase tem caráter classificatório, que se constituirá de entrevista.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Os candidatos deverão encaminhar a documentação e *curriculum vitae* atualizados, no formato PDF, conforme item 6.4, exclusivamente por email no endereço eletrônico: [processoseletivo@coren-mt.com.br](mailto:processoseletivo@coren-mt.com.br) até as 18 horas do dia 25/09/2020.

6.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento futuro de qualquer natureza.

6.4. No ato da inscrição, na forma prevista no item 6.1, o candidato deverá enviar por meio eletrônico *curriculum vitae*, que contenha em seus anexos os documentos a seguir:

- Ficha de inscrição constante do Anexo I;
- Carteira de identidade
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante da última votação (ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE-MT através do site);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma ou histórico escolar comprovante de escolaridade de nível médio (no mínimo);
- Certificação de qualificação em operação básica de microcomputadores em ambiente windows;
- Curriculum vitae*, com o detalhamento da experiência na área;
- Certificados dos cursos informados no *currículo* para a vaga a que concorre. No ato da entrevista, deverá o inscrito apresentar originais dos certificados enviados, para eventual conferência e verificação de autenticidade.

6.5. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá anexar a documentação exigida por meio de cópia digital e enviar todos os documentos anexados ao *curriculum vitae* exclusivamente por email, na forma do item 5.4.

6.6. Ao encaminhar o email de inscrição o candidato receberá em até 24 horas nos dias úteis, email resposta que servirá como comprovante de inscrição.

6.7. Somente os candidatos classificados na forma da pontuação dos itens 11 a 13, constarão na listagem a ser disponibilizada no site do Coren-MT, em número de 10 (dez) para prosseguimento do certame com a realização das entrevistas.

6.8. Os candidatos classificados para a entrevista serão convocados via telefone informado na ficha de inscrição enviada por email, quando será informada a data e horário para a realização da entrevista, conforme disposto no Cronograma item 16 do presente Edital, que ocorrerá no endereço da subseção do Coren - MT em Tangará da Serra - MT, sito à Rua José Corsino, Nº33-S, 2º andar, Sala 202 - Edifício Bela Vista - Centro - Tangará da Serra/MT - CEP: 78.300-000.

6.9. Eventuais declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Currículo para o processo simplificado, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes em qualquer época, respondendo o candidato e a quem deu causa, civil, administrativamente e penalmente pelos danos causados e pelos atos ilícitos.

6.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6.11. Após o envio do email eletrônico, não será permitida nenhuma retificação dos dados e documentos apresentados, sendo o conteúdo da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

**7. DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO**

7.1. Os vencimentos seguirão de acordo com a função, cujo valor atribuído segue abaixo:

Emprego	Vencimento	Jornada de Trabalho
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.913,57 (mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).	A jornada de trabalho será 40h semanais: de segunda a sexta-feira, sendo 08 horas diárias, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min.

8. O contratado ainda fará jus a um Auxílio Alimentação no valor de R\$ 38,71 (trinta e oito reais e setenta e um centavos) por dia trabalhado e Auxílio Transporte na forma da lei, por dia trabalhado.

Parágrafo único. O Auxílio alimentação ficará suspenso enquanto durar

o horário especial de funcionamento reduzido (seis horas) em razão da pandemia pelo novo corona vírus.

8.1. Serão descontados os devidos impostos e as contribuições de natureza tributária e trabalhistas, conforme a legislação vigente.

### 9. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

9.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Temporário de que trata o presente Edital será admitido se atender às seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não ter sido condenado por crime ou contravenção penal com sentença transitada em julgado, salvo se demonstrado a sua reabilitação;
- Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos exigidos no presente Edital;
- Possuir grau de escolaridade de Ensino Médio completo e devidamente comprovado, bem como residir no município da localidade para a vaga a que concorre.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções.

### 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PARA VAGA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Desenvolver todas as atividades referentes a inscrições, registros, cadastramento de profissionais e negociações financeiras;
- Manter atualizado o cadastro de todos os profissionais de enfermagem;
- Executar as atividades bancárias simples de apoio;
- Realizar atendimento telefônico e presencial;
- Redigir correspondências oficiais, tais como memorandos, ofícios, comunicações, dentre outras;
- Realizar arquivamento de todos os documentos atinentes ao Coren-MT com zelo e presteza;
- Controlar o envio e recebimento de correspondências;
- Atender ao público de forma cordial e cortês, prestando as informações e orientações necessárias;
- Zelar pela limpeza, conservação e manutenção em geral das dependências do seu local de trabalho e de todo o patrimônio mobiliário e imobiliário do Coren-MT;
- Zelar pela utilização de todos os equipamentos e materiais de expedientes;
- Realizar a solicitação de materiais de expediente, quando necessária;
- Auxiliar no transporte e acondicionamento de materiais, equipamentos, dentre outros;
- Realizar abertura e fechamento das dependências da Subseção;
- Informar à Sede do Regional qualquer transtorno que ocorra ou venha a ocorrer na Subseção;
- Executar outras atividades afins que lhe forem designadas pela Administração do Coren-MT com zelo e presteza na função.

### 11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

11.1. A comissão de Avaliação, que realizará a seleção dos candidatos, será constituída formalmente por meio de Portaria.

### 12. DA SELEÇÃO

12.1. A comissão Examinadora, após as duas etapas do certame, atribuirá aos candidatos as pontuações respectivas, sendo, o máximo de 40 (quarenta) pontos na primeira (análise curricular) e, no máximo, 10 (dez) pontos na segunda (entrevista).

12.2. A pontuação final corresponderá a somatória dos pontos obtidos pelo candidato nas duas fases do certame.

12.3. Na primeira fase (análise curricular) serão eliminados os candidatos que não atingirem 30% da pontuação prevista no Edital, o que corresponde a 12 (doze) pontos.

12.4. Além do candidato(a) aprovado(a) será mantido o cadastro de reserva que poderá ser convocado para contratação durante o prazo estipulado no item 1.1. deste Edital.

12.5. Caso o aprovado não cumpra os requisitos de contratação estabelecidos no presente Edital, a administração convocará o classificado subsequente, seguindo a estrita ordem de classificação.

### 13. DA PONTUAÇÃO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

13.1. A pontuação para a seleção de currículos será conforme a tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	Qualificações/Experiências	Pontuação
01	Curso Técnico Profissionalizante	Área Gestão e/ou Administração	4 pontos
		Outras áreas	Zero Ponto
02	Ensino Superior (apenas 01 formação)	Área Gestão e/ou Administração	10 pontos
		Outras áreas	5 pontos
03	Capacitações, com carga horária maior que 20 h	Área Gestão e/ou Administração	2 pontos por certificado, sendo no máximo 10
		Tecnologia da informação	1 ponto por certificado, sendo no máximo 5
		Outras áreas	Zero Ponto
04	Experiência SETOR PÚBLICO	Experiência profissional na área administrativa setor público	1 ponto por ano comprovado, sendo no máximo 8 pontos
05	Experiência SETOR PRIVADO	Experiência profissional na área administrativa setor privado	0,5 ponto por ano comprovado, sendo no máximo 3 pontos

13.2. A nota final de cada candidato será igual à soma de pontos obtidos na análise curricular e na fase da entrevista, ressalvados os limites previstos e observados a pontuação do item 11.1.

13.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente até o limite de 10(dez) vezes o número de vagas previsto no presente edital.

13.4. Os títulos previstos no item 04, deverão ser comprovados através de Certidões emitidas pelo Departamento de Recursos Humanos ou setor análogo do órgão público competente, cujas cópias digitalizadas deverão acompanhar o *curriculum vitae* enviado por email sendo que o candidato deverá portar os originais no ato da entrevista para eventual conferência;

13.5. A comprovação para pontuação do item 05 deverá ser realizada através de cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social que o candidato deverá portar no ato da entrevista para eventual conferência.

13.6. A comprovação para pontuação dos itens 01, 02 e 03 deverá ser realizada através dos Certificados correspondentes expedidos pela instituição competente, que deverão ser enviados através de cópia digitalizada que acompanhará o *curriculum vitae*, e cujo original deverá estar em poder do candidato no ato da entrevista para eventual conferência.

13.7 Para os itens 4 e 5, em caso de estágio, serão convalidados os certificados/declarações que comprovem a realização de estágio curricular.

### 14. DO DESEMPATE

14.1. Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

- Maior número de pontos na fase dois do certame (entrevista);
- O candidato com maior tempo de experiência profissional em atividades administrativas no serviço público;
- Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

### 15. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

15.1. Será excluído desta Seleção Pública o candidato que:

- Fizer declaração falsa ou inexistente de qualquer documento;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos;
- Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora.
- Não obter a pontuação mínima relativa a 30% da pontuação prevista no Edital, 12 (doze) pontos na primeira fase do certame.

15.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos em caráter irrecorrível, pela Diretoria do Coren-MT.

### 16. CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Classificação no Processo Seletivo Simplificado Temporário;
- Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação

da compatibilidade de horários) na administração pública direta e indireta;  
 c) O candidato será contratado de imediato, após a publicação do resultado na imprensa oficial, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo, sob pena de perder o contrato.

### 17. CRONOGRAMA

N.º	Momentos	Período/Data
1	Inscrições	A partir da publicação do presente Edital até as 18:00h: 00min do dia 25/09/2020.
	Primeira fase - análise de currículo	29/09/2020 à 30/09/2020
2	Resultado da primeira fase	30/10/2020, a partir das 16:00
3	Segunda fase - Entrevista	02/10/2020
4	Resultado final	05/10/2020

- a) Os candidatos aprovados para a segunda fase (entrevistas) serão convocados, exclusivamente, via e-mail, com data o horário estabelecidos.  
 b) O candidato que não se apresentar na data e horário definidos estará automaticamente desclassificado.

17.1 As entrevistas realizar-se-ão no Prédio da Subseção do Coren-MT, sito à Rua José Corsino, Nº33-S, 2º andar, Sala 202 - Edifício Bela Vista - Centro - Tangará da Serra/MT - CEP: 78.300-000.

### RESULTADO FINAL: 05/10/2020

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.



**Antônio Cesar Ribeiro**  
 COREN-MT- 47.954-ENF  
 Conselheiro Presidente

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO COREN-MT	
NOME:	
Nome do Pai: _____	RG: _____
Nome da Mãe: _____	CPF: _____
Telefone para Contato: _____	
E-mail: _____	
Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento integral dos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2020 do COREN/MT, e concordo com as regras ali estabelecidas.	
_____, _____ de _____ de 2020.	
Ass. _____	
Inscrição nº _____	_____
Recepção da Inscrição:	Nome do Empregado Público (Carimbo)
Data, ____/____/____	

**Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento - COOPERLIVRA**, CNPJ 26.729.643/0001-64, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de extração de minério de ouro, em área localizada na zona rural do município de Cuiabá/MT.

**Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento - COOPERLIVRA**, CNPJ 26.729.643/0001-64, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de extração de minério de ouro, em área localizada na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento - COOPERLIVRA**, CNPJ 26.729.643/0001-64, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de extração de minério de ouro, em área localizada na zona rural do município de Várzea Grande/MT.

**A "G.M. PANIÇA LTDA - ME"**, CNPJ: 00.980.807/0001-38 nome fantasia **"FARINHEIRA NOVA MARILÂNDIA"** localizada na Rod. Área Livre, KM 1,50, Nova Marilândia - MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) das suas instalações. Resp. Técnico João Bosco de Siqueira (cel. 65 9.8414 9095)

### Edital de Convocação;

Convoco todos os interessados, para participar da Assembleia Geral Extraordinária para criação da ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS E TOXICOMANOS (APRAT), a realizar-se no próximo dia 21 de setembro de 2020, no endereço: Rua Manaíra, nº 195, bairro Pedregal, Cuiabá-MT. Iniciando-se os trabalhos as 18 horas e 30 minutos.

Cuiabá 16 de setembro de 2020.

Patrícia Nogueira Guimarães Bispo.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2021/2026

A Presidente da Comissão Eleitoral da Associação de Assistência aos Trabalhadores do Setor Público de Mato Grosso - ADASP/MT, Sra. Magna Laura Costa Delgado, no uso de suas atribuições legais, deixa público que estão abertas as inscrições para as eleições da nova Diretoria da ADASP/MT, para o mandato 2021 / 2026 e, portanto, de acordo com as normas previstas no Estatuto Social da entidade, convoca por meio deste edital, seus membros efetivos, aptos para inscrição de chapas, que pretendam concorrer ao pleito, observando-se a dilação de prazos aprovada em reunião desta comissão face a impossibilidade de acatar os prazos estatutários em virtude dos sucessivos decretos de imposição de distanciamento e isolamento social devido ao surto pandêmico de COVID-19 e o disposto no Edital Completo, afixado na SEDE da ADASP/MT.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020.

Magna Laura Costa Delgado  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ Nº **17.609.931/0001-94**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de Clínica Médica, na Av. 03, Jardim Esmeralda, Lote 19/21, Qd. 09, Rondonópolis - MT.

**AUTO POSTO VILLA LTDA (Poço tub. n.01)**, CNPJ 37.436.110/0003-72, situado na Av. Domingos Briante, s.n. B Brianorte, Município de Nova Maringá/MT. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. Termo de Referência Padrão Nº14/SURH/SEMA/MT, o Pedido de Renovação do Cadastro Insignificante de Captação de Águas Subterrâneas, qto as regularizações ref 01 Poço tubular existente, e em operação (desde 2000). Atividade: Posto de combustível.

**NOVA MARINGÁ COMBUSTIVEIS LTDA** torna público que requereu junto a SEMA licença de operação com atividade de Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista -TRR da empresa localizado na Rua Diamante, no Distrito de Brianorte, Município Nova Maringá/ MT.

**CONSÓRCIO LCM/ENPA**, CNPJ Nº 37.678.739/0001-67, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Verde/ MT a LOP- licença de operação provisória para a atividade de extração de cascalho no município de Campo Verde-MT em uma área 4,97 hectares para as obras de implantação de pavimentação da MT 140.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - SINDAL**, com sede na Av. Paiaguás, n. 301, Centro Empresarial Parque das Águas, salas 101 e 102, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78.048-252, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.499.969/0001-69, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo art. 9º., IV, vem, por meio deste **CONVOCAR** todos os servidores filiados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2020**, na sede do SINDAL, sito na Av. Paiaguás, n. 301, Centro Empresarial Parque das Águas, salas 101 e 102, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78.048-252, Cuiabá/MT, às **9h**, em primeira convocação, com a maioria dos filiados e às **9h30min.**, independentemente do quórum, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

□ **ESCOLHA de membro SUPLENTE DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA da Autarquia Mato Grosso Previdência - MTPREV**, observado o disposto no § 11 do Art. 9º da Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, bem como o disposto na Portaria n. 9.907 de 14 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2020.

**JOVANILDO ANTÔNIO DA SILVA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS ESTADUAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFA-MT**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convida a todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, da "ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS ESTADUAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO" a comparecerem no **dia 18 de setembro de 2020, às 18:30 horas**, convocada nos termos do art. 15 do Estatuto, a ser realizada de forma eletrônica, devido às recomendações existentes em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus, pelo sistema **Zoom Cloud Meetings**, a ser convidado pelo e-mail de atendimento: [sinfamt.diretoria@gmail.com](mailto:sinfamt.diretoria@gmail.com).

Na referida Assembleia será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

1. Análise e reconhecimento de Competências do Presidente quanto a propositura de demanda judicial, nos termos do Artigos 4º, V; 21º e 22º, I do Estatuto;
2. Formalização de anuência expressa dos Associados para prosseguimento das seguintes ações judiciais do SINFA/MT:

- Processo 1024933-16.2020.8.11.0041 - TJMT - Ação Declaratória;
- Processo 1024922-84.2020.8.11.0041 - TJMT - Ação Declaratória;
- Processo 1029028-89.2020.8.11.0041 - TJMT - MS Coletivo;
- Propositura de Demanda: Desconto previdenciário indevido de 14% sobre o 13º do ano de 2020, pago até junho;
- Propositura de Demanda: Cobrança de correção monetário do parcelamento ocorrido em 2018/2019;
- Propositura de Demanda: Remoção irregular de servidores, ocorrida em 17/08/2020;

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2020.

**ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Presidente do SINFA/MT

**PUBLICAÇÃO**

**ODENIR JOSÉ BENEDETTI**, brasileiro, agricultor, cadastrado no CPF nº 497.868.909-06, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) o pedido da **Autorização para Exploração Florestal - AEF**, referente a Fazenda São José, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Extraordinária**

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista e Distribuidor de Autopeças, Maquinas e Ferramentas do Estado de Mato Grosso - **SINDCAMAFE/MT**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados e filiados da Categoria Patronal do segmento do Comércio Varejista e Distribuidor de Autopeças, Maquinas e Ferramentas do Estado de Mato Grosso, nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, para **ELEIÇÕES SINDICAIS** da diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o quadriênio 2020/2024, a ser realizada no dia 15 outubro de 2020, no horário das 08 horas as 14 horas, na sala de reuniões da CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas na Avenida Getúlio Vargas, nº 750-Cuiabá-MT, espaço que será cedido para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste edital na CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas na Avenida Getúlio Vargas, nº 750-Cuiabá-MT, que funcionara no horário das 08horas às 17horas. O prazo para a impugnação das candidaturas, será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2020

**PAULO CESÁR BONACORCE CARMONA.**  
Presidente - SINDCAMAFE

**EMPRESA DE MINERAÇÃO GAUCHA DO NORTE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 04.702.423/0001-04, torna público que requereu a SEMA/MT., A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 315951/2017**, para extração e comercialização de AREIA e CASCALHO, no leito do Rio Culueue, de uso imediato na Construção Civil, localizada com sede na Rodovia MT - 325, Km 60, Bairro Zona Rural - Vila Nova Aliança, Município de Gaúcha do Norte e Canarana/MT.

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCE CLASSIC II**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.367.829/0001-95 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Armando Fajardo, nº 492, Quadra 30, Lote 10/14, Vila Aurora I, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 11,15 m3/h e a finalidade será o uso doméstico.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
Velho e Velho Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade **SUPERMERCADO CONFIARE**, localizada Rua Profa Alice Freire da Silva Pereira, 23 - Morada da Serra - Cuiabá - MT - CEP:78055-534 - município de Cuiabá -MT.

**EDITAL DE LEILÃO**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT**, faz saber que realizará **LEILÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS**: imóveis estes situados em Rondonópolis, Colíder, Pedra Preta, Várzea Grande, Mineiros e Santa Rita do Araguaia, todos pertencentes ao patrimônio próprio, cujas descrições detalhadas, valor de venda e cópia da certidão de inteiro teor de cada um dos lotes encontra-se disponível no portal [www.superbid.net](http://www.superbid.net). **Data: 05/10/2019 às 10:00h, horário local, 11:00h de Brasília.** Local: Em razão da pandemia de COVID 19, o Leilão será apenas na modalidade eletrônica através do **portal www.superbid.net**. **Leiloeira: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA**. Matrícula Jucemat 018. **Edital completo acesse [www.superbid.net](http://www.superbid.net). Informações: (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239 // portal [www.superbid.net](http://www.superbid.net).**

**AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A.**

CNPJ/MF N.º 72.695.901/0001-56 - NIRE 51.3.0000360-1  
**Convocação de AGO** - Convocamos os acionistas desta empresa para **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada em primeira convocação no dia **03/10/2020, às 15h00min**, na Fazenda Castanhal, Rodovia MT 313, km. 60, município de Rondolândia (MT), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; b) destinação do lucro líquido ou prejuízo dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; c) eleição e posse do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 2020; d) eleição, posse e honorários da diretoria para o triênio 2020/2023; e e) outros assuntos de interesse da sociedade. Rondolândia (MT), 14/09/2020. A Diretoria.

**PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S.A.**

CNPJ (MF) Nº 03.175.429/0001-08 - NIRE: 51.300.004.585

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Avenida Perimetral Sudeste, nº 9.675, prolongamento urbano, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, às 09:00 (nove) horas do dia 16 de outubro de 2020, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA: 1. EM MATÉRIA ORDINÁRIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios findos em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017; e (c) Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal. Comunicamos que os documentos da administração previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76 estão disponíveis aos acionistas na sede social da companhia. Sorriso (MT), 15 de setembro de 2020 - **A Administração.**

**CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ: 10.882.083/0001-43 - NIRE: 51300011131

**COMPANHIA FECHADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25 de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da companhia, na Avenida Edgar Vieira, nº 154, Sala 07, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-401, Cuiabá - MT, para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: Distribuição de Dividendos/Lucros Distribuídos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **Informações Gerais:** Os documentos de que trata o Art. 133, da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, (i) Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na página 108, em 07 de agosto de 2020, e no Jornal Diário de Cuiabá, na página A7, em 07 de agosto de 2020 respectivamente.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2020.

Marcus Vinícius Alves Bernardes Botelho - **Diretor Presidente****SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0061**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 191/2020, Portaria 190/2020 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER A UNIDADE SESC RONDONÓPOLIS, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste edital e seus anexos**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: Dia 30/09/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**AUTO POSTO COCALINHO LTDA. - CNPJ 17.194.802/0001-82**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Instalação(LI) e a primeira Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Hermano Ribeiro da Silva, s/n Lote 01,02 e 03, Setor Palmares, no município de Cocalinho/MT.

**F K M RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI-ME - Ligeirinho Distribuidora - CNPJ 11.317.743/0001-06**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO 3 IRMAS LTDA - CNPJ 36.992.904/0001-98**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Manuel Francisco de Paula (LOT C SUL) s/n, Centro Sul, no município de Varzea Grande/MT.

**RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 07.842.082/0002-41** - ENDEREÇO: RUA CACHARA, 4471 W, SETOR 40, QUADRA 09, LOTE 07, 08, 26, 27, LOTEAMENTO INDUSTRIAL V, LUCAS DO RIO VERDE-MT, CEP: 78.455-000, REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA-LRV, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE LAVADOR DE VEICULOS PROPRIOS.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS**, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, localizado no Rio Arinos divisa entre os municípios de Nova Mutum e São José do Rio Claro/MT.

Rosângela Porto Dourado, CPF nº 046.565.541-62, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI, LO), para sua respectiva atividade de Consultório Odontológico, localizado na Avenida Romualdo Alievi nº 1045, Centro, Tapurah-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Florestal Aline Kitaiski.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, inscrito sob CPF nº 047.391.246-53, localizado na Rodovia MT 430, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, as LICENÇAS PRÉVIA - (LP), DE INSTALAÇÃO - (LI) E DE OPERAÇÃO - (LO) para o confinamento de bovinos na Fazenda Santa Fé, Matrícula 6.640. Não EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

ESPAÇOGRAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ: 32.653.700/0002-52, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Armazéns gerais de produtos não perigosos" situado à Rod. BR 163, km 704, Bairro Zona Industrial, Matupá-MT.

M. A. DA CRUZ CLINICA, inscrito no CNPJ: 16.422.969/0001-90, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL", situado à Av. Sebastião Alves Jr, nº 218B - sala B Bairro ZI001, Matupá-MT.

**MONT BLANC MINERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 23.497.182/0001-53**, torna público que requereu à SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de calcário no município de Nova Xavantina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ANDREA SIMA EIRELI**, CNPJ nº 29.557.060/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA a alteração da razão social da Licença de Operação (LO) para serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Colniza-MT, não foi determinado EIA.

**Elaine Livia Souza & CIA LTDA, CNPJ10.720.394/0001-06**, torna público que está requerendo a **Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis-MT** o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de **Clínica veterinária e Pet Shot** denominado **AMICÃO PET SHOP**; localizada na **R. Santa Catarina Quad.77 lot 12 Nº 1350 bairro Centro**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

**Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários LTDA:** 33.492.779/0001-69, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente a outorga de água subterrânea de um tubular localizado no RANCHO PH, RUA 8 S/N, ZONA RURAL CEP: 78635.000, Água Boa MT, locado a coordenadas. Latitude 14°04.2061" e longitude 52°08' 28.61"

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo SEI n.º** 476909.000949/2020-88. **Modalidade:** Dispensa licitação com base na Lei 8.666/93. **Contratante:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Contratado:** Paiva Administradora Eireli ME. **CNPJ:** 28.231.743/0001-91. **Objeto:** Contrato de prestação de serviços de consultas ao banco de dados de CPFs para atualizações cadastrais do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Valor mensal:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais) / 5.000 (cinco mil) consultas. **Vigência:** 10 de Setembro de 2020 à 09 de Setembro de 2021. **Recursos:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Dotação orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Serviços de manutenção sistema de informática. **Fiscal de contrato:** Adm. Wilians Silva Salustiano - Gerente Executivo Administrativo e Financeiro  
Cuiabá/MT, 04 de Setembro de 2020  
**Adm. Helio Tito Simões de Arruda.** Presidente  
**Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa.** Diretor Administrativo e Financeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA-COOPERALFA, CNPJ 11.219.803/0001-58,** torna público que requereu à **SEMA/MT,** as **LICENÇAS PRÉVIA-LP, de INSTALAÇÃO-LI e de OPERAÇÃO-LO,** da **Mineração JCV, Cooperado JULIANO CEZAR VOLPATO,** localizada no município de **Nova Guarita/MT.**

**Publicar-65-99228-9990**

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19  
E CUIDAR DE VOCÊ,  
O GOVERNO DE MATO GROSSO  
COMPROU TESTES RÁPIDOS  
11 VEZES MAIS BARATOS  
E MEDICAMENTOS PARA  
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo  
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit  
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ**  
**IDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES,**  
**TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 1010270-33.2018.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 31.465,43 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário, Correção Monetária]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIAO MT/MS Endereço: RUA D1, RESIDENCIAL CONCADORO, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-815 POLO PASSIVO: Nome: CERRADOS AGRONEGOCIOS EIRELI - EPP Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 351, - ATÉ 1123 - LADO ÍMPAR, AREÃO, CUIABÁ - MT - CEP: 78010-400 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 31.465,43 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: O executado é associado da Cooperativa ora exequente, conforme se verifica dos documentos anexos. A exequente é credora do executado na importância devidamente atualizada de R\$ 31.465,43 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), representada pela cédula de empréstimo bancário nº 69825-9 (doc. 02), C/C nº 58893-8, onde a exequente emprestou ao executado a importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para ser restituída em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela em 12/06/2017 e a última em 13/05/2019, estando o crédito discriminado no demonstrativo de planilha de cálculo atualizada em anexo (doc. 03), em obediência ao art. 798 do Novo Código de Processo Civil e art. 28, §2º da Lei 10.931 de 02/08/2004. O pagamento das parcelas de acordo com o instrumento de crédito seria mediante débito em conta corrente nº 58893-8 em que o executado mantém junto à agência da exequente. Ocorre porém, que não foi possível realizar o débito a partir da quarta parcela vencida em 12/09/2017, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula décima segunda e seus incisos da cédula de empréstimo bancário (doc. 02). Outrossim, cumpre salientar, que a exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução. Por consequência, a Exequente é credora do Executado da importância líquida, certa, exigível e devidamente atualizada até a presente data de R\$ 31.465,43 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). DECISÃO: Vistos etc. EXPEÇA-SE O MANDADO EXECUTIVO, citando-se a parte Executada para efetuar o pagamento apontado na inicial em três (03) dias, a contar da citação, sob pena de penhora (NCPC, art. 829). Proposta a presente execução de título extrajudicial, nos termos dos arts. 797 e 798 do NCPC, fixo de plano os honorários advocatícios de dez por cento (10%) do valor da causa, a serem pagos pelo Executado, ressaltando-se que no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Caso queira, o exequente poderá obter certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade, nos termos do art. 828 e ss. do NCPC. Cumpra-se na forma do art. 829 e 830 do NCPC. Inclua-se no mandado as disposições dos arts. 252 *usque* 255, CPC/2015, para serem cumpridas pelo oficial de Justiça. Em quinze (15) dias, o Autor comprove o recolhimento da diligência do**

oficial de justiça, nos termos do PROVIMENTO 14/2016, de 14/04/2016, por meio do pagamento de guias das diligências emitidas exclusivamente pelo portal eletrônico do TJ/MT, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 17 de maio de 2018 JOSÉ ARIMATÉA NEVES COSTA Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. CUIABÁ, 19 de agosto de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**MATO GROSSO SAÚDE**  
 O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

**SEMPRE AO SEU LADO E DA SUA FAMÍLIA**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ✓ Melhor custo-benefício do mercado;
- ✓ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ✓ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ✓ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\*

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR  
 @MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
 CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".